

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº V-0021/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, por meio da Unidade de Licitações – UL, sediada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 8º andar, Pinheiros – São Paulo – SP, CEP – 01452-920, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **20/07/2021;**

UASG: 389423;

Horário da Realização do Pregão: **10 horas.**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços correlatos à eventos promovidos ou com participação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, sob demanda, em âmbito nacional, abrangendo produção, coordenação, consultoria, infraestrutura, logística, organização, locação, fornecimento de alimentação e confecção de materiais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a cada item, neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será em grupo único, formado por 264 (duzentos e sessenta e quatro) itens organizados em categorias, conforme tabela constante no Termo de Referência – Anexo – I deste Edital, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que a compõem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preços do grupo único sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global do grupo único, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria da Equipe de Operações e Logística – EOL da Gerência de Relações Institucionais – GRI da Secretaria Executiva - SECEX, prevista no orçamento do CREA-SP para o exercício de 2021, na conta orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.09.056 - Demais Serviços de Terceiros – PJ.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

3.2. A Equipe de Operações e Logística – EOL da Gerência de Relações Institucionais - GRI da Secretaria Executiva – SECEX do CREA-SP, será a responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, conforme disposto nos itens “2.3.6 e 2.3.7” do Termo de Referência - anexo I, deste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

6.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

6.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

6.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.3.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

6.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

6.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

6.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

6.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 6.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 6.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 6.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 6.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6.5.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 6.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.7. **Estimativa de preços e preços referenciais**

- 6.7.1. A estimativa de preços e preços referenciais para aquisição/contratação é sigiloso e, será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

7. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. **Valor total geral do grupo um único**, considerando o descrito no Termo de Referência – anexo I deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

8.1.1.1. Os valores unitários da proposta final não poderão ultrapassar os valores estimados de cada item constante do anexo B – Planilha Valor Estimado.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de proposta de preços, conforme anexo deste Edital;

8.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MPDG n.5/2017.

8.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

8.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

8.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

8.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8.9.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.2.1. Será desclassificado o licitante que se identificar quando do preenchimento no sistema da descrição detalhada do objeto ofertado, de livre acesso a todos os licitantes que servirá de análise prévia antes do início da etapa de lances.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo Valor Total Geral do grupo um único.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

9.8.1. O intervalo mínimo de diferença de valores mencionado no item acima será somente aplicado para a fase aberta, lances públicos e sucessivos.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO e FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.9.1. No modo de disputa aberto e fechado os licitantes apresentarão, em um primeiro momento, na disputa aberta, lances públicos e sucessivos, e na sequência, na disputa fechada, os selecionados pelo sistema apresentarão um lance final e sigiloso até o encerramento do prazo determinado.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, transcorrido o período de tempo de até dez minutos, **aleatoriamente** determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.10.1. O encerramento aleatório da etapa de lances pelo Sistema não será motivo de recurso pelos licitantes, uma vez que o Sistema é quem determina o fechamento aleatório, e não o Pregoeiro, motivo pelo qual deveram atentarem à atualização constante do sistema.

9.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11.1 Não havendo, pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do grupo único**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

9.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.28.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.28.2.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

10.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

10.3. A proposta de preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

10.3.1. Nas contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra executados de forma contínua ou não, e nas contratações que tenham por métrica o uso de “horas”, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar a Planilha de Custos e Formação de Preços, nos termos da IN 05/2017. A mesma deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, juntamente com a Proposta, devidamente readequada, no prazo acima estipulado.

10.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da proposta de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

10.5. Será desclassificada a proposta, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5/2017, que:

10.5.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

10.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 10.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 10.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços:
- 10.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 10.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 10.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

10.9.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.10. Erros no preenchimento da proposta de preços não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

10.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.12. Se a proposta vencedora for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

NOTA: - Visando melhor organização processual, solicitamos aos licitantes que, quando forem inserir no sistema do Comprasnet os documentos relativos a este item (habilitação), observem a ordem crescente dos subitens conforme se apresentam.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- a) www.comprasgovernamentais.gov.br - SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU - <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>

11.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

11.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.8.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.8.2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

11.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.4. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

11.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

11.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

11.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.9.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.9.9. **Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal ou Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.**

11.10. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

11.10.1. **Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;**

11.10.2. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.10.3. **Comprovação da boa situação financeira** da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
-------------	-------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

11.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

11.10.5. **Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos**, conforme modelo constante do Anexo VII-E (Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017), de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado na forma descrita na alínea “c” da mesma Instrução, observados os seguintes requisitos:

11.10.5.1. A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativa ao último exercício social;

11.10.5.2. Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

11.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.11.1. A qualificação técnica será comprovada com a apresentação dos seguintes documentos pelo licitante:

11.11.1.1. **Certificado de cadastro ou comprovante de requisição no Ministério do Turismo**, em plena vigência, como prestador de serviços de organização de congressos, convenções e eventos congêneres, em atendimento à exigência legal para exercício de atividades contemplada na Lei do Turismo, nos termos do art. 21, inciso IV, da Lei nº 11.771 de 17/09/2008, c/c art. 18 do Decreto nº 7.381, de 02/12/2010.

11.11.1.2. Apresentação de atestados em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação satisfatória com experiência mínima de três anos ininterruptos de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto pretendido até a data da Sessão Pública de abertura deste pregão, o documento deverá conter a identificação da pessoa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

jurídica emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

11.11.1.3. Registro da empresa junto ao Crea por meio de certidão que comprove a regularidade do registro, bem como a de seus responsáveis técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 5.194/66 e a Resolução nº 1.121/2019 do CONFEA que dispõe sobre a prestação ou execução de serviços, obras ou atividades de supervisão e coordenação ligadas ao exercício profissional da Engenharia, Agronomia e Geociências e outras áreas tecnológicas fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, a fim de comprovar que a licitante executa serviços em conformidade com a legislação;

11.11.1.3.1. No caso do registro principal no Crea ser de região diversa a São Paulo, deverá apresentar declaração de compromisso para registro definitivo de pessoa jurídica no CREA-SP, até a data do início da execução dos serviços;

11.11.1.3.2. Para o início da execução dos serviços, não será aceita comprovação de Visto para execução de serviços uma vez que esta modalidade de registro é exclusiva para pessoas jurídicas que prestarão serviços no Estado por, no máximo, 180 dias. Assim, somente a constatação do Registro definitivo do CREA-SP para a empresa e os profissionais envolvidos na execução dos serviços permitirá a execução dos serviços, sob pena de rescisão contratual;

11.11.1.4. Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome do futuro contratado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação satisfatória de serviços, compatíveis em características e quantidades com o objeto pretendido:

11.11.1.4.1. Experiência mínima de três anos ininterruptos de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto pretendido até a data da Sessão Pública de abertura deste pregão, o documento deverá conter a identificação da pessoa jurídica emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

11.11.1.4.2. Aptidão para desempenho de atividade permanente e compatível em características e quantidades com o objeto, demonstrando que a licitante executa ou executou contrato correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor anual estimado para a presente licitação.

11.11.1.4.3. O (s) atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificada no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

11.11.1.4.4. Realização de no mínimo 10 (dez) eventos em 03 (três) regiões distintas (região norte e/ou nordeste e/ou sul e/ou sudeste e/ou centro-oeste), sendo feira, encontro, congresso, convenção, seminário, workshop e congêneres, em nível regional ou nacional, para público igual ou superior a 300 (trezentas) pessoas a fim de garantir experiência anterior na execução do objeto em âmbito nacional e condições de cumprir o que for demandado pela administração em quaisquer estados da Federação;

11.11.1.4.5. Realização de, no mínimo, 6 (seis) eventos prestando serviços de mestre de cerimônias, recepcionistas, locação de equipamentos, serviços de alimentação, com a presença de 02 (duas) ou mais altas autoridades como Presidente da República, ministros, deputados ou embaixadores, a fim de comprovar a experiência em eventos institucionais, corporativos e/ou governamentais com a formalidade que a ocasião requer, respeitando normas de protocolo e cerimonial público;

11.11.1.4.6. Que a empresa realizou, no mínimo, 05 (cinco) eventos concomitantemente, e que em cada um foi prestado os serviços de mestre de cerimônias, recepcionista, iluminação, sonorização, cenografia com conceitos de arquitetura efêmera ou projetos sustentáveis, dos quais 1 (um) deles seja de ocorrência internacional para público superior a 150 (cento e cinquenta pessoas), e os demais para público igual ou superior a 100 (cem) pessoas, a fim de comprovar competência em produções de formatos diversificados de forma concomitante;

11.11.1.4.7. Um ou mais atestado (s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando que já realizou evento com público superior a 1.500 (um mil e quinhentas pessoas) participantes em reuniões, jantares, congressos, fóruns, seminários, conferências e congêneres;

11.11.1.4.8. A Contratada deverá apresentar documentação complementar para fins de qualificação técnico - profissional:

11.11.1.4.8.1. Indicação de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente:

11.11.1.4.8.1.2. Detentor de um ou mais atestado de capacidade técnica em nome do profissional, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a experiência profissional na realização de eventos para público superior a 1500 (um mil e quinhentas) pessoas;

11.11.1.4.8.1.3. Com experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto pretendido até a data da Sessão Pública de abertura deste pregão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

11.11.1.4.8.1.4. O documento deverá conter a identificação da pessoa jurídica emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

11.11.1.4.9. Apresentação de, no mínimo, 2 (duas) CAT - Certidão de Acervo Técnico registrada em qualquer Crea da Federação, em nome da licitante, acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço objeto do atestado, que comprove que os responsáveis técnicos da licitante, já executaram serviços de montagens de estruturas para eventos contemplando montagens de palcos e instalações elétricas com utilização de gerador, a fim de comprovar a prestação de serviços de caráter técnico de acordo com a legislação pertinente ao perfil dos serviços;

11.11.1.5. Os atestados deverão ser apresentados contendo nomes, endereços e meios de contato com os atestadores ou declarantes que permitam ao CREA-SP realizar diligências nos documentos apresentados.

11.11.1.6. Será aceito o somatório de atestados ou declarações de capacidade técnica, desde que esteja demonstrada a execução concomitante dos serviços.

11.11.1.7. Para fins de comprovação dos requisitos técnicos, somente serão considerados os atestados e/ou declarações apresentados que se refiram a eventos institucionais, corporativos e/ou governamentais, não sendo considerados documentos referentes a eventos do tipo festas, shows, confraternizações etc.

11.11.1.8. Em caso de subcontratação dos serviços expressamente permitidos neste Edital, deverá a licitante apresentar atestados em nome das empresas subcontratadas, acompanhadas de declaração, assinada pela licitante e pela pretensa subcontratada, comprometendo-se a firmar Contrato para prestação dos serviços objeto da subcontratação.

11.11.1.8.1. A substituição da subcontratada somente poderá ser realizada mediante aprovação do CREA-SP, após análise da documentação da pretensa nova subcontratada.

11.11.1.9. **Declaração de que instalará escritório na cidade de São Paulo**, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da data de início da vigência do contrato, filial ou representação dotada de infraestrutura adequada com participação de profissional qualificado para prestação dos serviços a serem contratados, em cumprimento ao disposto no item 10.6, "a", do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

11.11.1.9.1. Após o prazo do compromisso, deverá informar ao CREA-SP o endereço da representação e o nome dos profissionais aptos para atendimento, formalmente.

11.11.1.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado **(a)** da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e **(b)** da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.1.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

11.11.1.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.11.1.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.11.1.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.11.1.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.11.1.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.11.1.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.11.1.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. Apresentar a proposta de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

13. DOS RECURSOS

13.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no item “15.2.5” do Termo de Referência - anexo I, deste Edital.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite de instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

18.4. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos casos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.6. Na assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE DO CONTRATO

19.1. A prorrogação contratual somente será concretizada quando:

19.1.1. Ficar caracterizado, mediante pesquisa a ser realizada pelo CREA-SP, que os preços a serem praticados na prorrogação contratual serão condizentes aos praticados no mercado, e

19.1.2. Houver comunicação formal do CREA-SP à Contratada, com no mínimo 30 (trinta) dias anteriores ao do vencimento do contrato.

19.3. O índice a ser aplicado para reajuste dos preços é o IPC-FIPE.

19.4. Na ocasião do primeiro reajuste, será considerada a data base da apresentação da proposta comercial, ou seja, da sessão de abertura do presente certame, até a data de aniversário do Contrato.

19.5. Os demais reajustes ocorrerão a cada 12 (doze) meses, no aniversário do Contrato, salvo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

se o contratado abrir mão do reajuste do período.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

20.1. Os procedimentos de fiscalização e da execução contratual são os estabelecidos no item “11” do Termo de Referência – anexo I, deste Edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

21.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante são as estabelecidas no item “7” do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

22. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

22.1. As obrigações e responsabilidades da Contratada são as estabelecidas no item “8” do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

23. DO PAGAMENTO

23.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas nos itens “9.4” (forma de pagamento em função dos resultados) e “10” (modelo de gestão do contrato) do Termo de Referência - anexo I, deste Edital.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

24.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

- 24.1.2. não assinar a ata de registro de preços;
- 24.1.3. apresentar documentação falsa;
- 24.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 24.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 24.1.6. não mantiver a proposta;
- 24.1.7. cometer fraude fiscal;
- 24.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 24.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 24.3.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 24.3.2. **Multa** de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 24.3.3. **Suspensão** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 24.3.4. **Impedimento** de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 24.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 24.1 deste Edital.
- 24.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

24.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

24.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no item “16” (procedimentos para aplicação das sanções) do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

25.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, conforme Decreto nº 10.024/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

25.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

25.3. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: compras.licitacao@creasp.org.br, ou, por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 8º andar – Pinheiros – São Paulo, SP – CEP – 01452-920, na Unidade de Licitações e Contratos – ULIC, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 16h30min.

26. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

26.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, pelo e-mail compras.licitacao@creasp.org.br.

26.1.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

26.1.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, bem como serão disponibilizadas nos seguintes sistemas eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.creasp.org.br – Link Licitação e, vincularão os participantes e o CREA-SP.

27. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme disposto no art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

28.5. Incumbirá o licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

28.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

28.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e www.creasp.org.br – Link Licitação, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 8º andar, Pinheiros, São Paulo, SP – CEP – 01452-920, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 16h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.14. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de São Paulo, para dirimir qualquer lide oriunda do cumprimento do estabelecido neste Edital e seus anexos.

28.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 28.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 28.15.1.1. ANEXO A – Modelo de Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- 28.15.1.2. ANEXO B - Planilha Valor Estimado.
- 28.15.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 28.15.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 28.15.5 ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato.

São Paulo, 02 de julho de 2021

Assinado Eletronicamente
Alessandro Baumgartner
Superintendente Administrativo Financeiro
Portaria nº 46/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ANEXO A

MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Definição: INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – documento anexo ao contrato que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento;

2. **Objetivo a atingir:** obtenção da melhor execução do objeto, mediante a definição de indicadores de acompanhamento de qualidade dos serviços prestados durante a vigência do contrato.
3. **Forma de avaliação:** definição das situações, indicadores (Tabela 2) que caracterizem o não atendimento do objetivo e atribuição de grau de correspondência (Tabela 1), de 1 a 3, de acordo com os indicativos de metas a cumprir, compreendendo glosas, que podem ser cumulativas, de 2% a 5% do valor da fatura referente ao serviço executado.
4. **Apuração:** o registro de ocorrências será apurado a cada execução de evento, aplicando-se a respectiva pontuação por meio da qual caberá ao servidor responsável pela organização do eventos elaborar relatório com as falhas detectadas e comunicar o Setor de Contabilidade para aplicação de glosa.
5. **Sanções:** Quando o percentual de glosas for superior a 10% (dez por cento) sobre o valor da nota fiscal do evento, caracterizar-se-á inexecução parcial, o que implicará na abertura de procedimento de aplicação das penalidades previstas no contrato.

TABELA 1

Grau de Relevância	Correspondência
1	Glosa de 2 % sobre o valor da Ordem de Serviço do evento
2	Glosa de 3 % sobre o valor da Ordem de Serviço do evento
3	Glosa de 5 % sobre o valor da Ordem de Serviço do evento

TABELA 2

Ordem	Serviço	Infração	Grau
1	Alimentação e Bebidas	Fornecimento de produtos em quantidade e qualidade inferior ao contratado.	3
		Acomodação dos alimentos em recipientes inadequados.	2
		Identificação de objetos estranhos aos alimentos, a exemplo de cabelos, insetos e/ou outros.	3
		Atraso no fornecimento do serviço causando transtornos e atraso na execução do evento.	3
		Fornecimento louças inadequadas ao nível do evento.	2
		Alimentos apresentados em temperatura inadequada ao produto, quente quando deveria estar frio e frio quando deveria estar quente.	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

2	Equipamentos e material de apoio	Fornecer produtos com especificação e qualidade diversa e/ou inferior a demandada.	2
		Não fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e produtos necessários à completa execução do objeto.	2
		Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais.	3
		Atraso na apresentação do profissional responsável e/ou equipe responsável pela instalação e funcionamento do equipamento trazendo transtornos na execução do evento.	2
3	Internet	Não fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e produtos necessários à completa execução do objeto.	2
		Fornecimento de produtos em quantidade e qualidade inferior ao contratado.	2
		Não executar os serviços e as qualificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	3
		Atraso na apresentação do profissional provocando transtorno na execução do evento.	1
		Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.	3
		Manter funcionário na execução dos serviços demandados sem a qualificação especificada no Termo de Referência e seus anexos.	2
4	Locação de Espaços	Não executar os serviços e/ou entregar os espaços conforme as especificações e as qualificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	3
		Local possuir apresentação inadequada como sujo e/ou mofado.	2
		Espaço com capacidade inferior da contratada.	3
		Atraso na disponibilização do espaço.	2
5	Mobiliário	Atraso na reposição de equipamento danificado na instalação.	2
		Fornecer estrutura com solidez e seguranças comprometidas ou deixar cabos, fios, ferragens e itens da instalação à mostra, sem adotar providencia de adequação.	3
		Fornecimento de mobília/produto com qualidade inferior ao contratado e/ou diverso do definido contratualmente.	2
		Não entregar no prazo, forma e/ou local acordado.	3
		Não reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo estipulado no Termo de Referência.	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

6	Montagem de Estruturas	Não executar os serviços e/ou entregar os produtos conforme as especificações e as qualificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	3
		Não apresentar a “Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional, emitida por ocasião da montagem de estandes, instalações elétricas, obras e demais estruturas que necessitem de responsabilização técnica de profissional legalmente habilitado.	3
		Não fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e produtos necessários à completa execução do objeto.	2
		Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais.	3
		Atraso na apresentação do profissional responsável e/ou equipe responsável pela montagem da estrutura, trazendo transtornos na execução do evento.	2
		Não apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e outros documentos necessários à habilitação.	2
		Não reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo estipulado no Termo de Referência.	2
7	Ornamentação e Cenografia	Não entregar no prazo, forma e/ou em lugar divergente do acordado.	2
		Fornecimento de produto com qualidade inferior ou diverso do contratado.	2
		Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais.	3
		Não reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo estipulado no Termo de Referência.	1
		Não executar os serviços e/ou entregar os produtos conforme as especificações e as qualificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	2
8	Papeleria e Serviços Gráficos	Não observar os prazos para execução dos serviços e/ou entrega de produtos.	2
		Fornecimento de produto com qualidade inferior ao contratado e/ou diverso do definido contratualmente.	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

9	Recursos Humanos	Manter funcionário na execução dos serviços demandados sem a qualificação especificada no Termo de Referência e seus anexos.	2
		Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
		Não apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e outros documentos necessários à habilitação dos funcionários designados para atuarem no pré, durante ou pós evento.	2
		Atraso na apresentação do profissional provocando transtorno na execução do evento.	1
		Não apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissional, emitida por ocasião da montagem de estandes, instalações elétricas, obras e demais estruturas que necessitem de responsabilização técnica de profissional legalmente habilitado.	3
		Não fazer a substituição de profissional que apresentar conduta que possa acarretar prejuízos ou prejudicar a imagem do evento.	2
		Mesmo profissional exercendo mais de uma das funções em divergência ao contratado trazendo transtornos ao evento.	2
10	Serviços Especializados	Não executar e/ou entregar os serviços conforme as especificações e as qualificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	3
		Atraso na apresentação do profissional provocando transtorno na execução do evento.	1
		Profissional não apresentar qualificação para exercer a função.	2
		Mesmo profissional exercendo mais de uma das funções em divergência ao contratado trazendo transtornos ao evento.	2
		Não apresentar a "Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional, emitida por ocasião da montagem de estandes, instalações elétricas, obras e demais estruturas que necessitem de responsabilização técnica de profissional legalmente habilitado.	3
		Atraso na apresentação do profissional provocando transtorno na execução do evento.	1
11	Som e Imagem	Fornecer produtos com especificação e qualidade diversa e/ou inferior a demandada.	2
		Não executar os serviços e/ou entregar os produtos conforme as especificações e as qualificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	3
		Não fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e produtos necessários à completa execução do objeto.	2
		Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais.	3
		Não reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo estipulado no Termo de Referência.	2
		Atraso na reposição de equipamento danificado na instalação.	2
		Não entregar no prazo, forma e/ou local acordado.	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

12	Transportes	Não executar os serviços e/ou entregar os produtos conforme as especificações e as qualificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	3
		Fornecimento de transporte com qualidade inferior ao contratado e/ou diverso do definido contratualmente.	2
		Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais.	3
		Não reparar, corrigir, remover, ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo estipulado no Termo de Referência.	2
		Atraso na reposição de transporte danificado.	2

6. Os valores apurados em decorrência de descumprimento dos itens indicados no IMR serão objeto de glosa na nota fiscal da empresa.

7. Nos casos de inviabilidade de glosa, o recolhimento da importância deverá ocorrer mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da GRU, ou de forma acordada com o Crea-SP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

ANEXO B

PLANILHA VALOR ESTIMADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SPANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PPREÇOS

Ao CREA-SP
Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo nº V-0021/2021

A empresa _____, sediada à Av. / Rua _____, Cidade, Bairro e CEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Municipal _____ Inscrição Estadual _____, vem através desta apresentar proposta de preço, conforme solicitado. Contato: nome _____ Telefone: () ____ e-mail _____.

NOTA: Para o quesito descrição deverá ser observado o descritivo no item “6” (Especificação Técnica) do Termo de Referência – anexo I, do Edital).

ORD	Descrição	Quantidade Estimada (A)	Unidade	Valor Unitário Registrado (B)	Valor Total Registrado C = (A x B)
ALIMENTOS E BEBIDAS					
1	Água mineral em bebedouro	250	unidade/dia	R\$	R\$
2	Água mineral ou gaseificada em embalagem individual	15000	unidade	R\$	R\$
3	Almoço/Jantar	100	unidade	R\$	R\$
4	Brunch	2500	unidade	R\$	R\$
5	Buffet americano	50	diária	R\$	R\$
6	Café em garrafa térmica	2500	litros	R\$	R\$
7	Catering	50	diária	R\$	R\$
8	Coffee Break	5000	unidade	R\$	R\$
9	Kit lanche	2500	unidade	R\$	R\$
10	Máquina de café expresso	100	unidade/dia	R\$	R\$
11	Máquina multibebidas automática	100	unidade/dia	R\$	R\$
12	Welcome Coffee	5000	unidade	R\$	R\$
Valor Total Geral - Registrado - Alimentos e Bebidas					R\$

ORD	Descrição	Quantidade Estimada (A)	Unidade	Valor Unitário Registrado (B)	Valor Total Registrado C = (A x B)
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO					
13	Cabines de tradução simultânea	5	unidade/dia	R\$	R\$
14	Carrinho de carga	30	unidade/dia	R\$	R\$
15	Credenciamento 1	10	unidade	R\$	R\$
16	Credenciamento 2	50	unidade	R\$	R\$
17	Flip Chart	20	unidade/dia	R\$	R\$
18	Impressora multifuncional colorida	100	unidade/dia	R\$	R\$
19	Impressora preto e branco	30	unidade/dia	R\$	R\$
20	Impressora térmica	500	unidade/dia	R\$	R\$
21	Keypads para votação eletrônica	4000	unidade/dia	R\$	R\$
22	Flipchart Digital	50	unidade/dia	R\$	R\$
23	Fone de ouvido para tradução	1000	unidade/dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

	simultânea				
24	Main Power	100	unidade/dia	R\$	R\$
25	Nobreak Bivolt automático	100	unidade/dia	R\$	R\$
26	Notebook	500	unidade/dia	R\$	R\$
27	Passador de slides profissional	100	unidade/dia	R\$	R\$
28	Totem interativo touch screen 23"	30	unidade/dia	R\$	R\$
29	Totem interativo touch screen 32"	30	unidade/dia	R\$	R\$
30	Totem interativo touch screen 43 a 65"	30	unidade/dia	R\$	R\$
31	Totem para medição de temperatura	100	unidade/dia	R\$	R\$
32	Totem Torre Carregador de celular	100	unidade/dia	R\$	R\$
33	Totem torre carregador de celular com senha	50	unidade/dia	R\$	R\$
34	Receptor de assinatura digital/eletrônica	250	unidade/dia	R\$	R\$
35	Roteador	25	unidade/dia	R\$	R\$
36	Switch	30	unidade/dia	R\$	R\$
37	Transformador 110/220 Volts	100	unidade/dia	R\$	R\$
Valor Total Geral Registrado – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO					R\$

ORD	Descrição	Quantidade Estimada (A)	Unidade	Valor Unitário Registrado (B)	Valor Total Registrado C = (A x B)
INTERNET					
38	Infraestrutura de Redes para eventos	30	diária	R\$	R\$
39	Link Connect	30	diária	R\$	R\$
40	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 100 pessoas	30	diária	R\$	R\$
41	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 400 pessoas	30	diária	R\$	R\$
42	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 1000 pessoas	15	diária	R\$	R\$
43	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 3000 pessoas	11	diária	R\$	R\$
44	Rede sem fio WI-FI para 100 dispositivos simultâneos	25	diária	R\$	R\$
45	Rede sem fio WI-FI para 400 dispositivos simultâneos	25	diária	R\$	R\$
46	Rede sem fio WI-FI para 1000 dispositivos simultâneos	10	diária	R\$	R\$
47	Rede sem fio WI-FI para 3000 dispositivos simultâneos	10	diária	R\$	R\$
48	Streaming tipo 1	30	diárias	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

49	Streaming tipo 2	30	diárias	R\$	R\$
50	Transmissão especial para web	10	diária	R\$	R\$
Valor Total Geral Registrado - INTERNET.....					R\$

ORD	Descrição	Quantidade Estimada (A)	Unidade	Valor Unitário Registrado (B)	Valor Total Registrado C = (A x B)
LOCAÇÃO DE ESPAÇOS					
51	Espaço multiuso para eventos	2000	m ² /dia	R\$	R\$
52	Estúdio para evento digital	10	diária	R\$	R\$
TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS – GRUPO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS			5%	PERCENTUAL	R\$
Valor Total Geral Registrado – LOCAÇÃO DE ESPAÇO.....					R\$

ORD	Descrição	Quantidade Estimada (A)	Unidade	Valor Unitário Registrado (B)	Valor Total Registrado C = (A x B)
MOBILIÁRIO					
53	Ar condicionado	20	unidade/dia	R\$	R\$
54	Balcão octanorm	500	unidade/dia	R\$	R\$
55	Cadeiras estofadas para congressos	5000	unidade/dia	R\$	R\$
56	Cadeira de rodas	10	unidade/dia	R\$	R\$
57	Cavalete com suporte	30	unidades	R\$	R\$
58	Climatizador/Umificador portátil	40	unidade/dia	R\$	R\$
59	Composição de sala vip/apoio/autoridades	20	unidade/dia	R\$	R\$
60	Composição para apoio de cerimonial	50	unidade/dia	R\$	R\$
61	Composição para apoio de imprensa	50	unidade/dia	R\$	R\$
62	Display em estrutura acrílica para mesa	100	unidade/dia	R\$	R\$
63	Frigobar	50	unidade/dia	R\$	R\$
64	Freezer horizontal (110/220 v)	10	unidade/dia	R\$	R\$
65	Freezer vertical (110/220 v)	10	unidade/dia	R\$	R\$
66	Lixeira grande	100	unidade/dia	R\$	R\$
67	Lixeira conjunto coleta seletiva	50	UNIDADES	R\$	R\$
68	Mesa de apoio	250	unidade/dia	R\$	R\$
69	Mesa de reunião	30	unidade/dia	R\$	R\$
70	Mesa diretora	50	unidades	R\$	R\$
71	Mesa tipo bistrô cromado	50	unidade/dia	R\$	R\$
72	Poltrona	500	unidade/dia	R\$	R\$
73	Pranchão em madeira	250	unidade/dia	R\$	R\$
74	Praticável	100	unidade/dia	R\$	R\$
75	Puff tipo 1	50	unidade/dia	R\$	R\$
76	Puff tipo 2	200	unidade/dia	R\$	R\$
77	Púlpito em acrílico	50	unidade/dia	R\$	R\$
78	Refrigerador	20	unidade/dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

79	Sofá de 02 Lugares	50	unidade/dia	R\$	R\$
80	Sofá de 03 Lugares	50	unidade/dia	R\$	R\$
81	Totem para álcool gel	250	unidade/dia	R\$	R\$
82	Tripé para banners de cor preta	50	unidade/dia	R\$	R\$
83	Tripé para Câmeras	30	unidade/dia	R\$	R\$
84	Tripé para iluminador fresnell	100	unidade/dia	R\$	R\$
85	Tripé para projetor	250	unidade/dia	R\$	R\$
86	Unifila tipo 1	500	unidade/dia	R\$	R\$
87	Unifila tipo 2	500	unidade/dia	R\$	R\$
88	Urna em Acrílico Cristal	20	unidade/dia	R\$	R\$
Valor Total Geral Registrado - MOBILIÁRIO.....					R\$

ORD	Descrição	Quantidade Estimada (A)	Unidade	Valor Unitário Registrado (B)	Valor Total Registrado C = (A x B)
MONTAGEM DE ESTRUTURA					
89	Cobertura tipo chapéu de bruxa	12	unidade/dia	R\$	R\$
90	Escada para palco	40	metros	R\$	R\$
91	Estande Básico	50	m ² /dia	R\$	R\$
92	Estande Construído	50	m ² /dia	R\$	R\$
93	Estrutura Box Truss	1000	m ² /dia	R\$	R\$
94	Estrutura em madeira	250	m ² /dia	R\$	R\$
95	Estrutura em metalon	250	m ² /dia	R\$	R\$
96	Extintor de incêndio	50	unidade/dia	R\$	R\$
97	Galpão duas Águas	500	m ² /dia	R\$	R\$
98	Gerador de energia 150 KVA	50	unidade/dia	R\$	R\$
99	Gerador de energia 500 KVA	20	unidade/dia	R\$	R\$
100	lçamento para sonorização / iluminação	30	unidade/dia	R\$	R\$
101	Instalação de Estruturas em grandes alturas	30	diária	R\$	R\$
102	Instalação Elétrica	150	unidade	R\$	R\$
103	Palco - estrutura	1000	m ² /dia	R\$	R\$
104	Palco - padrão	50	unidade/dia	R\$	R\$
105	Piso elevado	500	m ² /dia	R\$	R\$
106	Pórtico	100	m ² /dia	R\$	R\$
107	Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física.	100	m ² /dia	R\$	R\$
TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - GRUPO MONTAGENS DE ESTRUTURAS			3 %	PERCENTUAL	R\$
Valor Total Geral Registrado – MONTAGEM DE ESTRUTURA.....					R\$

ORD	Descrição	Quantidade Estimada (A)	Unidade	Valor Unitário Registrado (B)	Valor Total Registrado C = (A x B)
ORNAMENTAÇÃO E CENOGRAFIA					
108	Arranjo de flores nobres naturais grande	100	unidade/dia	R\$	R\$
109	Bandeiras	100	unidade/dia	R\$	R\$
110	Blimp personalizado	10	unidade	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

111	Carpete	1000	metro quadrado / diária	R\$	R\$
112	Cenografia com tecido tensionado	2000	metro quadrado	R\$	R\$
113	Painel backdrop	200	unidade/dia	R\$	R\$
114	Painel portátil com placa magnetica	10	unidade	R\$	R\$
115	Panos para descerramento	100	metros	R\$	R\$
116	Tapete decorativo	20	unidade/dia	R\$	R\$
117	Toalha de mesa - redonda	30	unidade/dia	R\$	R\$
118	Toalha de mesa - retangular	500	unidade/dia	R\$	R\$
119	Toalha para envelopamento	200	unidade/dia	R\$	R\$
120	Vaso ornamental	100	unidade/dia	R\$	R\$
Valor Total Geral Registrado – ORNAMENTAÇÃO E CENOGRAFIA.....					R\$

ORD	Descrição	Quantidade Estimada (A)	Unidade	Valor Unitário Registrado (B)	Valor Total Registrado C = (A x B)
PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS					
121	Adesivo	200	metro quadrado	R\$	R\$
122	Álcool spray	100	unidade	R\$	R\$
123	Banner	200	metro quadrado	R\$	R\$
124	Banner Roll up	200	unidade	R\$	R\$
125	Bloco de anotações	7000	unidade	R\$	R\$
126	Camisetas	5000	unidade	R\$	R\$
127	Caneta Esferográfica com Logomarca	7000	unidade	R\$	R\$
128	Capa para certificado	5000	unidade	R\$	R\$
129	Chapa de Poliestireno PS com recorte especial 3mm	100	metro quadrado	R\$	R\$
130	Credenciais e Cordão em PVC, ou Polipropileno	1000	unidade	R\$	R\$
131	Credenciais em papelreciclado, com cordão	7000	unidade	R\$	R\$
132	Kit completo de papelaria e material de escritório	50	unidade	R\$	R\$
133	Kit de máscara e álcool em gel	5000	unidade	R\$	R\$
134	Lona para Banner, Faixa e Painel (Fosca)	210	metro quadrado	R\$	R\$
135	Lona para Banners Roll UP (manutenção)	50	metro quadrado	R\$	R\$
136	Luva plástica descartável	50	unidade	R\$	R\$
137	Pastas Tipo ZIP – ZAP	7000	unidade	R\$	R\$
138	Placa Flexível Laminada para Painel Pantografico	30	unidade	R\$	R\$
139	Prismas de acrílico transparente	100	unidade/dia	R\$	R\$
140	Pulseira de identificação	7000	unidade	R\$	R\$
141	Sacola de plástico	5000	unidade	R\$	R\$
142	Sacola tipo ecobag com alça	7000	unidade	R\$	R\$
Valor Total Geral Registrado – PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS.....					R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

ORD	Descrição	Quantidade Estimada (A)	Unidade	Valor Unitário Registrado (B)	Valor Total Registrado C = (A x B)
RECURSOS HUMANOS					
143	Apresentador	30	diária	R\$	R\$
144	Auxiliar de Limpeza	250	diária	R\$	R\$
145	Auxiliar de Refrigeração	30	diária	R\$	R\$
146	Auxiliar de Serviços Gerais	250	diária	R\$	R\$
147	Brigadista	30	diária	R\$	R\$
148	Cinegrafista	100	diária	R\$	R\$
149	Coordenador de Transporte	50	diária	R\$	R\$
150	Coordenador de Catering	50	diária	R\$	R\$
151	Coordenador Geral	100	diária	R\$	R\$
152	Coordenador de sonoplastia	30	diárias	R\$	R\$
153	Copeira	250	diária	R\$	R\$
154	Digitador	100	diária	R\$	R\$
155	Editor - Videomaker	30	diária	R\$	R\$
156	Eletricista	30	diária	R\$	R\$
157	Garçom	100	diária	R\$	R\$
158	Intérprete Consecutiva de idiomas básicos	10	diária	R\$	R\$
159	Intérprete de Libras	250	diária	R\$	R\$
160	Intérprete para tradução simultânea	10	diária	R\$	R\$
161	Mestre de Cerimônias	150	diária	R\$	R\$
162	Mestre de cerimônias especial	30	diária	R\$	R\$
163	Motorista	50	diária	R\$	R\$
164	Operador de Câmera	100	diária	R\$	R\$
165	Operador de Equipamentos Audiovisuais	100	diária	R\$	R\$
166	Operador de Geradores	30	diária	R\$	R\$
167	Operador de Iluminação e Luz	100	diária	R\$	R\$
168	Operador de Manutenção	100	diária	R\$	R\$
169	Operador de Pannel de LED	50	diária	R\$	R\$
170	Operador de software	100	diária	R\$	R\$
171	Operador de Som	100	diária	R\$	R\$
172	Operador de Streaming	100	diária	R\$	R\$
173	Produtor de Eventos	100	diária	R\$	R\$
174	Recepcionista	750	diária	R\$	R\$
175	Recepcionista Bilingüe	30	diária	R\$	R\$
176	Segurança Diurno	50	diária	R\$	R\$
177	Segurança Noturno	30	diária	R\$	R\$
178	Técnico de Iluminação	30	diária	R\$	R\$
179	Técnico de informática	100	diária	R\$	R\$
180	Técnico de som	100	diária	R\$	R\$
Valor Total Geral Registrado – RECURSOS HUMANOS.....					R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ORD	Descrição	Quantidade Estimada (A)	Unidade	Valor Unitário Registrado (B)	Valor Total Registrado C = (A x B)
SERVIÇOS					
181	Apresentação Artística	5	unidade	R\$	R\$
182	Emergência e primeiros Socorros	10	diária	R\$	R\$
183	Estande Virtual	10	diárias	R\$	R\$
184	Guarda Volumes - Chapelaria	30	diárias	R\$	R\$
185	Hospedagem	50	diária	R\$	R\$
186	Sistema de inscrição via web 1	10	unidade	R\$	R\$
187	Sistema de inscrição via web 2	50	unidade/dia	R\$	R\$
188	Sistema de votação híbrido	100	unidade/dia	R\$	R\$
189	Transmissão Simultanea Remota	5	diária	R\$	R\$
190	Valet	5	diária	R\$	R\$
TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS – GRUPO SERVIÇOS			3%	PERCENTUAL	R\$
Valor Total Geral Registrado - SERVIÇOS					R\$

ORD	Descrição	Quantidade Estimada (A)	Unidade	Valor Unitário Registrado (B)	Valor Total Registrado C = (A x B)
SOM E IMAGEM					
191	Amplificador de som	100	unidade/dia	R\$	R\$
192	Apresentador multimídia	100	unidade/dia	R\$	R\$
193	Buffer DMX	100	unidade/dia	R\$	R\$
194	Cabo P10xP10	100	unidade/dia	R\$	R\$
195	Cabo para Sub Snake 12 vias com Multi Pino	100	unidade/dia	R\$	R\$
196	Cabo XLR/XLR	100	unidade/dia	R\$	R\$
197	Canhão luminoso aéreo (sky lighting)	30	unidade/dia	R\$	R\$
198	Canhão seguidor iluminação	30	unidade/dia	R\$	R\$
199	Chroma key	100	unidade/dia	R\$	R\$
200	Conversor SDI x HDMI bidirecional	100	unidade/dia	R\$	R\$
201	Direct Box Passivo	100	unidade/dia	R\$	R\$
202	Display holográfico LED 3D.	30	unidade/dia	R\$	R\$
203	Distribuidor de Sinal VGA Vídeo Splitter	100	unidade/dia	R\$	R\$
204	Distribuidor de Vídeo Splitter HDMI	100	unidade/dia	R\$	R\$
205	Equalizador de som	100	unidade/dia	R\$	R\$
206	Extensor HDMI Via Cabo de rede RJ45	100	unidade/dia	R\$	R\$
207	Filmadora FULL HD com zoom digital - Ultra HD 4K	100	unidade/dia	R\$	R\$
208	Grua para câmera de vídeo	30	unidade/dia	R\$	R\$
209	Ilha de edição Profissional	30	unidade/dia	R\$	R\$
210	Iluminador Fresnel	100	unidade/dia	R\$	R\$
211	Mesa de corte Full HD HDMI/SDI	100	unidade/dia	R\$	R\$
212	Mesa de Luz - DMX 512 canais	100	unidade/dia	R\$	R\$
213	Mesa de som - 24 canais	100	unidade/dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

214	Mesa de som Digital de 32 canais	100	unidade/dia	R\$	R\$
215	Microfones gooseneck com fio	100	unidade/dia	R\$	R\$
216	Microfones gooseneck sem fio	100	unidade/dia	R\$	R\$
217	Microfones heatsets com receptor	75	unidade/dia	R\$	R\$
218	Microfones Lapela com receptor	84	unidade/dia	R\$	R\$
219	Microfones sem fio digital	100	unidade/dia	R\$	R\$
220	Microfones Shotgun	30	unidade/dia	R\$	R\$
221	Mini Brut	100	unidade/dia	R\$	R\$
222	Monitores de vídeo para controle/preview.	100	unidade/dia	R\$	R\$
223	Moving head beam	100	unidade/dia	R\$	R\$
224	Moving Robe Pointe 10R	100	unidade/dia	R\$	R\$
225	Painel LED P2	500	metro quadrado / dia	R\$	R\$
226	Painel LED P4	500	metro quadrado / dia	R\$	R\$
227	Par de antenas com pedestal e amplificador.	100	unidade/dia	R\$	R\$
228	Pedestal de Microfone de mesa	50	unidade/dia	R\$	R\$
229	Pedestal de Microfone tipo girafa	100	unidade/dia	R\$	R\$
230	Piso em Led Interativo	100	metro quadrado / dia	R\$	R\$
231	Ponto eletrônico com receptor e bateria	100	unidade/dia	R\$	R\$
232	Powerplay	100	unidade/dia	R\$	R\$
233	Projeção tipo 1	30	diárias	R\$	R\$
234	Projeção Tipo 2	30	diárias	R\$	R\$
235	Projektor de Multimídia, 12.000 Ansi Lumens	45	unidade/dia	R\$	R\$
236	Projektor de Multimídia, 5.000 Ansi Lumens	100	unidade/dia	R\$	R\$
237	Rádio Comunicador	100	unidade/dia	R\$	R\$
238	Refletor de LED 100watts	50	unidade/dia	R\$	R\$
239	Refletor de LED 30watts	50	unidade/dia	R\$	R\$
240	Refletor de LED 50watts	50	unidade/dia	R\$	R\$
241	Refletor Elipsoidal 26º 750w	100	unidade/dia	R\$	R\$
242	Refletor par 64 de LED RGBW 3watts outdoor.	100	unidade/dia	R\$	R\$
243	Ribalta de Led Rgb	100	unidade/dia	R\$	R\$
244	Seletor Switch Hdmi 4k 3x1	100	unidade/dia	R\$	R\$
245	Sistema de amplificação digital	100	unidade/dia	R\$	R\$
246	Sistema de comunicação intercom	100	unidade/dia	R\$	R\$
247	Som e Luz tipo 1	15	diárias	R\$	R\$
248	Som e Luz tipo 2	10	diárias	R\$	R\$
249	Som e Luz tipo 3	10	diárias	R\$	R\$
250	Som e Luz tipo 4	10	diárias	R\$	R\$
251	Tela Monitor Lcd	50	unidade/dia	R\$	R\$
252	Tela para projeção 200"	40	unidade/dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

253	Tela Retrátil Elétrica para projeção 120"	40	unidade/dia	R\$	R\$
254	Teleprompter estúdio	30	unidade/dia	R\$	R\$
255	Teleprompter Presidencial (Púlpito)	30	unidade/dia	R\$	R\$
256	TV Smart 86"	100	unidade/dia	R\$	R\$
257	TV Smart Led	100	unidade/dia	R\$	R\$
258	Video Wall	70	unidade/dia	R\$	R\$
Valor Total Geral Registrado – SOM E IMAGEM.....					R\$

ORD	Descrição	Quantidade Estimada (A)	Unidade	Valor Unitário Registrado (B)	Valor Total Registrado C = (A x B)
TRANSPORTE					
259	Micro-ônibus executivo	15	diária	R\$	R\$
260	Ônibus executivo	15	diária	R\$	R\$
261	Transporte de materiais - aéreo	10	unidade	R\$	R\$
262	Transporte de materiais - rodoviário	5000	km	R\$	R\$
263	Van executiva	10	diária	R\$	R\$
264	Veículo executivo	30	diária	R\$	R\$
Valor Total Geral Registrado - TRANSPORTE					R\$

VALOR TOTAL GERAL REGISTRADO DOS GRUPOS - alimentos e bebidas - equipamentos e materiais de apoio – internet - locação de espaços – mobiliário - montagem de estrutura - ornamentação e cenografia - papelaria e serviços gráficos - recursos humanos – serviços - som e imagem – transporte.	R\$
--	------------

Deverá constar na proposta comercial:

- 1) Validade da Proposta: (Não inferior a 60 dias);
- 2) Dados Bancários para pagamento – (indicação do banco, número da conta e agência);
- 3) **Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços / Contrato, informar:**
 - 3.1 Razão Social;
 - 3.2 CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
 - 3.3 Endereço completo da empresa, inclusive CEP;
 - 3.4 Telefone e e-mail do responsável (preposto);
 - 3.5 Nome, número do CPF, número do RG e cargo do Representante Legal da empresa com poderes para assinatura da Ata de Registro de Preços / contrato; e
 - 3.6 Nome, número do CPF e do RG do responsável (preposto), que deverá ser mantido, aceito pelo **CREA-SP**, para representá-la na execução da Ata de Registro de Preços / contrato.
- 4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos e despesas relacionadas à execução e necessários ao cumprimento integral do objeto, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, encargos sociais, trabalhistas, transporte diversos, embalagens e embalagens especiais, seguros, lucro, taxas e demais despesas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

5 Nos valores indicados estão considerado as condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

São Paulo, ** de ***** de 2021.

Assinatura, Nome e Cargo do Representante da Empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº */2021**
Processo Administrativo - V-0021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS A EVENTOS PROMOVIDOS OU COM PARTICIPAÇÃO DO CREA-SP, SOB DEMANDA, EM ÂMBITO NACIONAL, ABRANGENDO PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO, CONSULTORIA, INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E CONFECCÃO DE MATERIAIS

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, instituído pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e mantido pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.059, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 60.985.017/0001-77, neste ato representado por seu Presidente, o Engenheiro **VINICIUS MARCHESI MARINELLI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.123.915-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 304.423.178-75, registrado no **CREA-SP** sob nº **5062051089**, doravante denominado simplesmente **CREA-SP (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, considerando o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 006/2021, publicada no DOU de .../...../2021, processo administrativo nº V-0021/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, com sede na _____, ____ - ____, CEP ____-____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____ e Inscrição Municipal nº _____ neste ato representada por seu _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente **BENEFICIÁRIO DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendem, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual prestação de serviços correlatos à eventos promovidos ou com participação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, sob demanda, em âmbito nacional, abrangendo produção, coordenação, consultoria, infraestrutura, logística, organização, locação, fornecimento de alimentação e confecção de materiais, especificados nos itens.”3”, “4”, “6”, “9” e “14” do Termo de Referência,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

anexo I do Edital de Pregão nº 006/2021 – Sistema de Registro de Preços, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

NOTA: (adequar a tabela abaixo com as referidas descrições dos itens quando da lavratura da Ata)

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
ALIMENTOS E BEBIDAS					
1	Água mineral em bebedouro	250	unidade/dia	R\$	R\$
2	Água mineral ou gaseificada em embalagem individual	15000	unidade	R\$	R\$
3	Almoço/Jantar	100	unidade	R\$	R\$
4	Brunch	2500	unidade	R\$	R\$
5	Buffet americano	50	diária	R\$	R\$
6	Café em garrafa térmica	2500	litros	R\$	R\$
7	Catering	50	diária	R\$	R\$
8	Coffee Break	5000	unidade	R\$	R\$
9	Kit lanche	2500	unidade	R\$	R\$
10	Máquina de café expresso	100	unidade/dia	R\$	R\$
11	Máquina multibebidas automática	100	unidade/dia	R\$	R\$
12	Welcome Coffee	5000	unidade	R\$	R\$
Valor Total Geral Registrado – Alimentos e Bebidas					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO					
13	Cabines de tradução simultânea	5	unidade/dia	R\$	R\$
14	Carrinho de carga	30	unidade/dia	R\$	R\$
15	Credenciamento 1	10	unidade	R\$	R\$
16	Credenciamento 2	50	unidade	R\$	R\$
17	Flip Chart	20	unidade/dia	R\$	R\$
18	Impressora multifuncional colorida	100	unidade/dia	R\$	R\$
19	Impressora preto e branco	30	unidade/dia	R\$	R\$
20	Impressora térmica	500	unidade/dia	R\$	R\$
21	Keypads para votação eletrônica	4000	unidade/dia	R\$	R\$
22	Flipchart Digital	50	unidade/dia	R\$	R\$
23	Fone de ouvido para tradução simultânea	1000	unidade/dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

24	Main Power	100	unidade/dia	R\$	R\$
25	Nobreak Bivolt automático	100	unidade/dia	R\$	R\$
26	Notebook	500	unidade/dia	R\$	R\$
27	Passador de slides profissional	100	unidade/dia	R\$	R\$
28	Totem interativo touch screen 23"	30	unidade/dia	R\$	R\$
29	Totem interativo touch screen 32"	30	unidade/dia	R\$	R\$
30	Totem interativo touch screen 43 a 65"	30	unidade/dia	R\$	R\$
31	Totem para medição de temperatura	100	unidade/dia	R\$	R\$
32	Totem Torre Carregador de celular	100	unidade/dia	R\$	R\$
33	Totem torre carregador de celular com senha	50	unidade/dia	R\$	R\$
34	Receptor de assinatura digital/eletrônica	250	unidade/dia	R\$	R\$
35	Roteador	25	unidade/dia	R\$	R\$
36	Switch	30	unidade/dia	R\$	R\$
37	Transformador 110/220 Volts	100	unidade/dia	R\$	R\$
Valor Total Geral – Equipamentos e Materiais de Apoio					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
INTERNET					
38	Infraestrutura de Redes para eventos	30	diária	R\$	R\$
39	Link Connect	30	diária	R\$	R\$
40	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 100 pessoas	30	diária	R\$	R\$
41	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 400 pessoas	30	diária	R\$	R\$
42	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 1000 pessoas	15	diária	R\$	R\$
43	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 3000 pessoas	11	diária	R\$	R\$
44	Rede sem fio WI-FI para 100 dispositivos simultâneos	25	diária	R\$	R\$
45	Rede sem fio WI-FI para 400 dispositivos simultâneos	25	diária	R\$	R\$
46	Rede sem fio WI-FI para 1000 dispositivos simultâneos	10	diária	R\$	R\$
47	Rede sem fio WI-FI para 3000 dispositivos simultâneos	10	diária	R\$	R\$
48	Streaming tipo 1	30	diárias	R\$	R\$
49	Streaming tipo 2	30	diárias	R\$	R\$
50	Transmissão especial para	10	diária	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

	web				
Valor Total Geral - Internet					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
51	Espaço multiuso para eventos	2000	m ² /dia	R\$	R\$
52	Estúdio para evento digital	10	diária	R\$	R\$
TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS – GRUPO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS			5%	PERCENTUAL	R\$
Valor Total Geral – Locação de Espaço					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
MOBILIÁRIO					
53	Ar condicionado	20	unidade/dia	R\$	R\$
54	Balcão octanorm	500	unidade/dia	R\$	R\$
55	Cadeiras estofadas para congressos	5000	unidade/dia	R\$	R\$
56	Cadeira de rodas	10	unidade/dia	R\$	R\$
57	Cavalete com suporte	30	unidades	R\$	R\$
58	Climatizador/Umidificador portátil	40	unidade/dia	R\$	R\$
59	Composição de sala vip/apoio/autoridades	20	unidade/dia	R\$	R\$
60	Composição para apoio de cerimonial	50	unidade/dia	R\$	R\$
61	Composição para apoio de imprensa	50	unidade/dia	R\$	R\$
62	Display em estrutura acrílica para mesa	100	unidade/dia	R\$	R\$
63	Frigobar	50	unidade/dia	R\$	R\$
64	Freezer horizontal (110/220 v)	10	unidade/dia	R\$	R\$
65	Freezer vertical (110/220 v)	10	unidade/dia	R\$	R\$
66	Lixeira grande	100	unidade/dia	R\$	R\$
67	Lixeira conjunto coleta seletiva	50	unidades	R\$	R\$
68	Mesa de apoio	250	unidade/dia	R\$	R\$
69	Mesa de reunião	30	unidade/dia	R\$	R\$
70	Mesa diretora	50	unidades	R\$	R\$
71	Mesa tipo bistrô cromado	50	unidade/dia	R\$	R\$
72	Poltrona	500	unidade/dia	R\$	R\$
73	Pranchão em madeira	250	unidade/dia	R\$	R\$
74	Praticável	100	unidade/dia	R\$	R\$
75	Puff tipo 1	50	unidade/dia	R\$	R\$
76	Puff tipo 2	200	unidade/dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

77	Púlpito em acrílico	50	unidade/dia	R\$	R\$
78	Refrigerador	20	unidade/dia	R\$	R\$
79	Sofá de 02 Lugares	50	unidade/dia	R\$	R\$
80	Sofá de 03 Lugares	50	unidade/dia	R\$	R\$
81	Totem para álcool gel	250	unidade/dia	R\$	R\$
82	Tripé para banners de cor preta	50	unidade/dia	R\$	R\$
83	Tripé para Câmeras	30	unidade/dia	R\$	R\$
84	Tripé para iluminador fresnell	100	unidade/dia	R\$	R\$
85	Tripé para projetor	250	unidade/dia	R\$	R\$
86	Unifila tipo 1	500	unidade/dia	R\$	R\$
87	Unifila tipo 2	500	unidade/dia	R\$	R\$
88	Urna em Acrílico Cristal	20	unidade/dia	R\$	R\$
Valor Total Geral - Mobiliário					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
MONTAGEM DE ESTRUTURA					
89	Cobertura tipo chapéu de bruxa	12	unidade/dia	R\$	R\$
90	Escada para palco	40	metros	R\$	R\$
91	Estande Básico	50	m²/dia	R\$	R\$
92	Estande Construído	50	m²/dia	R\$	R\$
93	Estrutura Box Truss	1000	m²/dia	R\$	R\$
94	Estrutura em madeira	250	m²/dia	R\$	R\$
95	Estrutura em metalon	250	m²/dia	R\$	R\$
96	Extintor de incêndio	50	unidade/dia	R\$	R\$
97	Galpão duas Águas	500	m²/dia	R\$	R\$
98	Gerador de energia 150 KVA	50	unidade/dia	R\$	R\$
99	Gerador de energia 500 KVA	20	unidade/dia	R\$	R\$
100	Içamento para sonorização / iluminação	30	unidade/dia	R\$	R\$
101	Instalação de Estruturas em grandes alturas	30	diária	R\$	R\$
102	Instalação Elétrica	150	unidade	R\$	R\$
103	Palco - estrutura	1000	m²/dia	R\$	R\$
104	Palco - padrão	50	unidade/dia	R\$	R\$
105	Piso elevado	500	m²/dia	R\$	R\$
106	Pórtico	100	m²/dia	R\$	R\$
107	Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física.	100	m²/dia	R\$	R\$
TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - GRUPO MONTAGENS DE ESTRUTURAS			3 %	PERCENTUAL	R\$
Valor Total Geral – Montagem de Estruturas					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
ORNAMENTAÇÃO E CENOGRAFIA					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

108	Arranjo de flores nobres naturais grande	100	unidade/dia	R\$	R\$
109	Bandeiras	100	unidade/dia	R\$	R\$
110	Blimp personalizado	10	unidade	R\$	R\$
111	Carpete	1000	metro quadrado / diária	R\$	R\$
112	Cenografia com tecido tensionado	2000	metro quadrado	R\$	R\$
113	Painel backdrop	200	unidade/dia	R\$	R\$
114	Painel portátil com placa magnetica	10	unidade	R\$	R\$
115	Panos para descerramento	100	metros	R\$	R\$
116	Tapete decorativo	20	unidade/dia	R\$	R\$
117	Toalha de mesa - redonda	30	unidade/dia	R\$	R\$
118	Toalha de mesa - retangular	500	unidade/dia	R\$	R\$
119	Toalha para envelopamento	200	unidade/dia	R\$	R\$
120	Vaso ornamental	100	unidade/dia	R\$	R\$
Valor Total Geral – Ornamentação e Cenografia					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS					
121	Adesivo	200	metro quadrado	R\$	R\$
122	Álcool spray	100	unidade	R\$	R\$
123	Banner	200	metro quadrado	R\$	R\$
124	Banner Roll up	200	unidade	R\$	R\$
125	Bloco de anotações	7000	unidade	R\$	R\$
126	Camisetas	5000	unidade	R\$	R\$
127	Caneta Esferográfica com Logomarca	7000	unidade	R\$	R\$
128	Capa para certificado	5000	unidade	R\$	R\$
129	Chapa de Poliestireno PS com recorte especial 3mm	100	metro quadrado	R\$	R\$
130	Credenciais e Cordão em PVC, ou Polipropileno	1000	unidade	R\$	R\$
131	Credenciais em papel reciclado, com cordão	7000	unidade	R\$	R\$
132	Kit completo de papelaria e material de escritório	50	unidade	R\$	R\$
133	Kit de máscara e álcool em gel	5000	unidade	R\$	R\$
134	Lona para Banner, Faixa e Painel (Fosca)	210	metro quadrado	R\$	R\$
135	Lona para Banners Roll UP (manutenção)	50	metro quadrado	R\$	R\$
136	Luva plástica descartável	50	unidade	R\$	R\$
137	Pastas Tipo ZIP – ZAP	7000	unidade	R\$	R\$
138	Placa Flexível Laminada para Painel Pantografico	30	unidade	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

139	Prismas de acrílico transparente	100	unidade/dia	R\$	R\$
140	Pulseira de identificação	7000	unidade	R\$	R\$
141	Sacola de plástico	5000	unidade	R\$	R\$
142	Sacola tipo ecobag com alça	7000	unidade	R\$	R\$
Valor Total Geral – Papelaria e Serviços Gráficos					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
RECURSOS HUMANOS					
143	Apresentador	30	diária	R\$	R\$
144	Auxiliar de Limpeza	250	diária	R\$	R\$
145	Auxiliar de Refrigeração	30	diária	R\$	R\$
146	Auxiliar de Serviços Gerais	250	diária	R\$	R\$
147	Brigadista	30	diária	R\$	R\$
148	Cinegrafista	100	diária	R\$	R\$
149	Coordenador de Transporte	50	diária	R\$	R\$
150	Coordenador de Catering	50	diária	R\$	R\$
151	Coordenador Geral	100	diária	R\$	R\$
152	Coordenador de sonoplastia	30	diárias	R\$	R\$
153	Copeira	250	diária	R\$	R\$
154	Digitador	100	diária	R\$	R\$
155	Editor - Videomaker	30	diária	R\$	R\$
156	Eletricista	30	diária	R\$	R\$
157	Garçom	100	diária	R\$	R\$
158	Intérprete Consecutiva de idiomas básicos	10	diária	R\$	R\$
159	Intérprete de Libras	250	diária	R\$	R\$
160	Intérprete para tradução simultânea	10	diária	R\$	R\$
161	Mestre de Cerimônias	150	diária	R\$	R\$
162	Mestre de cerimônias especial	30	diária	R\$	R\$
163	Motorista	50	diária	R\$	R\$
164	Operador de Câmera	100	diária	R\$	R\$
165	Operador de Equipamentos Audiovisuais	100	diária	R\$	R\$
166	Operador de Geradores	30	diária	R\$	R\$
167	Operador de Iluminação e Luz	100	diária	R\$	R\$
168	Operador de Manutenção	100	diária	R\$	R\$
169	Operador de Painel de LED	50	diária	R\$	R\$
170	Operador de software	100	diária	R\$	R\$
171	Operador de Som	100	diária	R\$	R\$
172	Operador de Streaming	100	diária	R\$	R\$
173	Produtor de Eventos	100	diária	R\$	R\$
174	Recepcionista	750	diária	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

175	Recepcionista Bilingüe	30	diária	R\$	R\$
176	Segurança Diurno	50	diária	R\$	R\$
177	Segurança Noturno	30	diária	R\$	R\$
178	Técnico de Iluminação	30	diária	R\$	R\$
179	Técnico de informática	100	diária	R\$	R\$
180	Técnico de som	100	diária	R\$	R\$
Valor Total Geral – Recursos Humanos					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
SERVIÇOS					
181	Apresentação Artística	5	unidade	R\$	R\$
182	Emergência e primeiros Socorros	10	diária	R\$	R\$
183	Estande Virtual	10	diárias	R\$	R\$
184	Guarda Volumes - Chapelaria	30	diárias	R\$	R\$
185	Hospedagem	50	diária	R\$	R\$
186	Sistema de inscrição via web 1	10	unidade	R\$	R\$
187	Sistema de inscrição via web 2	50	unidade/dia	R\$	R\$
188	Sistema de votação híbrido	100	unidade/dia	R\$	R\$
189	Transmissão Simultanea Remota	5	diária	R\$	R\$
190	Valet	5	diária	R\$	R\$
TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS – GRUPO SERVIÇOS			3%	PERCENTUAL	R\$
Valor Total Geral - Serviços					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
SOM E IMAGEM					
191	Amplificador de som	100	unidade/dia	R\$	R\$
192	Apresentador multimídia	100	unidade/dia	R\$	R\$
193	Buffer DMX	100	unidade/dia	R\$	R\$
194	Cabo P10xP10	100	unidade/dia	R\$	R\$
195	Cabo para Sub Snake 12 vias com Multi Pino	100	unidade/dia	R\$	R\$
196	Cabo XLR/XLR	100	unidade/dia	R\$	R\$
197	Canhão luminoso aéreo (sky lighting)	30	unidade/dia	R\$	R\$
198	Canhão seguidor iluminação	30	unidade/dia	R\$	R\$
199	Chroma key	100	unidade/dia	R\$	R\$
200	Conversor SDI x HDMI bidirecional	100	unidade/dia	R\$	R\$
201	Direct Box Passivo	100	unidade/dia	R\$	R\$
202	Display holográfico LED 3D.	30	unidade/dia	R\$	R\$
203	Distribuidor de Sinal VGA Vídeo Splitter	100	unidade/dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

204	Distribuidor de Vídeo Splitter HDMI	100	unidade/dia	R\$	R\$
205	Equalizador de som	100	unidade/dia	R\$	R\$
206	Extensor HDMI Via Cabo de rede RJ45	100	unidade/dia	R\$	R\$
207	Filmadora FULL HD com zoom digital - Ultra HD 4K	100	unidade/dia	R\$	R\$
208	Grua para câmera de vídeo	30	unidade/dia	R\$	R\$
209	Ilha de edição Profissional	30	unidade/dia	R\$	R\$
210	Iluminador Fresnel	100	unidade/dia	R\$	R\$
211	Mesa de corte Full HD HDMI/SDI	100	unidade/dia	R\$	R\$
212	Mesa de Luz - DMX 512 canais	100	unidade/dia	R\$	R\$
213	Mesa de som - 24 canais	100	unidade/dia	R\$	R\$
214	Mesa de som Digital de 32 canais	100	unidade/dia	R\$	R\$
215	Microfones gooseneck com fio	100	unidade/dia	R\$	R\$
216	Microfones gooseneck sem fio	100	unidade/dia	R\$	R\$
217	Microfones heatsets com receptor	75	unidade/dia	R\$	R\$
218	Microfones Lapela com receptor	84	unidade/dia	R\$	R\$
219	Microfones sem fio digital	100	unidade/dia	R\$	R\$
220	Microfones Shotgun	30	unidade/dia	R\$	R\$
221	Mini Brut	100	unidade/dia	R\$	R\$
222	Monitores de vídeo para controle/preview.	100	unidade/dia	R\$	R\$
223	Moving head beam	100	unidade/dia	R\$	R\$
224	Moving Robe Pointe 10R	100	unidade/dia	R\$	R\$
225	Painel LED P2	500	metro quadrado / dia	R\$	R\$
226	Painel LED P4	500	metro quadrado / dia	R\$	R\$
227	Par de antenas com pedestal e amplificador.	100	unidade/dia	R\$	R\$
228	Pedestal de Microfone de mesa	50	unidade/dia	R\$	R\$
229	Pedestal de Microfone tipo girafa	100	unidade/dia	R\$	R\$
230	Piso em Led Interativo	100	metro quadrado / dia	R\$	R\$
231	Ponto eletrônico com receptor e bateria	100	unidade/dia	R\$	R\$
232	Powerplay	100	unidade/dia	R\$	R\$
233	Projeção tipo 1	30	diárias	R\$	R\$
234	Projeção Tipo 2	30	diárias	R\$	R\$
235	Projektor de Multimídia, 12.000 Ansi Lumens	45	unidade/dia	R\$	R\$
236	Projektor de Multimídia, 5.000 Ansi Lumens	100	unidade/dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

237	Rádio Comunicador	100	unidade/dia	R\$	R\$
238	Refletor de LED 100watts	50	unidade/dia	R\$	R\$
239	Refletor de LED 30watts	50	unidade/dia	R\$	R\$
240	Refletor de LED 50watts	50	unidade/dia	R\$	R\$
241	Refletor Elipsoidal 26º 750w	100	unidade/dia	R\$	R\$
242	Refletor par 64 de LED RGBW 3watts outdoor.	100	unidade/dia	R\$	R\$
243	Ribalta de Led Rgb	100	unidade/dia	R\$	R\$
244	Seletor Switch Hdmi 4k 3x1	100	unidade/dia	R\$	R\$
245	Sistema de amplificação digital	100	unidade/dia	R\$	R\$
246	Sistema de comunicação intercom	100	unidade/dia	R\$	R\$
247	Som e Luz tipo 1	15	diárias	R\$	R\$
248	Som e Luz tipo 2	10	diárias	R\$	R\$
249	Som e Luz tipo 3	10	diárias	R\$	R\$
250	Som e Luz tipo 4	10	diárias	R\$	R\$
251	Tela Monitor Lcd	50	unidade/dia	R\$	R\$
252	Tela para projeção 200"	40	unidade/dia	R\$	R\$
253	Tela Retrátil Elétrica para projeção 120"	40	unidade/dia	R\$	R\$
254	Teleprompter estúdio	30	unidade/dia	R\$	R\$
255	Teleprompter Presidencial (Púlpito)	30	unidade/dia	R\$	R\$
256	TV Smart 86"	100	unidade/dia	R\$	R\$
257	TV Smart Led	100	unidade/dia	R\$	R\$
258	Video Wall	70	unidade/dia	R\$	R\$
Valor Total Geral – Som e Imagem					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
TRANSPORTE					
259	Micro-ônibus executivo	15	diária	R\$	R\$
260	Ônibus executivo	15	diária	R\$	R\$
261	Transporte de materiais - aéreo	10	unida de	R\$	R\$
262	Transporte de materiais - rodoviário	5000	km	R\$	R\$
263	Van executiva	10	diária	R\$	R\$
264	Veículo executivo	30	diária	R\$	R\$
Valor Total Geral - Transporte					R\$

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, conforme disposto nos itens "2.3.6 e 2.3.7" do Termo de Referência anexo I deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover a negociação junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito na negociação, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DA ATA

7.1. O **BENEFICIÁRIO DA ATA** reportar-se-á à Equipe de Operação e Logística – EOL da Gerência de Relações Institucionais – GRI da Secretaria Executiva – SECEX do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREPOSTO DO BENEFICIÁRIO DA ATA

8.1. Fica estabelecido que o preposto do **BENEFICIÁRIO DA ATA** para representa-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR** na execução da presente **ATA é o(a) Sr.(a).** _____, **função** _____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1.** É vedada a utilização, na execução dos serviços prestados pelo Beneficiário da Ata, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no Órgão Gerenciador, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.
- 9.2.** O Beneficiário da Ata se compromete a manter durante a execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021 – Sistema de Registro de Preços.
- 9.3.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – anexo I, do Edital.
- 9.4.** Integram a presente Ata como se nela estivesse transcrito o Edital de Pregão Eletrônico nº 006./2021 – Sistema de Registro de Preços, seus anexos e a Proposta Comercial de **fls.** apresentada pelo Beneficiário da Ata, anexados no Processo Administrativo V-0021/2021.
- 9.5.** A presente Ata não autoriza, nem o Beneficiário da Ata tem direito, tampouco poderes e nem deverá comprometer ou vincular o Órgão Gerenciador a qualquer acordo, contrato ou reconhecimento, nem induzir, renunciar ou transigir quaisquer dos direitos do Órgão Gerenciador ou, ainda, assumir qualquer obrigação em nome deste, a qual não se responsabilizará por quaisquer reclamações de lucros cessantes ou danos pleiteados por Terceiros em decorrência ou relacionados com a celebração, execução ou rescisão desta Ata.
- 9.6.** Caso qualquer das Cláusulas desta Ata seja ou se torne legalmente ineficaz, a validade do documento como um todo não deverá ser afetada.
- 9.7.** Faz parte integrante deste instrumento o Termo de Contrato - Anexo IV, do Edital.
- 9.8.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

- 10.1.** Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

11.1. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Justiça Federal de São Paulo para dirimir qualquer lide oriunda da presente ATA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes da presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2021.

Pelo CREA-SP (ÓRGÃO GERENCIADOR):

Engenheiro VINICIUS MARCHESE MARINELLI
CREA-SP nº 5062051089
PRESIDENTE DO CREA-SP

Pela EMPRESA REGISTRADA:

Nome CPF/MF n.º cargo

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº /2021

Processo Administrativo – V-0021/2021

TERMO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS À EVENTOS PROMOVIDOS OU COM PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOB DEMANDA, EM ÂMBITO NACIONAL, ABRANGENDO PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO, CONSULTORIA, INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, instituído pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e mantido pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.059, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 60.985.017/0001-77, neste ato representado por seu Presidente, o Engenheiro **VINICIUS MARCHESI MARINELLI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.123.915-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 304.423.178-75, registrado no **CREA-SP** sob nº **5062051089**, doravante denominado simplesmente **CREA-SP**, e de outro lado a Empresa _____, com sede na _____, _____ – _____ – _____/____ - CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, CCM nº _____, neste ato representado por seu _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG. nº _____ e CPF sob nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021, Sistema de Registro de Preços, e respeitável despacho de fls. _____, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, do Decreto nº 3.555 de 8/08/2000, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas atualizações, contidos nos autos do Processo Administrativo V-0021/2021, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços correlatos à eventos promovidos ou com participação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, sob demanda, em âmbito nacional, abrangendo produção, coordenação, consultoria, infraestrutura, logística, organização, locação, fornecimento de alimentação e confecção de materiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Será firmado contrato com vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por períodos iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$..... (.....), distribuído conforme quadro a seguir:

3.2. Segue abaixo a descrição dos respectivos itens: **(adequar os lotes com as referidas descrições dos itens quando da lavratura do Termo de Contrato)**

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
ALIMENTOS E BEBIDAS					
1	Água mineral em bebedouro	250	unidade/dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

2	Água mineral ou gaseificada em embalagem individual	15000	unidade	R\$	R\$
3	Almoço/Jantar	100	unidade	R\$	R\$
4	Brunch	2500	unidade	R\$	R\$
5	Buffet americano	50	diária	R\$	R\$
6	Café em garrafa térmica	2500	litros	R\$	R\$
7	Catering	50	diária	R\$	R\$
8	Coffee Break	5000	unidade	R\$	R\$
9	Kit lanche	2500	unidade	R\$	R\$
10	Máquina de café expresso	100	unidade/dia	R\$	R\$
11	Máquina multibebidas automática	100	unidade/dia	R\$	R\$
12	Welcome Coffee	5000	unidade	R\$	R\$
Valor Total Geral – Alimentos e Bebidas					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO					
13	Cabines de tradução simultânea	5	unidade/dia	R\$	R\$
14	Carrinho de carga	30	unidade/dia	R\$	R\$
15	Credenciamento 1	10	unidade	R\$	R\$
16	Credenciamento 2	50	unidade	R\$	R\$
17	Flip Chart	20	unidade/dia	R\$	R\$
18	Impressora multifuncional colorida	100	unidade/dia	R\$	R\$
19	Impressora preto e branco	30	unidade/dia	R\$	R\$
20	Impressora térmica	500	unidade/dia	R\$	R\$
21	Keypads para votação eletrônica	4000	unidade/dia	R\$	R\$
22	Flipchart Digital	50	unidade/dia	R\$	R\$
23	Fone de ouvido para tradução simultânea	1000	unidade/dia	R\$	R\$
24	Main Power	100	unidade/dia	R\$	R\$
25	Nobreak Bivolt automático	100	unidade/dia	R\$	R\$
26	Notebook	500	unidade/dia	R\$	R\$
27	Passador de slides profissional	100	unidade/dia	R\$	R\$
28	Totem interativo touch screen 23"	30	unidade/dia	R\$	R\$
29	Totem interativo touch screen 32"	30	unidade/dia	R\$	R\$
30	Totem interativo touch screen 43 a 65"	30	unidade/dia	R\$	R\$
31	Totem para medição de temperatura	100	unidade/dia	R\$	R\$
32	Totem Torre Carregador de celular	100	unidade/dia	R\$	R\$
33	Totem torre carregador de celular com senha	50	unidade/dia	R\$	R\$
34	Receptor de assinatura digital/eletrônica	250	unidade/dia	R\$	R\$
35	Roteador	25	unidade/dia	R\$	R\$
36	Switch	30	unidade/dia	R\$	R\$
37	Transformador 110/220 Volts	100	unidade/dia	R\$	R\$
Valor Total Geral – Equipamentos e Materiais de Apoio					R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
INTERNET					
38	Infraestrutura de Redes para eventos	30	diária	R\$	R\$
39	Link Connect	30	diária	R\$	R\$
40	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 100 pessoas	30	diária	R\$	R\$
41	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 400 pessoas	30	diária	R\$	R\$
42	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 1000 pessoas	15	diária	R\$	R\$
43	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 3000 pessoas	11	diária	R\$	R\$
44	Rede sem fio WI-FI para 100 dispositivos simultâneos	25	diária	R\$	R\$
45	Rede sem fio WI-FI para 400 dispositivos simultâneos	25	diária	R\$	R\$
46	Rede sem fio WI-FI para 1000 dispositivos simultâneos	10	diária	R\$	R\$
47	Rede sem fio WI-FI para 3000 dispositivos simultâneos	10	diária	R\$	R\$
48	Streaming tipo 1	30	diárias	R\$	R\$
49	Streaming tipo 2	30	diárias	R\$	R\$
50	Transmissão especial para web	10	diária	R\$	R\$
Valor Total Geral - Internet					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
51	Espaço multiuso para eventos	2000	m ² /dia	R\$	R\$
52	Estúdio para evento digital	10	diária	R\$	R\$
TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS – GRUPO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS			5%	PERCENTUAL	R\$
Valor Total Geral – Locação de Espaço					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
MOBILIÁRIO					
53	Ar condicionado	20	unidade/dia	R\$	R\$
54	Balcão octanorm	500	unidade/dia	R\$	R\$
55	Cadeiras estofadas para congressos	5000	unidade/dia	R\$	R\$
56	Cadeira de rodas	10	unidade/dia	R\$	R\$
57	Cavalete com suporte	30	unidades	R\$	R\$
58	Climatizador/Umidificador portátil	40	unidade/dia	R\$	R\$
59	Composição de sala vip / apoio / autoridades	20	unidade/dia	R\$	R\$
60	Composição para apoio de cerimonial	50	unidade/dia	R\$	R\$
61	Composição para apoio de imprensa	50	unidade/dia	R\$	R\$
62	Display em estrutura acrílica para mesa	100	unidade/dia	R\$	R\$
63	Frigobar	50	unidade/dia	R\$	R\$
64	Freezer horizontal (110/220 v)	10	unidade/dia	R\$	R\$
65	Freezer vertical (110/220 v)	10	unidade/dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

66	Lixeira grande	100	unidade/dia	R\$	R\$
67	Lixeira conjunto coleta seletiva	50	unidades	R\$	R\$
68	Mesa de apoio	250	unidade/dia	R\$	R\$
69	Mesa de reunião	30	unidade/dia	R\$	R\$
70	Mesa diretora	50	unidades	R\$	R\$
71	Mesa tipo bistrô cromado	50	unidade/dia	R\$	R\$
72	Poltrona	500	unidade/dia	R\$	R\$
73	Pranchão em madeira	250	unidade/dia	R\$	R\$
74	Praticável	100	unidade/dia	R\$	R\$
75	Puff tipo 1	50	unidade/dia	R\$	R\$
76	Puff tipo 2	200	unidade/dia	R\$	R\$
77	Púlpito em acrílico	50	unidade/dia	R\$	R\$
78	Refrigerador	20	unidade/dia	R\$	R\$
79	Sofá de 02 Lugares	50	unidade/dia	R\$	R\$
80	Sofá de 03 Lugares	50	unidade/dia	R\$	R\$
81	Totem para álcool gel	250	unidade/dia	R\$	R\$
82	Tripé para banners de cor preta	50	unidade/dia	R\$	R\$
83	Tripé para Câmeras	30	unidade/dia	R\$	R\$
84	Tripé para iluminador fresnell	100	unidade/dia	R\$	R\$
85	Tripé para projetor	250	unidade/dia	R\$	R\$
86	Unifila tipo 1	500	unidade/dia	R\$	R\$
87	Unifila tipo 2	500	unidade/dia	R\$	R\$
88	Urna em Acrílico Cristal	20	unidade/dia	R\$	R\$
Valor Total Geral - Mobiliário					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
MONTAGEM DE ESTRUTURA					
89	Cobertura tipo chapéu de bruxa	12	unidade/dia	R\$	R\$
90	Escada para palco	40	metros	R\$	R\$
91	Estande Básico	50	m ² /dia	R\$	R\$
92	Estande Construído	50	m ² /dia	R\$	R\$
93	Estrutura Box Truss	1000	m ² /dia	R\$	R\$
94	Estrutura em madeira	250	m ² /dia	R\$	R\$
95	Estrutura em metalon	250	m ² /dia	R\$	R\$
96	Extintor de incêndio	50	unidade/dia	R\$	R\$
97	Galpão duas Águas	500	m ² /dia	R\$	R\$
98	Gerador de energia 150 KVA	50	unidade/dia	R\$	R\$
99	Gerador de energia 500 KVA	20	unidade/dia	R\$	R\$
100	Içamento para sonorização / iluminação	30	unidade/dia	R\$	R\$
101	Instalação de Estruturas em grandes alturas	30	diária	R\$	R\$
102	Instalação Elétrica	150	unidade	R\$	R\$
103	Palco - estrutura	1000	m ² /dia	R\$	R\$
104	Palco - padrão	50	unidade/dia	R\$	R\$
105	Piso elevado	500	m ² /dia	R\$	R\$
106	Pórtico	100	m ² /dia	R\$	R\$
107	Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física.	100	m ² /dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - GRUPO MONTAGENS DE ESTRUTURAS	3 %	PERCENTUAL	R\$
Valor Total Geral – Montagem de Estruturas			R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
ORNAMENTAÇÃO E CENOGRAFIA					
108	Arranjo de flores nobres naturais grande	100	unidade/dia	R\$	R\$
109	Bandeiras	100	unidade/dia	R\$	R\$
110	Blimp personalizado	10	unidade	R\$	R\$
111	Carpete	1000	metro quadrado / diária	R\$	R\$
112	Cenografia com tecido tensionado	2000	metro quadrado	R\$	R\$
113	Painel backdrop	200	unidade/dia	R\$	R\$
114	Painel portátil com placa magnetica	10	unidade	R\$	R\$
115	Panos para descerramento	100	metros	R\$	R\$
116	Tapete decorativo	20	unidade/dia	R\$	R\$
117	Toalha de mesa - redonda	30	unidade/dia	R\$	R\$
118	Toalha de mesa - retangular	500	unidade/dia	R\$	R\$
119	Toalha para envelopamento	200	unidade/dia	R\$	R\$
120	Vaso ornamental	100	unidade/dia	R\$	R\$
Valor Total Geral – Ornamentação e Cenografia					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS					
121	Adesivo	200	metro quadrado	R\$	R\$
122	Álcool spray	100	unidade	R\$	R\$
123	Banner	200	metro quadrado	R\$	R\$
124	Banner Roll up	200	unidade	R\$	R\$
125	Bloco de anotações	7000	unidade	R\$	R\$
126	Camisetas	5000	unidade	R\$	R\$
127	Caneta Esferográfica com Logomarca	7000	unidade	R\$	R\$
128	Capa para certificado	5000	unidade	R\$	R\$
129	Chapa de Poliestireno PS com recorte especial 3mm	100	metro quadrado	R\$	R\$
130	Credenciais e Cordão em PVC, ou Polipropileno	1000	unidade	R\$	R\$
131	Credenciais em papel reciclado, com cordão	7000	unidade	R\$	R\$
132	Kit completo de papelaria e material de escritório	50	unidade	R\$	R\$
133	Kit de máscara e álcool em gel	5000	unidade	R\$	R\$
134	Lona para Banner, Faixa e Painel (Fosca)	210	metro quadrado	R\$	R\$
135	Lona para Banners Roll UP (manutenção)	50	metro quadrado	R\$	R\$
136	Luva plástica descartável	50	unidade	R\$	R\$
137	Pastas Tipo ZIP – ZAP	7000	unidade	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

138	Placa Flexível Laminada para Painel Pantografico	30	unidade	R\$	R\$
139	Prismas de acrílico transparente	100	unidade/dia	R\$	R\$
140	Pulseira de identificação	7000	unidade	R\$	R\$
141	Sacola de plástico	5000	unidade	R\$	R\$
142	Sacola tipo ecobag com alça	7000	unidade	R\$	R\$
Valor Total Geral – Papelaria e Serviços Gráficos					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
RECURSOS HUMANOS					
143	Apresentador	30	diária	R\$	R\$
144	Auxiliar de Limpeza	250	diária	R\$	R\$
145	Auxiliar de Refrigeração	30	diária	R\$	R\$
146	Auxiliar de Serviços Gerais	250	diária	R\$	R\$
147	Brigadista	30	diária	R\$	R\$
148	Cinegrafista	100	diária	R\$	R\$
149	Coordenador de Transporte	50	diária	R\$	R\$
150	Coordenador de Catering	50	diária	R\$	R\$
151	Coordenador Geral	100	diária	R\$	R\$
152	Coordenador de sonoplastia	30	diarias	R\$	R\$
153	Copeira	250	diária	R\$	R\$
154	Digitador	100	diária	R\$	R\$
155	Editor - Videomaker	30	diária	R\$	R\$
156	Eletricista	30	diária	R\$	R\$
157	Garçom	100	diária	R\$	R\$
158	Intérprete Consecutiva de idiomas básicos	10	diária	R\$	R\$
159	Intérprete de Libras	250	diária	R\$	R\$
160	Intérprete para tradução simultânea	10	diária	R\$	R\$
161	Mestre de Cerimônias	150	diária	R\$	R\$
162	Mestre de cerimônias especial	30	diária	R\$	R\$
163	Motorista	50	diária	R\$	R\$
164	Operador de Câmera	100	diária	R\$	R\$
165	Operador de Equipamentos Audiovisuais	100	diária	R\$	R\$
166	Operador de Geradores	30	diária	R\$	R\$
167	Operador de Iluminação e Luz	100	diária	R\$	R\$
168	Operador de Manutenção	100	diária	R\$	R\$
169	Operador de Painel de LED	50	diária	R\$	R\$
170	Operador de software	100	diária	R\$	R\$
171	Operador de Som	100	diária	R\$	R\$
172	Operador de Streaming	100	diária	R\$	R\$
173	Produtor de Eventos	100	diária	R\$	R\$
174	Recepcionista	750	diária	R\$	R\$
175	Recepcionista Bilingüe	30	diária	R\$	R\$
176	Segurança Diurno	50	diária	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

177	Segurança Noturno	30	diária	R\$	R\$
178	Técnico de Iluminação	30	diária	R\$	R\$
179	Técnico de informática	100	diária	R\$	R\$
180	Técnico de som	100	diária	R\$	R\$
Valor Total Geral – Recursos Humanos					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇOS					
181	Apresentação Artística	5	unidade	R\$	R\$
182	Emergência e primeiros Socorros	10	diária	R\$	R\$
183	Estande Virtual	10	diárias	R\$	R\$
184	Guarda Volumes - Chapelaria	30	diárias	R\$	R\$
185	Hospedagem	50	diária	R\$	R\$
186	Sistema de inscrição via web 1	10	unidade	R\$	R\$
187	Sistema de inscrição via web 2	50	unidade/dia	R\$	R\$
188	Sistema de votação híbrido	100	unidade/dia	R\$	R\$
189	Transmissão Simultanea Remota	5	diária	R\$	R\$
190	Valet	5	diária	R\$	R\$
TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS – GRUPO SERVIÇOS			3%	PERCENTUAL	R\$
Valor Total Geral - Serviços					R\$

ORD	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
SOM E IMAGEM					
191	Amplificador de som	100	unidade/dia	R\$	R\$
192	Apresentador multimídia	100	unidade/dia	R\$	R\$
193	Buffer DMX	100	unidade/dia	R\$	R\$
194	Cabo P10xP10	100	unidade/dia	R\$	R\$
195	Cabo para Sub Snake 12 vias com Multi Pino	100	unidade/dia	R\$	R\$
196	Cabo XLR/XLR	100	unidade/dia	R\$	R\$
197	Canhão luminoso aéreo (sky lighting)	30	unidade/dia	R\$	R\$
198	Canhão seguidor iluminação	30	unidade/dia	R\$	R\$
199	Chroma key	100	unidade/dia	R\$	R\$
200	Conversor SDI x HDMI bidirecional	100	unidade/dia	R\$	R\$
201	Direct Box Passivo	100	unidade/dia	R\$	R\$
202	Display holográfico LED 3D.	30	unidade/dia	R\$	R\$
203	Distribuidor de Sinal VGA Vídeo Splitter	100	unidade/dia	R\$	R\$
204	Distribuidor de Vídeo Splitter HDMI	100	unidade/dia	R\$	R\$
205	Equalizador de som	100	unidade/dia	R\$	R\$
206	Extensor HDMI Via Cabo de rede RJ45	100	unidade/dia	R\$	R\$
207	Filmadora FULL HD com zoom digital - Ultra HD 4K	100	unidade/dia	R\$	R\$
208	Grua para câmera de vídeo	30	unidade/dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

209	Ilha de edição Profissional	30	unidade/dia	R\$	R\$
210	Iluminador Fresnel	100	unidade/dia	R\$	R\$
211	Mesa de corte Full HD HDMI/SDI	100	unidade/dia	R\$	R\$
212	Mesa de Luz - DMX 512 canais	100	unidade/dia	R\$	R\$
213	Mesa de som - 24 canais	100	unidade/dia	R\$	R\$
214	Mesa de som Digital de 32 canais	100	unidade/dia	R\$	R\$
215	Microfones gooseneck com fio	100	unidade/dia	R\$	R\$
216	Microfones gooseneck sem fio	100	unidade/dia	R\$	R\$
217	Microfones heatsets com receptor	75	unidade/dia	R\$	R\$
218	Microfones Lapela com receptor	84	unidade/dia	R\$	R\$
219	Microfones sem fio digital	100	unidade/dia	R\$	R\$
220	Microfones Shotgun	30	unidade/dia	R\$	R\$
221	Mini Brut	100	unidade/dia	R\$	R\$
222	Monitores de vídeo para controle/prewiew.	100	unidade/dia	R\$	R\$
223	Moving head beam	100	unidade/dia	R\$	R\$
224	Moving Robe Pointe 10R	100	unidade/dia	R\$	R\$
225	Painel LED P2	500	metro quadrado / dia	R\$	R\$
226	Painel LED P4	500	metro quadrado / dia	R\$	R\$
227	Par de antenas com pedestal e amplificador.	100	unidade/dia	R\$	R\$
228	Pedestal de Microfone de mesa	50	unidade/dia	R\$	R\$
229	Pedestal de Microfone tipo girafa	100	unidade/dia	R\$	R\$
230	Piso em Led Interativo	100	metro quadrado / dia	R\$	R\$
231	Ponto eletrônico com receptor e bateria	100	unidade/dia	R\$	R\$
232	Powerplay	100	unidade/dia	R\$	R\$
233	Projeção tipo 1	30	diárias	R\$	R\$
234	Projeção Tipo 2	30	diárias	R\$	R\$
235	Projektor de Multimídia, 12.000 Ansi Lumens	45	unidade/dia	R\$	R\$
236	Projektor de Multimídia, 5.000 Ansi Lumens	100	unidade/dia	R\$	R\$
237	Rádio Comunicador	100	unidade/dia	R\$	R\$
238	Refletor de LED 100watts	50	unidade/dia	R\$	R\$
239	Refletor de LED 30watts	50	unidade/dia	R\$	R\$
240	Refletor de LED 50watts	50	unidade/dia	R\$	R\$
241	Refletor Elipsoidal 26º 750w	100	unidade/dia	R\$	R\$
242	Refletor par 64 de LED RGBW 3watts outdoor.	100	unidade/dia	R\$	R\$
243	Ribalta de Led Rgb	100	unidade/dia	R\$	R\$
244	Seletor Switch Hdmi 4k 3x1	100	unidade/dia	R\$	R\$
245	Sistema de amplificação digital	100	unidade/dia	R\$	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

246	Sistema de comunicação intercom	100	unidade/dia	R\$	R\$
247	Som e Luz tipo 1	15	diárias	R\$	R\$
248	Som e Luz tipo 2	10	diárias	R\$	R\$
249	Som e Luz tipo 3	10	diárias	R\$	R\$
250	Som e Luz tipo 4	10	diárias	R\$	R\$
251	Tela Monitor Lcd	50	unidade/dia	R\$	R\$
252	Tela para projeção 200"	40	unidade/dia	R\$	R\$
253	Tela Retrátil Elétrica para projeção 120"	40	unidade/dia	R\$	R\$
254	Teleprompter estúdio	30	unidade/dia	R\$	R\$
255	Teleprompter Presidencial (Púlpito)	30	unidade/dia	R\$	R\$
256	TV Smart 86"	100	unidade/dia	R\$	R\$
257	TV Smart Led	100	unidade/dia	R\$	R\$
258	Video Wall	70	unidade/dia	R\$	R\$
Valor Total Geral – Som e Imagem					R\$

ORD	Descrição	Quantidade de	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
TRANSPORTE					
259	Micro-ônibus executivo	15	diária	R\$	R\$
260	Ônibus executivo	15	diária	R\$	R\$
261	Transporte de materiais - aéreo	10	unidade	R\$	R\$
262	Transporte de materiais - rodoviário	5000	km	R\$	R\$
263	Van executiva	10	diária	R\$	R\$
264	Veículo executivo	30	diária	R\$	R\$
Valor Total Geral - Transporte					R\$

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria da Equipe de Operações e Logística – EOL da Gerência de Relações Institucionais – GRI da Secretaria Executiva - SECEX, prevista no orçamento do CREA-SP para o exercício de 2021, na conta orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.09.056 - Demais Serviços de Terceiros – PJ;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos nos itens “9.4” (forma de pagamento em função dos resultados) e “10” (modelo de gestão do contrato) do Termo de Referência - anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE DO CONTRATO

6.1. Ficar caracterizado, mediante pesquisa a ser realizada pelo CREA-SP, que os preços a serem praticados na prorrogação contratual serão condizentes aos praticados no mercado, e

6.2. Houver comunicação formal do CREA-SP à Contratada, com no mínimo 30 (trinta) dias anteriores ao do vencimento do contrato.

6.3. O índice a ser aplicado para reajuste dos preços é o IPC-FIPE.

6.4. Na ocasião do primeiro reajuste, será considerada a data base da apresentação da proposta comercial, ou seja, da sessão de abertura do presente certame, até a data de aniversário do Contrato.

6.5. Os demais reajustes ocorrerão a cada 12 (doze) meses, no aniversário do Contrato, salvo se o contratado abrir mão do reajuste do período.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no item “15.2.5.” do Termo de Referência – anexo I, do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. O procedimento de fiscalização e da execução contratual são os estabelecidos no item “11” do Termo de Referência – anexo I, do Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante são aquelas previstas no item “7” do Termo de Referência – anexo I, do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. As obrigações e responsabilidades da Contratada são aquelas previstas no item “8” do Termo de Referência – anexo I, do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item “16” do Termo de Referência – anexo I, do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. As regras para a subcontratação dos serviços são aquelas previstas no item “15.2.2.” do Termo de Referência – anexo I, do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 14.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 14.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.3.** A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 14.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.4.3.** Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 15.1.** É vedado à Contratada interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.
- 15.2.** É permitido à Contratada caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.
- 15.3.** A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 15.4.** A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

17.1. A gestão do contrato será acompanhada por Gestor a ser indicado através de Portaria da autoridade competente após a assinatura do Contrato.

17.1.1. Será dada ciência da Portaria ao preposto da Contratada.

17.2. O Gestor do Contrato poderá, quando da emissão da Ordem de Serviço, exigir a entrega de relatório do prestador de serviço/fornecedor, referente à execução do Contrato, indicando nesta ocasião o formato e a periodicidade de entrega.

17.3. Os pagamentos devidos serão sempre condicionados a entrega dos relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PREPOSTO DA CONTRATADA

18.1. Fica estabelecido que o preposto da Contratada para representa-la perante o CREA-SP na execução do presente Contrato é o(a) Sr.(a)._____, função _____.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – CONSIDERAÇÕES GERAIS

20.1. É vedada a utilização, na execução dos serviços prestados pela Contratada, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no CREA-SP, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

20.2. Constituem direitos e prerrogativas do CREA-SP, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666/1993, que a Contratada aceita e a eles se submete.

20.3. A omissão ou tolerância das partes – em exigir o estrito cumprimento das disposições deste Contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente não constituirá novação ou renúncia nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.

20.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais, bem como em razão da conveniência e oportunidade da Administração, devidamente justificadas.

20.5. A Contratada se compromete a manter durante a execução do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – Sistema de Registro de Preços.

20.6. Integram o presente Contrato como se nele estivesse transcrito o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – Sistema de Registro de Preços, seus anexos e a Proposta Comercial de fls. ___ apresentada pela Contratada, anexados no processo administrativo V-0021/2021.

20.7. O presente Contrato não autoriza, nem a Contratada tem direito, tampouco poderes e nem deverá comprometer ou vincular a CREA-SP a qualquer acordo, Contrato ou reconhecimento, nem induzir, renunciar ou transigir quaisquer dos direitos do CREA-SP ou, ainda, assumir qualquer obrigação em nome deste, a qual não se responsabilizará por quaisquer reclamações de lucros cessantes ou danos pleiteados por Terceiros em decorrência ou relacionados com a celebração, execução ou rescisão deste Contrato.

20.8. Caso qualquer das cláusulas deste Contrato seja ou se torne legalmente ineficaz, a validade do documento como um todo não deverá ser afetada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos serão decididos pelo CREA-SP, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO

22.1. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Justiça Federal de São Paulo para dirimir qualquer lide oriunda deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2021.

Pelo **CREA-SP**:

Engenheiro VINICIUS MARCHESE MARINELLI
CREA-SP nº 5062051089
PRESIDENTE DO CREA-SP

Pela **CONTRATADA**:

Nome _____ CPF/MF nº ____ - cargo _____

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Processo nº V-0021/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A presente análise tem por objetivo descrever os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para subsidiar o processo licitatório, demonstrando sua viabilidade e conveniência. Seu conteúdo dependerá da natureza da solução a ser licitada, sendo mais complexo e minucioso na medida em que a contratação assim exigir. Ele será elaborado com base nas informações constantes do Estudo Técnico preliminar.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para serviços correlatos à eventos institucionais promovidos ou com participação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, sob demanda, em âmbito nacional, abrangendo produção, coordenação, consultoria, infraestrutura, logística, organização, locação, fornecimento de alimentação e confecção de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

2 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 DOS OBJETIVOS: Eventos são todos os acontecimentos previamente planejados, organizados e coordenados de forma a contemplar o maior número de pessoas em um mesmo espaço físico e temporal, com informações, medidas e projetos sobre uma ideia, ação ou produto, apresentando os diagnósticos de resultados e os meios mais eficazes para se atingir determinado objetivo. (MARTIN, 2008).

2.1.1 Quando um evento é promovido pelo Crea-SP ou têm sua participação, garantimos o compromisso da realização de atividades em prol da sociedade, facilitando também o entendimento da nossa missão. Em ações contempladas em diretrizes de comunicação institucional, como a prática da realização de eventos, o Crea-SP:

2.1.1.1 Dá visibilidade às suas ações, assegurando às pessoas físicas e jurídicas registradas e à sociedade o direito à informação de qualidade;

2.1.1.2 Desenvolve relacionamentos com seus públicos prioritários;

2.1.1.3 Informa e divulga as suas atribuições legais conscientizando a população em geral acerca da importância do papel do Conselho na proteção da sociedade ao exercer seu papel principal de fiscalização;

2.1.1.4 Divulga princípios éticos junto às instituições de ensino de cursos das profissões registradas no Conselho;

2.1.1.5 Labora o papel social como elemento reflexivo para políticas públicas estratégicas, a exemplo da segurança alimentar e nutricional, da habitação, da mobilidade, da aplicação de técnicas de energia renováveis, da infraestrutura e dos recursos hídricos;

2.1.1.6 Fomenta a proximidade do Conselho com a sociedade e a importância do papel do profissional, no que tange ao devido e regular exercício das atividades de Engenharia e Agronomia;

2.1.1.7 Dá publicidade e transparência da atuação da administração pública, com foco no caráter educativo, informativo ou de orientação social a respeito das atribuições de fiscalização e regulamentação do exercício profissional, estabelecidas em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

lei para este Regional;

2.1.1.8 Torna a comunicação mais eficiente na divulgação de informações em mecanismos de diálogo junto aos públicos interno e externo, atualmente composto por cerca de 320 mil profissionais e 74 mil empresas;

2.1.1.9 Amplia discussões suscitadas pelos seus órgãos colegiados sobre a necessidade de futuros profissionais em diversas localidades do estado envolvidos na política classista, que é responsável pelo aprimoramento das engenharias e demais profissões do sistema;

2.1.1.10 Integra participantes promovendo uma rede de relacionamento profissional com troca de informações e experiências do mercado de trabalho.

2.2 DOS RECURSOS: O Crea-SP prima pelos respeitados princípios da legalidade, moralidade, transparência e sobremaneira os da economicidade e eficiência para permitir que seus stakeholders, participem de eventos com utilização de recursos financeiros despendidos de forma adequada e transparente. Assim, a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de itens e serviços correlatos a eventos se justifica:

2.2.1 Considerado o grande número de eventos atendidos, promovidos ou com participação do Crea-SP em âmbito nacional, não há na estrutura interna do Conselho em recursos materiais, sistemas, espaços físicos e mobiliário compatíveis ou ainda servidores aptos a suprir esta necessidade com regularidade, agilidade e qualidade que a demanda requer;

2.2.2 Pela racionalização dos procedimentos burocráticos anteriormente adotados em processos com objetos parcelados, garantindo maior agilidade na organização e planejamento dos serviços necessários a cada tipo de evento;

2.2.3 Pela qualidade com menores custos no fornecimento de bens, serviços e suprimentos de eventos por meio de soluções inovadoras levando-se em conta aspectos de eficácia, eficiência, padronização e sustentabilidade;

2.2.4 Pela produção de eventos atendidos por profissionais especializados, com melhor planejamento de utilização de recursos materiais, otimização do tempo em montagens de estruturas e organização de espaços e manuseio de sistemas personalizados para cada atendimento e perfil de público.

2.2.5 A GRI - Gerência de Relações Institucionais do Crea-SP exerce a função de cerimonial deste Conselho e não pode prescindir dos meios para a execução dessa atribuição. Simultaneamente à realização dos eventos de grande porte/alta complexidade algumas vezes em âmbito nacional, necessitamos dispor dos recursos para realização de médios e pequenos eventos, como recepções e visitas de autoridades do poder público, transmissões de reuniões on-line, cerimônias de entrega de homenagens, entre outros. O atendimento dessas ações é realizado pela Equipe de Operação e Logística, núcleo da GRI responsável pela execução diária dos eventos e reuniões. Portanto, é necessário que os serviços correlatos à organização de eventos estejam disponíveis continuamente.

2.3 DA MODALIDADE: Optamos pelo Sistema de Registro de Preços para otimizar o trabalho que envolve planejamento orçamentário da administração com a requisição dos itens apenas sob demanda e após justificativa plausível da necessidade, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício e considerando ainda a imprecisão que o cenário de pandemia oferece em relação aos encontros e reuniões presenciais. Além de vantajosa, a modalidade escolhida permite uma melhor projeção para futuras contratações. Em relação ao Sistema de Registro de Preços, consideramos ainda:

2.3.1 Registrados os preços e formalizada a ata, está terá validade de até um ano, não havendo necessidade de coincidir com o exercício financeiro;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

2.3.2 É realizada a estimativa do quantitativo a ser utilizado durante o prazo de vigência da ata, mas ele não se obriga, diferentemente do que ocorre em uma licitação tradicional;

2.3.3 Redução significativa do volume de licitações, proporcionando celeridade e desburocratização, com consequente economia na contratação;

2.3.4 Garantia de manutenção do preço auferido no certame licitatório pelo período de um ano, sem atualização;

2.3.5 A existência de preços registrados não obriga o Crea-SP a firmar contratação com o ganhador do certame.

2.3.6 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2.3.7 Justifica-se o impedimento para contratações a serem celebradas por órgãos não participantes:

2.3.7.1 Não foi reservado quantitativo do objeto para ser adquirido por órgãos devido à impossibilidade de estimar quantidades a serem adquiridas por outros entes, já que perfil de público, formato de realização de evento e abrangência são distintas em cada órgão;

2.3.7.2 Histórico de riscos em licitações passadas.

2.4 DA ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA: A adjudicação por menor preço global proporciona a seleção da proposta mais vantajosa com observância fiel do princípio da isonomia.

2.4.1 É imperioso ressaltar também que a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e o Crea-SP, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.5 DO PARCELAMENTO: A natureza dos serviços é comum e de caráter continuado, pela sua essencialidade e habitualidade, necessários para o bom desempenho das atribuições deste Conselho.

2.5.1 O lote único é determinante para a execução do objeto, pois a realização de eventos exige que os itens e serviços contratados se completem, mesmo que se incluam concomitantemente aquisição de materiais, obras e prestação de serviços com atividades de natureza distinta. A questão da inviabilidade do fracionamento é justificada pelas especificidades da prestação de serviços correlatos à eventos:

2.5.1.1 O lote único é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade da produção de cada evento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador;

2.5.1.2 Há maior nível de controle pelos gestores da contratação devido à maior interação entre as diferentes fases do atendimento;

2.5.1.3 As atividades das empresas organizadoras de eventos conforme prevê a Lei Federal nº11.771/2008 compreende serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria. Assim, é comum preverem em seu objeto social todas as atividades correlatas a eventos, a fim de que não haja perda de economia de escala para o contratante;

2.5.1.4 Maior facilidade no cumprimento dos cronogramas preestabelecidos para cada evento e na observância dos prazos por meio da concentração do tempo e responsabilidade da organização em uma só empresa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

2.6 DA RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE DE SERVIÇOS: O Crea-SP coordena, produz e participa das ações correlatas a eventos relacionadas, que podem ocorrer em âmbito nacional, em sedes próprias ou não, e em parceria com outros órgãos. Os quantitativos foram estimados com base nos acontecimentos dos últimos 3 exercícios, em contratações anteriores, e considerando também o cenário de pandemia, onde:

2.6.1 É impossível prever o quantitativo de atividades presenciais no calendário de eventos do Conselho nos próximos semestres, portanto os números são imprecisos;

2.6.2 É racional garantir serviços, materiais e equipamentos com característica multifuncional para atendimento a eventos presenciais, remotos e/ou híbridos;

2.6.3 Ocorrerão cenários oscilantes em relação a eventos no formato on-line que demandam uma quantidade considerável de serviços de streaming, áudio, vídeo, infraestrutura de redes, mobiliário e cenografia;

2.7

DEMANDA:

ORD	EVENTO	PERIODICIDADE	OCORRÊNCIA	ÁREA DEMANDANTE	PÚBLICO ESTIMADO (MÁX)	DIÁRIAS DE EVENTO (MAX)
1	Ações de divulgação do projeto de Transformação Digital - Lives e Workshops	MENSAL	SOB DEMANDA	GPI	50	12
2	Ações para datas comemorativas	MENSAL	SOB DEMANDA	DIR, GDEP	300	12
3	Apresentação dos Relatórios Conclusivos de Grupos de Trabalho - GTs	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	300	2
4	Atendimentos para Cerimonial, Protocolo e Recepções da Presidência	DIARIO	SOB DEMANDA	GABI	30	250
5	Capacitação Corporativa para Funcionários	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	DRH	800	3
6	Capacitação Corporativa para Gestores	SEMESTRAL	SOB DEMANDA	DRH, GCP	200	10

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

7	Colégio de Presidentes	ANUAL	SOB DEMANDA	GABI	200	5
8	Colégio Estadual de Inspetores	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPFIS, SUPCOL	3000	3
9	Colégios Regionais de Inspetores	TRIMESTRAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPFIS, SUPCOL	300	15
10	Congresso Estadual de Profissionais CEP	TRIANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	3000	3
11	Congressos Regionais de Profissionais (6 Etapas) CRP	TRIANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	500	15
12	Convenções Digitais	MENSAL	SOB DEMANDA	GABI, GRI	200	12
13	Cursos de Legislação Profissional	MENSAL	SOB DEMANDA	SUPCOL, SUPFIS	30	12
14	Delegação e Estande na SOEA - Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	GABI, GRI	300	5
15	Delegação para o Encontro de Lideranças do Sistema Confea/Crea	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	GABI, GRI	150	5
16	Eleições para Diretoria e Comissões	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	300	2
17	Encontro Estadual Crea-SP Jovem	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	500	1
18	Encontro Paulista de Engenharia Ambiental	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	GABI, GRI	500	1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

19	Encontros de Capacitação Corporativa para atendentes de Entidades de Classe	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	GCP	800	3
20	Encontros entre autoridades do Poder Público e empresários da iniciativa privada	SEMANAL	SOB DEMANDA	GABI	300	50
21	Encontros ou reuniões extraordinárias do CDER	ANUAL	SOB DEMANDA	GABI	250	6
22	Estandes em feiras da área Tecnológica	MENSAL	SOB DEMANDA	GRES, GRI	100	12
23	Eventos do plano de trabalho das Câmaras Especializadas	MENSAL	SOB DEMANDA	SUPCOL	150	12
24	Eventos previstos nos Acordos de Cooperação Técnica com o Poder Público e Entidades de Prestação de Serviços	SEMESTRAL	SOB DEMANDA	GCP	300	8
25	Exposições e Projetos da Comissão de Relações Públicas	SEMESTRAL	SOB DEMANDA	SUPCOL	400	10
26	Fórum de Entidades de Classe e Instituições de Ensino	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	DIR	2000	3
27	Inaugurações de Unidades	BIMESTRAL	SOB DEMANDA	GABI	100	6

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

28	Participação em solenidades de Colação de Grau	MENSAL	SOB DEMANDA	GABI, GRI	60	12
29	Prêmio Crea-SP de Formação Profissional	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	GRI	1500	1
30	Prêmio Crea-SP de Sustentabilidade	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	1500	1
31	Reunião Nacional das Coordenadorias de Câmaras Especializadas	BIMESTRAL	SOB DEMANDA	SUPCOL	40	10
32	Reuniões da CAGE - Câmara de Geologia e Engenharia de Minas	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
33	Reuniões da CEA - Câmara Especializada de Agronomia	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	100	12
34	Reuniões da CEEAGRIM - Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
35	Reuniões da CEEC -Câmara Especializada de Engenharia Civil	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	150	12
36	Reuniões da CEEE - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	150	12
37	Reuniões da CEEMM - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	150	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

38	Reuniões da CEEQ - Câmara Especializada de Engenharia Química	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	30	12
39	Reuniões da CEEST - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
40	Reuniões da Comissão Especial de Acompanhamento de Processo de Convênios e Parcerias	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	GCP	15	12
41	Reuniões da Comissão Especial do Mérito	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
42	Reuniões da Comissão Permanente de Acessibilidade	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
43	Reuniões da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
44	Reuniões da Comissão Permanente de Ética Profissional	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
45	Reuniões da Comissão Permanente de Legislação e Normas	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
46	Reuniões da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	GAF	15	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

47	Reuniões da Comissão Permanente de Relações Públicas	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
48	Reuniões da Comissão Permanente de Renovação do Terço	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
49	Reuniões da Comissão Permanente do Crea-SP Jovem	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
50	Reuniões da Comissão Permanente do Meio Ambiente	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
51	Reuniões de Coordenadores de Câmaras e seus adjuntos com a Presidência	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
52	Reuniões de Diretoria	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	DIR	20	12
53	Reuniões do Comitê de Arborização Urbana	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	15	12
54	Reuniões Ordinárias do Colégio de Entidades Regionais - CDER	BIMESTRAL	CALENDÁRIO OFICIAL	GABI	200	12
55	Reuniões Ordinárias do Colégio Estadual de Instituições de Ensino Superior de São Paulo - CIES-SP	BIMESTRAL	CALENDÁRIO OFICIAL	DIR	200	12

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

56	Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	DRH	800	7
57	Seminário de Integração de Conselheiros	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	100	2
58	Seminário Estadual de Fiscalização - SEFISC	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPFIS, SUPCOL	3000	1
59	Sessão Plenária Especial do Mérito Paulista	ANUAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	400	1
60	Sessões Plenárias Extraordinárias	SEMESTRAL	SOB DEMANDA	SUPCOL	300	2
61	Sessões Plenárias Ordinárias	MENSAL	CALENDÁRIO OFICIAL	SUPCOL	300	12
62	Sessões Públicas previstas em processos licitatórios	TRIMESTRAL	SOB DEMANDA	GGC	20	4
63	Solenidades de homenagens por mérito ou reconhecimento	TRIMESTRAL	SOB DEMANDA	DIR	200	4
64	Solenidades de Posse	ANUAL	SOB DEMANDA	GABI, DIR	500	1
65	Treinamentos de Conselheiros Palestrantes da CRP- Comissão de Relações Públicas	TRIMESTRAL	SOB DEMANDA	SUPCOL	20	4
66	Treinamentos de mesários para Processos Eleitorais	ANUAL	SOB DEMANDA	CER	1000	6

2.8 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

2.8.1 Lei 8666/93 e suas respectivas alterações;

2.8.2 Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, sobre a regulamentação do Sistema de Registro de Preços;

2.8.3 Lei Federal nº 10.520/2002, que considera como bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

2.8.4 Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017 (IN5-SLTI/MPO) que dispõe sobre regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;

2.8.5 Decreto nº 9.507/18, em relação à atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos;

2.8.6 Lei Federal 5.194/1966, no que diz respeito ao papel institucional do CREA-SP, de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição;

2.8.7 Regimento Interno do Crea-SP homologado pelo Confea em 17 de junho de 2005, que entre outros assuntos, regulamenta a realização de Sessões Plenárias, e prevê a realização de ações informativas sobre questão de interesse público bem como a organização e realização de congressos de profissionais, suscitação de medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e dos demais profissionais da área tecnológica;

2.8.8 Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005 do Confea, sobre as normas para a organização e o funcionamento da Semana Oficial da Engenharia, Agronomia e Geociências - SOEA;

2.8.9 Decisão PL/SP 18/2021 sobre o plano de Comunicação Publicitária do Crea-SP;

2.8.10 Decisão PL/SP 597/2020 sobre o Acordo de Cooperação que entre si celebram o Crea-SP e Elektro Redes S.A contemplando a promoção de eventos conjuntos para orientação e aperfeiçoamento profissional;

2.8.11 Decisão PL/SP 598/2020 sobre o Acordo de Cooperação Técnica e entre Crea-SP e Governo do Estado de São Paulo contemplando a promoção de eventos conjuntos para orientação e aperfeiçoamento profissional;

2.8.12 Decisão PL/SP 417/2017 – Sobre as reuniões previstas no regulamento do Colégio de Entidades Regionais de São Paulo - CDER-SP;

2.8.13 Decisão PL/SP 481/2019- Sobre as reuniões previstas no regulamento do Colégio Estadual de Instituições de Ensino Superior de São Paulo - CIES-SP;

2.8.14 Ato Administrativo nº 41, de 10 de outubro de 2019 do Crea-SP sobre os procedimentos para concessão do Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e para a inscrição no Livro do Mérito, instituídos pelo Ato nº 74 do Crea-SP, e institui a Menção Honrosa e a Láurea de Reconhecimento do CREA-SP;

2.8.15 NR-5 prevista na Portaria 3.214/78 – sobre a realização obrigatória da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 2.8.16 Instrução Normativa nº 01**, de 19 de janeiro de 2010 que trata sobre critérios de sustentabilidade ambiental;
- 2.8.17 Lei Federal nº 11.771/2008** sobre as atividades das empresas organizadoras de eventos e a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria;
- 2.8.18 Lei Federal nº 9.610/1998**, sobre a garantia a remuneração de compositores, músicos e gravadoras de qualquer música quando ela é reproduzida, por meio da taxa ECAD;
- 2.8.19 Lei Federal nº 10.098/2000** estabelece normas para garantir a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida em eventos;
- 2.8.20 Decreto Estadual 64.994, de 28 de maio de 2020**, que prevê atuação coordenada do Estado de São Paulo com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19;
- 2.8.21 Decreto n.º 89.707, de 25 de março de 1984**, sobre empresas prestadoras de serviços para a organização de congressos, convenções, seminários e eventos congêneres;
- 2.8.22 Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004**, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
- 2.8.23 Portaria Nº 1.139** do Ministério da Saúde sobre diretrizes de Planejamento, Execução e Avaliação das Ações de Vigilância e Assistência à Saúde em Eventos.
- 2.8.24 VIGÊNCIA CONTRATUAL:**
- 2.8.24.1** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A prestação dos serviços correlatos à eventos do Crea-SP abrangem coordenação, consultoria, organização, disposição, execução, assessoramento e de acompanhamento.

3.2 Os atendimentos relacionados à produção, infraestrutura, logística, locações de equipamentos e espaços físicos, fornecimento de alimentação e confecção de materiais podem ocorrer diariamente.

3.3 É essencial que a futura contratada realize e execute o planejamento da montagem de toda a infraestrutura necessária à realização dos eventos, que envolve checagem, preparação, decoração de ambientes, aluguel de mobiliário e de equipamentos de informática, telecomunicação, cabines de tradução simultânea, climatização, serviços de sonorização e iluminação com o correspondente suporte técnico, entre outras ações que envolvam a perfeita execução do objeto.

3.4

A forma de atendimento deve ser por meio de Ordem de Serviço a partir de um briefing, seguida de proposta de serviços para atender ao que foi demandado e que passará por aprovação do fiscal administrativo do contrato. Esse fluxo permitirá melhores controles e avaliação por meio de relatórios, sumários por item contratado, por valor gasto por evento, por unidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

demandante, bem como monitoramento e medição dos resultados, tanto dos prestadores dos serviços, quanto de outros aspectos dos eventos.

3.5 A solução objetivada na referida contratação compreende, incluindo requisitos mínimos de qualidade:

3.5.1 Alimentos e bebidas : Os tipos de serviços e cardápios foram planejados e personalizados de acordo com o perfil de público, formatos de reuniões e práticas de outros órgãos públicos. A contratada deve oferecer aos participantes alimentos de qualidade com baixo custo e sem desperdício, utilizando serviços e estruturas adequadas para realização de lanches e refeições.

3.5.1.1 O Crea-SP permanece exigindo o cumprimento rigoroso de todas as recomendações e protocolos da Vigilância Sanitária e as opções para o serviço de alimentação preveem necessidade de cuidados extras para evitar a propagação do Coronavírus. A maneira de servir os alimentos deve contemplar embalagens individuais, materiais descartáveis, sanitização constante e uso de acessórios ou vestimentas especiais pela equipe de preparação e serviço, além de um cuidado constante no manuseio de equipamentos e alimentos.

3.5.1.2 Dependendo do perfil de participantes ou do formato do evento, há possibilidade desta categoria de serviço ocorrer dentro de ambiente hoteleiro. As boas práticas, protocolos, serviços, foco na otimização do tempo e nos recursos humanos especializados encontrados no ambiente hoteleiro resultam em excelentes eventos. É prática usual de mercado a obrigatoriedade de exclusividade para fornecimento de alimentos e bebidas, pelo próprio hotel.

3.5.2 Equipamentos e materiais de apoio: A utilização dos itens desta categoria são essenciais ao funcionamento de sistemas, apresentação e caracterização do projeto de Transformação Digital implementado no Crea-SP. Tratam-se equipamentos eletrônicos ou digitais que requerem instalação por equipe técnica experiente. Complementam-se aos itens de cenografia e internet, facilitam e fazem parte do conjunto de comunicação institucional proposto para o melhor atendimento dos frequentadores de eventos do Conselho.

3.5.3 Internet: Será demandado sempre que necessário, para melhor funcionamento dos sistemas, transmissões, pesquisas, apresentações, acesso de participantes em eventos em qualquer espaço ou localização. Exigiremos condições importantes para garantir uma boa funcionalidade, segurança, proteção e disponibilidade de comunicações para os eventos.

3.5.3.1 Há a necessidade de garantir requisitos de proteção para atendimento a legislação vigente que trata da segurança da informação, bem como atendimento à Política de Segurança da Informação e Comunicação, pelas diretrizes e normas do Conselho. Para atestar a segurança, todos os dados e comunicação entre os sistemas da futura contratada e os sistemas do Crea-SP, inclusive o acesso a dados devem ser realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.5.3.2 Em aplicativos, softwares e sistemas com necessidade de realização de login com usuários e senhas, as comunicações deverão ser feitas criptografadas, por intermédio do protocolo HTTPS.

3.5.3.3 Requisitos de monitoramento com responsabilidade da futura contratada gerenciar, monitor e suportar qualquer forma os serviços dos enlaces de comunicação e dos equipamentos que fazem parte da solução também foram pontos pesquisados e tomados como base para este estudo e pedido.

3.5.3.4 Outro atendimento essencial é o acompanhamento e supervisão dos serviços da operadora dos links sempre que detectar falhas, ou estiver inoperante, mantendo o Crea-SP informado das ações sempre que solicitado.

3.5.3.5 Referente aos requisitos de Conectividade IP, a futura contratada deverá utilizar endereços IP homologados pela Equipe de Sustentação e Suporte de TI do Crea-SP sempre que seus sistemas e soluções mantiverem qualquer tipo de conectividade com os sistemas e a rede do Crea-SP.

3.5.3.6 Quanto aos requisitos temporais, sempre que houver necessidade de conectividade com a Rede do Crea-SP por qualquer tecnologia, inclusive VPN será responsabilidade da futura contratada realizar as configurações e testes com no mínimo dois dias de antecedência de cada evento para garantir a segurança, disponibilidade e operação correta dos sistemas.

3.5.4 Locação de espaços: Apesar da utilização dos espaços próprios do Crea-SP para a realização de aproximadamente 50% dos eventos do Conselho, há a necessidade de utilizar recursos de locação desses recursos para receber grandes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

públicos ou de regiões distantes.

3.5.4.1 As sedes próprias do Conselho que possuem espaços para eventos na Capital:

3.5.4.1.1 Sede Angélica possui espaço com auditório e área de convenções para até 420 pessoas

3.5.4.1.2 Sede Nestor Pestana conta com auditório para até 120 pessoas.

3.5.4.1.3 Todos os auditórios têm poltronas fixas, impedindo a adaptação de mobiliário para outras configurações de evento.

3.5.4.2 As unidades do Crea-SP no interior do Estado possuem auditórios com manutenção e agenda sob responsabilidade das entidades de classe conveniadas.

3.5.4.3 A futura contratada deve mensurar a locação em m² de acordo com a necessidade de ambientação dos espaços e configuração de acordo com a dinâmica de cada evento respeitando os protocolos de saúde para distanciamento entre participantes. Estes espaços podem ser dentro ou fora do ambiente hoteleiro, como já exposto na categoria “Alimentos e Bebidas”.

3.5.5 Mobiliário: A categoria contempla itens para auxiliar na ambientação dos espaços e configuração do local, de acordo com as necessidades de cada evento.

3.5.5.1 A futura contratada deverá propor e providenciar a locação de itens, por dia de evento, que permita variedade na decoração de ambientes de forma agradável, organizada, com itens em boas condições, de modo sustentável, com expertise nas instalações e montagem, substituição imediata em caso de defeito ou quebra, facilidade de logística, com garantia da prestação do serviço.

3.5.6 Montagem de estruturas: A execução desses serviços exige que a empresa contratada tenha registro no Crea devido às atividades técnicas que necessitam do acompanhamento de um Engenheiro. Prevemos requerê-los em grandes eventos, para complemento de cenografia, e em participações em feiras, exposições e congressos.

3.5.6.1 As quantidades estimadas foram mensuradas em unidades por dia, ou em metros quadrados para facilitar os cálculos em ambientes com espaços flexíveis, sem desperdício de recursos.

3.5.7 Ornamentação e cenografia: Acessórios utilizados em atividades de cerimonial e de ambientação, respeitarão os princípios de economicidade e técnicas de decoração elegante e minimalista, evitando desperdício de recursos. Para os itens esta categoria, a contratada deverá respeitar práticas de sustentabilidade.

3.5.8 Papelaria e serviços gráficos: Itens desta categoria, como materiais e elementos gráficos, de papelaria, comunicação visual e de escritório são necessários ao desenvolvimento, identificação de participantes, e práticas de comunicação institucional. Prezamos pela racionalidade na utilização destes recursos.

3.5.8.1 Prevemos também a utilização de produtos para o cumprimento dos protocolos de sanitização de equipamentos e utilização de EPIs, bem como prevenção dos participantes para as possíveis exposições a vírus.

3.5.9 Recursos Humanos: Considerando a atividade fim do Conselho, o Crea-SP não possui recursos humanos especializados ou com vasta experiência para a realização de todas as tarefas oriundas de eventos. Por esse motivo, se faz necessário contar com profissionais que possuem expertise em atividades correlatas à eventos, como pessoal para manutenção de operação dedicada de equipamentos, condução e apoio de cerimonial, intérpretes, recepcionistas, apoio aos serviços de alimentação, bem como coordenadores e supervisores para atividades ligadas à produção.

3.5.10 Serviços: Estes serviços são previstos para o evento objetivando garantir a organização, saúde, proteção, o controle, receptividade e interpretação técnica facilitada dos participantes de eventos realizados pelo Crea-SP.

3.5.11 Som e Imagem: Para atender os novos formatos propostos pelo mercado para a realização de eventos no formato híbrido, presencial ou totalmente on line, pesquisamos a realização de eventos que contaram com a utilização de equipamentos de ponta e planejamos quantitativos para uma otimização e racionalização de recursos.

3.5.11.1 Produções com recursos tecnológicos e qualidade de som proporcionam melhor assimilação e entendimento do conteúdo para os participantes, e podem ser complementares à cenografia e ambientação do evento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

3.5.12 Transporte: Considerando a realização de eventos interestaduais, bem como a necessidade de montagem e desmontagem dos locais de eventos realizados fora da capital, prevemos a possibilidade de utilização de serviços aéreos, rodoviários para a logística de materiais e insumos disponíveis no Conselho.

3.5.12.1 Pensando ainda na necessidade de transporte de pessoas com maior comodidade, segurança e conforto em eventos de forma racional planejamos o atendimento de forma otimizada e organizada, visando atender demanda de cerimonial, visitas técnicas ou facilidade de transporte de grandes grupos de uma só vez, uma vez que o contrato de frota atualmente vigente no Conselho prevê utilização nas ações de fiscalização.

3.6 Todas as despesas com a organização e execução do objeto contratado, em qualquer local que seja realizado o evento, já devem estar contempladas nos serviços.

3.7 Taxas administrativas: Para as categorias Locação de Espaço, Montagem de Estruturas e Serviços, estabelecemos um percentual máximo fixado sobre o valor de qualquer um dos itens desta categoria a fim de prever uma rubrica que englobe todas as despesas diretas e indiretas adequadas ao regime tributário do mercado de eventos por exemplo: ECAD, SBAT, ocupação, exclusividade de fornecedores, serviços de liberação em órgãos públicos e privados (áreas públicas, energia elétrica, hidráulica), vistorias, limpeza, montagens de estruturas em feiras e estandes:

3.7.1

Categoria	PERCENTUAL MÁXIMO
SERVIÇOS	3%
MONTAGENS DE ESTRUTURAS	3%
LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	5%

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A estimativa de itens, serviços e quantidades que possivelmente serão utilizados na contratação a partir do levantamento dos quantitativos relacionados a periodicidade e ocorrências de eventos realizados nos últimos anos, bem como do público participante, a saber:

4.1.1 Público Interno: 261 Conselheiros, 1.705 Inspetores, 200 Membros do Colégio de Entidades Regionais do Estado de São Paulo – CDER-SP e 723 funcionários. Este é considerado o grupo de participantes habitual dos eventos realizados pelo Regional ou que compõem suas delegações.

4.1.2 Público Externo: a sociedade em geral representada por profissionais, estudantes, autoridades do Poder Público e representantes de Entidades de Classe.

4.2 Desta forma, foi possível estabelecer um limite possível de itens e serviços para receber os públicos de forma segura e compatível com os quantitativos esperados e de acordo com o formato mais adequado ao perfil do evento, sempre com o intuito de que o local escolhido, bem como a estrutura montada, reflita o menor custo com o melhor benefício para a Administração e para o êxito na execução do evento.

4.3 Será em grupo único formado por 264 (duzentos e sessenta e quatro) itens organizados em categorias, conforme segue:

ORD	ITEM	QTDE ESTIMADA	UNIDADE
CAT	ALIMENTOS E BEBIDAS		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

1	Água mineral em bebedouro	250	unidade/dia
2	Água mineral ou gaseificada em embalagem individual	15000	unidade
3	Almoço/Jantar	100	unidade
4	Brunch	2500	unidade
5	Buffet americano	50	diária
6	Café em garrafa térmica	2500	litros
7	Catering	50	diária
8	Coffee Break	5000	unidade
9	Kit lanche	2500	unidade
10	Máquina de café expresso	100	unidade/dia
11	Máquina multibebidas automática	100	unidade/dia
12	Welcome Coffee	5000	unidade

CAT	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO		
13	Cabines de tradução simultânea	5	unidade/dia
14	Carrinho de carga	30	unidade/dia
15	Credenciamento 1	10	unidade
16	Credenciamento 2	50	unidade
17	Flip Chart	20	unidade/dia
18	Impressora multifuncional colorida	100	unidade/dia
19	Impressora preto e branco	30	unidade/dia
20	Impressora térmica	500	unidade/dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

21	Keypads para votação eletrônica	4000	unidade/dia
22	Flipchart Digital	50	unidade/dia
23	Fone de ouvido para tradução simultânea	1000	unidade/dia
24	Main Power	100	unidade/dia
25	Nobreak Bivolt automático	100	unidade/dia
26	Notebook	500	unidade/dia
27	Passador de slides profissional	100	unidade/dia
28	Totem interativo touch screen 23"	30	unidade/dia
29	Totem interativo touch screen 32"	30	unidade/dia
30	Totem interativo touch screen 43 a 65"	30	unidade/dia
31	Totem para medição de temperatura	100	unidade/dia
32	Totem Torre Carregador de celular	100	unidade/dia
33	Totem torre carregador de celular com senha	50	unidade/dia
34	Receptor de assinatura digital/eletrônica	250	unidade/dia
35	Roteador	25	unidade/dia
36	Switch	30	unidade/dia
37	Transformador 110/220 Volts	100	unidade/dia

CAT	INTERNET		
38	Infraestrutura de Redes para eventos	30	diária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

39	Link Connect	30	diária
40	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 100 pessoas	30	diária
41	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 400 pessoas	30	diária
42	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 1000 pessoas	15	diária
43	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 3000 pessoas	11	diária
44	Rede sem fio WI-FI para 100 dispositivos simultâneos	25	diária
45	Rede sem fio WI-FI para 400 dispositivos simultâneos	25	diária
46	Rede sem fio WI-FI para 1000 dispositivos simultâneos	10	diária
47	Rede sem fio WI-FI para 3000 dispositivos simultâneos	10	diária
48	Streaming tipo 1	30	diárias
49	Streaming tipo 2	30	diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

50	Transmissão especial para web	10	diária
----	-------------------------------	----	--------

CAT	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS		
51	Espaço multiuso para eventos	2000	m ² /dia
52	Estúdio para evento digital	10	diária
	TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - GRUPO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	5%	PERCENTUAL

CAT	MOBILIÁRIO		
53	Ar condicionado	20	unidade/dia
54	Balcão octanorm	500	unidade/dia
55	Cadeiras estofadas para congressos	5000	unidade/dia
56	Cadeira de rodas	10	unidade/dia
57	Cavalete com suporte	30	unidades
58	Climatizador/Umidificador portátil	40	unidade/dia
59	Composição de sala vip/apoio/autoridades	20	unidade/dia
60	Composição para apoio de cerimonial	50	unidade/dia
61	Composição para apoio de imprensa	50	unidade/dia
62	Display em estrutura acrílica para mesa	100	unidade/dia
63	Frigobar	50	unidade/dia
64	Freezer horizontal (110/220 v)	10	unidade/dia
65	Freezer vertical (110/220 v)	10	unidade/dia
66	Lixeira grande	100	unidade/dia
67	Lixeira conjunto coleta seletiva	50	UNIDADES
68	Mesa de apoio	250	unidade/dia
69	Mesa de reunião	30	unidade/dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

70	Mesa diretora	50	unidades
71	Mesa tipo bistrô cromado	50	unidade/dia
72	Poltrona	500	unidade/dia
73	Pranchão em madeira	250	unidade/dia
74	Praticável	100	unidade/dia
75	Puff tipo 1	50	unidade/dia
76	Puff tipo 2	200	unidade/dia
77	Púlpito em acrílico	50	unidade/dia
78	Refrigerador	20	unidade/dia
79	Sofá de 02 Lugares	50	unidade/dia
80	Sofá de 03 Lugares	50	unidade/dia
81	Totem para álcool gel	250	unidade/dia
82	Tripé para banners de cor preta	50	unidade/dia
83	Tripé para Câmeras	30	unidade/dia
84	Tripé para iluminador fresnell	100	unidade/dia
85	Tripé para projetor	250	unidade/dia
86	Unifila tipo 1	500	unidade/dia
87	Unifila tipo 2	500	unidade/dia
88	Urna em Acrílico Cristal	20	unidade/dia

CAT	MONTAGEM DE ESTRUTURAS		
89	Cobertura tipo chapéu de bruxa	12	unidade/dia
90	Escada para palco	40	metros
91	Estande Básico	50	m ² /dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

96	Extintor de incêndio	50	unidade/dia
97	Galpão duas Águas	500	m ² /dia
98	Gerador de energia 150 KVA	50	unidade/dia
99	Gerador de energia 500 KVA	20	unidade/dia
100	Içamento para sonorização/iluminação	30	unidade/dia
101	Instalação de Estruturas em grandes alturas	30	diária
102	Instalação Elétrica	150	unidade
103	Palco - estrutura	1000	m ² /dia
104	Palco - padrão	50	unidade/dia
105	Piso elevado	500	m ² /dia
106	Pórtico	100	m ² /dia
107	Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física.	100	m ² /dia

	TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - GRUPO MONTAGENS DE ESTRUTURAS	3 %	PERCENTUAL
CAT	ORNAMENTAÇÃO E CENOGRAFIA		
108	Arranjo de flores nobres naturais grande	100	unidade/dia
109	Bandeiras	100	unidade/dia
110	Blimp personalizado	10	unidade
111	Carpete	1000	metro quadrado/diária
112	Cenografia com tecido tensionado	2000	metro quadrado
113	Painel backdrop	200	unidade/dia
114	Painel portatil com placa magnetica	10	unidade
115	Panos para descerramento	100	metros
116	Tapete decorativo	20	unidade/dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

117	Toalha de mesa - redonda	30	unidade/dia
118	Toalha de mesa - retangular	500	unidade/dia
119	Toalha para envelopamento	200	unidade/dia
120	Vaso ornamental	100	unidade/dia

CAT	PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS		
121	Adesivo	200	metro quadrado
122	Álcool spray	100	unidade
123	Banner	200	metro quadrado
124	Banner Roll up	200	unidade
125	Bloco de anotações	7000	unidade
126	Camisetas	5000	unidade
127	Caneta Esferográfica com Logomarca	7000	unidade
128	Capa para certificado	5000	unidade
129	Chapa de Poliestireno PS com recorte especial 3mm	100	metro quadrado
130	Credenciais e Cordão em PVC, ou Polipropileno	1000	unidade
131	Credenciais em papel reciclado, com cordão	7000	unidade
132	Kit completo de papelaria e material de escritório	50	unidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

133	Kit de máscara e álcool em gel	5000	unidade
134	Lona para Banner, Faixa e Painel (Fosca)	210	metro quadrado
135	Lona para Banners Roll UP (manutenção)	50	metro quadrado
136	Luva plástica descartável	50	unidade
137	Pastas Tipo ZIP - ZAP	7000	unidade
138	Placa Flexível Laminada para Painel Pantografico	30	unidade
139	Prismas de acrílico transparente	100	unidade/dia
140	Pulseira de identificação	7000	unidade
141	Sacola de plástico	5000	unidade
142	Sacola tipo ecobag com alça	7000	unidade

CAT	RECURSOS HUMANOS		
143	Apresentador	30	diária
144	Auxiliar de Limpeza	250	diária
145	Auxiliar de Refrigeração	30	diária
146	Auxiliar de Serviços Gerais	250	diária
147	Brigadista	30	diária
148	Cinegrafista	100	diária
149	Coordenador de Transporte	50	diária
150	Coordenador de Catering	50	diária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

151	Coordenador Geral	100	diária
152	Coordenador de sonoplastia	30	diárias
153	Copeira	250	diária
154	Digitador	100	diária
155	Editor - Videomaker	30	diária
156	Eletricista	30	diária
157	Garçom	100	diária
158	Intérprete Consecutiva de idiomas básicos	10	diária
159	Intérprete de Libras	250	diária
160	Intérprete para tradução simultânea	10	diária
161	Mestre de Cerimônias	150	diária
162	Mestre de cerimônias especial	30	diária
163	Motorista	50	diária
164	Operador de Câmera	100	diária
165	Operador de Equipamentos Audiovisuais	100	diária
166	Operador de Geradores	30	diária
167	Operador de Iluminação e Luz	100	diária
168	Operador de Manutenção	100	diária
169	Operador de Painel de LED	50	diária
170	Operador de software	100	diária
171	Operador de Som	100	diária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

172	Operador de Streaming	100	diária
173	Produtor de Eventos	100	diária
174	Recepcionista	750	diária
175	Recepcionista Bilingüe	30	diária
176	Segurança Diurno	50	diária
177	Segurança Noturno	30	diária
178	Técnico de Iluminação	30	diária
179	Técnico de informática	100	diária
180	Técnico de som	100	diária

CAT	SERVIÇOS		
181	Apresentação Artística	5	unidade
182	Emergência e primeiros Socorros	10	diária
183	Estande Virtual	10	diárias
184	Guarda Volumes - Chapelaria	30	diárias
185	Hospedagem	50	diária
186	Sistema de inscrição via web 1	10	unidade
187	Sistema de inscrição via web 2	50	unidade/dia
188	Sistema de votação híbrido	100	unidade/dia
189	Transmissão Simultanea Remota	5	diária
190	Valet	5	diária
	TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - GRUPO SERVIÇOS	3%	PERCENTUAL

CAT	SOM E IMAGEM		
-----	--------------	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

191	Amplificador de som	100	unidade/dia
192	Apresentador multimídia	100	unidade/dia
193	Buffer DMX	100	unidade/dia
194	Cabo P10xP10	100	unidade/dia
195	Cabo para Sub Snake 12 vias com Multi Pino	100	unidade/dia
196	Cabo XLR/XLR	100	unidade/dia
197	Canhão luminoso aéreo (sky lighting)	30	unidade/dia
198	Canhão seguidor iluminação	30	unidade/dia
199	Chroma key	100	unidade/dia
200	Conversor SDI x HDMI bidirecional	100	unidade/dia
201	Direct Box Passivo	100	unidade/dia
202	Display holográfico LED 3D.	30	unidade/dia
203	Distribuidor de Sinal VGA Video Splitter	100	unidade/dia
204	Distribuidor de Video Splitter HDMI	100	unidade/dia
205	Equalizador de som	100	unidade/dia
206	Extensor HDMI Via Cabo de rede RJ45	100	unidade/dia
207	Filmadora FULL HD com zoom digital - Ultra HD 4K	100	unidade/dia
208	Grua para câmera de vídeo	30	unidade/dia
209	Ilha de edição Profissional	30	unidade/dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

210	Iluminador Fresnel	100	unidade/dia
211	Mesa de corte Full HD HDMI/SDI	100	unidade/dia
212	Mesa de Luz - DMX 512 canais	100	unidade/dia
213	Mesa de som - 24 canais	100	unidade/dia
214	Mesa de som Digital de 32 canais	100	unidade/dia
215	Microfones gooseneck com fio	100	unidade/dia
216	Microfones gooseneck sem fio	100	unidade/dia
217	Microfones heatsets com receptor	75	unidade/dia
218	Microfones Lapela com receptor	84	unidade/dia

219	Microfones sem fio digital	100	unidade/dia
220	Microfones Shotgun	30	unidade/dia
221	Mini Brut	100	unidade/dia
222	Monitores de vídeo para controle/preview.	100	unidade/dia
223	Moving head beam	100	unidade/dia
224	Moving Robe Pointe 10R	100	unidade/dia
225	Painel LED P2	500	metro quadrado/dia
226	Painel LED P4	500	metro quadrado/dia
227	Par de antenas com pedestal e amplificador.	100	unidade/dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

228	Pedestal de Microfone de mesa	50	unidade/dia
229	Pedestal de Microfone tipo girafa	100	unidade/dia
230	Piso em Led Interativo	100	metro quadrado/dia
231	Ponto eletrônico com receptor e bateria	100	unidade/dia
232	Powerplay	100	unidade/dia
233	Projeção tipo 1	30	diárias
234	Projeção Tipo 2	30	diárias
235	Projektor de Multimídia, 12.000 Ansi Lumens	45	unidade/dia
236	Projektor de Multimídia, 5.000 Ansi Lumens	100	unidade/dia
237	Rádio Comunicador	100	unidade/dia
238	Refletor de LED 100watts	50	unidade/dia
239	Refletor de LED 30watts	50	unidade/dia
240	Refletor de LED 50watts	50	unidade/dia
241	Refletor Elipsoidal 26º 750w	100	unidade/dia
242	Refletor par 64 de LED RGBW 3watts outdoor.	100	unidade/dia
243	Ribalta de Led Rgb	100	unidade/dia
244	Seletor Switch Hdmi 4k 3x1	100	unidade/dia
245	Sistema de amplificação digital	100	unidade/dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

246	Sistema de comunicação intercom	100	unidade/dia
247	Som e Luz tipo 1	15	diárias
248	Som e Luz tipo 2	10	diárias
249	Som e Luz tipo 3	10	diárias
250	Som e Luz tipo 4	10	diárias
251	Tela Monitor Lcd	50	unidade/dia
252	Tela para projeção 200"	40	unidade/dia
253	Tela Retrátil Elétrica para projeção 120"	40	unidade/dia
254	Teleprompter estúdio	30	unidade/dia
255	Teleprompter Presidencial (Púlpito)	30	unidade/dia
256	TV Smart 86"	100	unidade/dia
257	TV Smart Led	100	unidade/dia
258	Video Wall	70	unidade/dia

CAT	TRANSPORTE		
259	Micro-ônibus executivo	15	diária
260	Ônibus executivo	15	diária
261	Transporte de materiais - aéreo	10	unidade
262	Transporte de materiais - rodoviário	5000	km
263	Van executiva	10	diária
264	Veículo executivo	30	diária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

5 - PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇO

A planilha para cotação de preços está anexada neste Termo de Referência.

6 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1

ALIMENTOS E BEBIDAS: Os serviços de alimentação e bebidas poderão ser fornecidos em ambiente hoteleiro, centro de convenções ou em outro local disponibilizado para a realização do evento. A depender do local a alimentação e o modo de servir poderão ser adaptados conforme o ambiente, a região e tema do evento. Prever logística, embalagens, mobiliário e espaço para preparo de alimentos com estrutura necessária, se for o caso. Cumprir legislação de vigilância sanitária e propor orientação de cardápio por nutricionista, quando solicitado pela contratada.

1	Água mineral em bebedouro	Serviço de água mineral refrigerada com instalação de todos os equipamentos necessários para o serviço, com manutenção e reposição de galões e copos em material biodegradável, lixeira com saco de lixo, em todo o período do evento. Deve acompanhar porta copo ou mobiliário de apoio. Atendimento diário de até 300 pessoas durante 8 horas de evento por equipamento.
2	Água mineral ou gaseificada em embalagem individual	Fornecimento de água mineral, com ou sem gás, em copinho ou garrafa individual de até 240 ml. gelada. Acompanha o item a disponibilização de taças de vidros, champanheira de inox, gelo, guardanapo, porta copos e bandejas quando em atendimento a mesa diretora e salas de apoio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

3	Almoço/Jantar	<p>Cardápio: água com ou sem gás, 2 tipos de suco natural de fruta sem açúcar, 2 tipos de refrigerante (1 dietético); 1 tipo de carne vermelha nobre, 1 tipo de carne branca (como por exemplo, frango, pescados de água doce ousalgada e mariscos) preparo a combinar; 1 tipo de risoto comarroz arbóreo ou massa com uma proteína animal; 2 tipos de salada com mix de folhas preferencialmente orgânicas, com oleaginosas, queijos finos, tomates e molho especial; Legumes diversos preparo a ser definido; 1 tipo de arroz (comum, integral, vermelho, negro por exemplo); 1 tipo de fruta laminada e 2 tipos de sobremesa a combinar, Café Selo ABIC e chá diversos, .</p> <p>Conforme a ocasião poderá ser solicitados itens regionais e internacionais. Açúcar, adoçante, sal, entre outros, deverão ser servidos separadamente. Modo de servir Francesa, inglesa ou americana, conforme demanda do contratante. A empresa deverá servir em baixelas, travessas e talheres de metal, com louças, sousplat, taças de cristal, guardanapos de tecido ou de papel com folha dupla de 40cm x 40cm. Prever impressão de cardápio individual e identificação dos alimentos e bebidas por meio de plaquinhas em caso de serviço americano. Maitre, garçons e copeiras devidamente trajados e asseados para servir conforme a quantidade de pessoas. Incluso mobiliário, como por exemplo, mesas, tolhas de tecido nobre novas, limpas e passadas, arranjos de flores naturais com vaso ou cachepô, transporte entre outros itens necessários. Serviço mínimo 10 pessoas</p>
---	---------------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

4	Brunch	<p>Brunch servido em buffet ou volante em louças de consumo individual: 1 salada mix de folhas, 1 salada de oleaginosas e proteínas, 2 tipos de canapés, 2 tipo de torta ou quiche, 2 tipos de massa, panqueca ou crepe; 4 tipos de frutas frescas fatiadas, 1 tipo de iogurte, mix de cereais, mel, cesto de pães, 2 tipos de pastas salgadas, 2 tipos de sucos naturais de frutas, 3 tipos de refrigerante sendo 1 tipo diet, 2 tipos de mousses, cremes ou pudins para sobremesa, água saborizada, água mineral, e serviço de café espresso em grãos ou cápsulas. A empresa deverá servir em baixelas, travessas e talheres de metal, louças de porcelana e taças de vidro, guardanapos de papel com folha dupla.</p> <p>Identificação individual dos alimentos e bebidas com plaquinhas. Equipe de garçons e copeiras uniformizados e asseados para servir conforme a quantidade de pessoas. Incluso mobiliário como, por exemplo, mesas, toalhas de tecido nobre, novas, limpas e passadas, arranjos de flores naturais com vaso ou cachepô, transporte, entre outros itens necessários. Duração de 2 horas. Prever opções vegetarianas, veganas e para diabéticos. Solicitação mínima para 15 pessoas.</p>
5	Buffet americano	<p>Buffet americano para estandes com disponibilização de 4 tipos de snacks, 2 bebidas frias servidas em copos biodegradáveis descartáveis, 4 tipo de doces embalados individualmente. Prever atendimento de 8 horas para até 100 passantes. O cardápio deve passar por aprovação. Prever mobiliário, limpeza, transporte, e reposição contínua.</p>
6	Café em garrafa térmica	<p>Serviço de café com qualidade superior e selo ABIC em garrafas térmicas de 1 litro com reposição contínua por até 8 horas de evento acompanhado de copos descartáveis biodegradáveis, açúcar refinado e adoçante em sachês, mexedores e mobiliário de apoio quando for o caso, com limpeza.</p>
7	Catering	<p>Serviço de alimentação com reposição contínua em sala vip por até 8 horas para grupos de até 25 pessoas. Cardápio Coffee Break.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

8	Coffee Break	Serviço ininterrupto de alimentação de até 30 minutos contemplando água, Café, chá, leite e chocolate quente em garrafas térmicas, 3 tipos diferentes de sucos de frutas em embalagem tetrapack de 01 litro; 2 tipos de refrigerante em garrafa de 02 litros do fabricante, sendo pelo menos 01 diet; salada de frutas servidas em embalagens individuais de 250g; 02 tipos de mini sanduíches recheados com frios, 03 tipos de mini salgados contendo opções assadas; bolos secos com pelo menos 03 sabores diferentes; 02 tipos de doces (petit fours, mini tortas, folheados). Prever opções vegetarianas, veganas e para diabéticos. Equipe de garçons e copeiras uniformizados e asseados para servir conforme a quantidade de pessoas. Incluso mobiliário como, por exemplo, mesas, toalhas de tecido nobre novas, limpas e passadas, arranjos de flores naturais com vaso ou cachepô, transporte. Solicitação mínima para 20 pessoas
9	Kit lanche	Alimentos acondicionados em caixa ou saco de papel para consumo individual - Composto por suco ou refrigerante em embalagem de até 370 ml, mix de até 3 frutas fatiadas ou picadas em embalagem individual; 1 sanduíche com pães bisnaga, pão de forma ou croissant com no mínimo 2 tipos de ingredientes ou frios e patê, 3 mini salgados de sabores diferentes contendo opções assadas; 1 pedaço de bolo ou muffin, guardanapo de papel e demais descartáveis necessários para o consumo, se for o caso. Prever opções vegetarianas, veganas e para diabéticos. Solicitação mínima para 15 pessoas
10	Máquina de café expresso	Equipamento com saída de água quente, com utilização de café em cápsulas ou grãos, acompanhando todos os suprimentos (xícaras, mexedor, açúcar e adoçante) com operador e manutenção. Franquia de 300 doses diárias. Prever atendimento em ambiente hoteleiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

11	Máquina multibebidas automática	Maquina multibebidas com acionamento eletrônico pelo usuário com utilização de copo descartável. Franquia de 800 doses diárias. Deve preparar café tradicional, Chá e bebidas lácteas como Chocolate, Leite, Café c/Leite, Cappuccino, Moccaccino, com a combinação de até quatro ingredientes solúveis de classificação gourmet ou de marcas nacionalmente conhecidas, com dosagem de açúcar selecionada pelo usuário. Acompanhada de gabinete ou mesa para apoio e todos os insumos para seu funcionamento (água, copo de isopor, ingredientes, mexedor, adoçante, guardanapos). Prever operador para reposições e manutenção sempre que necessário.
12	Welcome Coffee	Serviço ininterrupto de alimentação de até 1 hora com café expresso em capsulas, chás, leite e chocolate quente em garrafas térmicas servidos em xícaras de louça. 2 tipos diferentes de sucos de frutas naturais, água saborizada em recipiente tipo bebedouro, 2 tipos de refrigerantes sendo 1 deles sem açúcar, água mineral ou filtrada em jarras, servidos em taças de vidro. Salada de frutas frescas servidas em porções individuais com vedação, sanduíche de pão de metro de 2 sabores distintos, 03 tipos de salgados finos recheados contendo opções assadas; bolos secos com pelo menos 3 sabores diferentes; 2 tipos de doces (petit fours, mini tortas, folheados). Prever opções vegetarianas, veganas e para diabéticos. A empresa deverá servir em baixelas, travessas e talheres de metal, louças e taças de vidro, guardanapos de papel com folha dupla. Identificação individual dos alimentos e bebidas por meio de plaquinhas. Equipe de garçons e copeiras uniformizados e asseados para servir conforme a quantidade de pessoas. Incluso mobiliário como, por exemplo, mesas, toalhas de tecido nobre novas, limpas e passadas, arranjos de flores naturais com vasoou cachepô, transporte, entre outros, itens necessários. Duração de 1 hora. Solicitação mínima para 30 pessoas.

6.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO: Despesas com montagem, desmontagem, transporte, deverão ser considerados nos valores. A contratada deverá providenciar junto aos órgãos competentes licenças, impostos entre outros e seguir normas fundamentais e sustentáveis para a realização do evento.

13	Cabines de tradução simultânea	Cabine para tradução simultânea com tratamento acústico, iluminação adequada e equipamentos necessários para dupla de interpretes.
----	--------------------------------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

14	Carrinho de carga	Carrinho de carga com 2 ou 4 rodas, plataforma ou dobrável, capacidade de carga mínima de 100 kg
15	Credenciamento 1	Serviço de credenciamento eletrônico que contemple recepção dos dados dos participantes transferidos para um sistema de geração de etiqueta para o crachá com código de barras ou QRCode. Prever leitor de código de barras ou QRCode e disponibilização de relatórios diários de quantitativo e frequência de público de até 4.000 participantes contemplando impressoras térmicas com insumos e computadores.
16	Credenciamento 2	Serviço de credenciamento eletrônico que contemple recepção dos dados dos participantes transferidos para um sistema de geração de etiqueta para o crachá com código de barras ou QRCode. Prever leitor de código de barras ou QRCode e disponibilização de relatórios diários de quantitativo e frequência de público de até 500 participantes contemplando impressoras térmicas com insumos e computadores.
17	Flip Chart	Flip Chart com suporte tipo cavalete, bloco com mínimo de 50 folhas, incluindo 2 pincéis atômicos, com suporte para pincéis e canetas, com até 1,5m de altura.
18	Impressora multifuncional colorida	Impressora a laser, colorida, de alta capacidade e velocidade. Papel incluso com fornecimento dos suprimentos necessários. Deverá ser bivolt ou acompanhar transformador de voltagem. possibilidade de impressão frente-verso.
19	Impressora preto e branco	Equipamento com impressão em preto e branco, com inclusão de papel e tonner de impressão para no mínimo 3000 impressões. Padrão de conectividade de rede. Tamanhos de papel: A3 e A4, com fornecimento dos suprimentos necessários ao pleno funcionamento, incluindo o abastecimento de papel e tonner. Deverá ser bivolt ou acompanhar transformador de voltagem. A velocidade de impressão deverá ser de, no mínimo, 30 impressões por minuto com possibilidade de frente-verso.
20	Impressora térmica	Impressora térmica portátil de etiquetas para crachá de PVC com suprimentos e insumos inclusos contemplando software, instalação, manutenção e reposição, se necessário.
21	Keypads para votação eletrônica	Keypads individuais, sem fio e com bateria para transmissão instantânea de dados ao receptor, contemplando substituição imediata em caso de desconexão ou mau funcionamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

22	Flipchart Digital	Tela UHD interativa para conectar um PC, tablet, telefone ou dispositivo de armazenamento USB via HDMI, USB, espelhamento de tela, sem fio (Windows 10), sistemas iOs ou NFC. Contemplando tecnologia de exibição de toque com escrita suave e qualidade de imagem UHD para recursos visuais precisos. Deve acompanhar suporte portátil, baseado em roda.
23	Fone de ouvido para tradução simultânea	Equipamento a ser utilizado pelo público, os fones de ouvido recebem sinal de áudio proveniente do distribuidor contendo informação original do evento e podem vir equipados com microfone. Os microfones das cabines dos tradutores enviam o sinal de áudio (tradução) para os transmissores. Caso o evento possua gravação e transmissão on-line, esse sinal é enviado também para os equipamentos de gravação e transmissão. Compatível com os sistemas e cabine citada no item acima.
24	Main Power	Equipamento com capacidade de distribuição de energia com segurança. Capacidade de 6 disjuntores individuais, duas tomadas por canal, 12 tomadas 2p + T 10A e Potência de 4Kw por canal.
25	Nobreak Bivolt automático	Nobreak Bivolt automático (mono - modelo 3 kVA), 10 tomadas sendo: 6 de 10A e 4 de 20A - Padrão NBR14136, RS-232 (acompanha cabo), engate rápido para expansão de autonomia. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Filtro de linha interno, auto teste, autodiagnostico de baterias, recarga automática das baterias, leds que indicam as condições do nobreak, saída para comunicação inteligente. Software para gerenciamento de energia.
26	Notebook	Configuração Mínima com Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R,DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, IExplorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox , instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader licenciados.
27	Passador de slides profissional	Dsan Modelo PerfectCue Micro, alcance de até 100 m, com caneta laser, conexão USB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

28	Totem interativo touch screen 23"	Com possibilidade de aplicação de adesivos na base, monitor Full HD Touch Screen com webcam, wireless, dimensões 140 cm x 40 cm de base. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
29	Totem interativo touch screen 32"	Com possibilidade de aplicação de adesivos na base, monitor Full HD Touch Screen com webcam, wireless, dimensões 140 cm x 40 cm de base. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
30	Totem interativo touch screen 43 a 65"	Com possibilidade de aplicação de adesivos na base, monitor Full HD Touch Screen com webcam, wireless, dimensões 140 cm x 40 cm de base. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
31	Totem para medição de temperatura	Totem com dispositivo para aferição de temperatura corporal sem contato, com tecnologia infravermelha para detectar o calor proveniente da superfície da pele, com leitura instantânea.
32	Totem Torre Carregador de celular	Modelo com capacidade de carregar até 20 celulares ao mesmo tempo, com cabos instalados para iPhone, Micro USB e Tipo C, adesivo em PVC, personalizado, bivolt, tomadas USB e tomadas em pinos. A altura deve ser no mínimo de 1,25m. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
33	Totem torre carregador de celular com senha	Modelo com capacidade de até 10 portas com senha, compartimentos em aço, com cabos triplos: iPhone, Micro USB e Tipo C, Adesivo em PVC, personalizado, bivolt. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
34	Receptor de assinatura digital/eletrônica	Captação de assinatura pessoal por meio digital ou eletrônico em totens Touch contemplando canetas touch e/ou outros equipamentos necessários, permitindo a geração de relatório e listas Prever manutenção.
35	Roteador	Roteador com 54 Mbps , 4 saídas RJ45 Wireless
36	Switch	Switch 24 portas 10/100/1000 e 4 portas 10/100/1000 gerenciável
37	Transformador 110/220 Volts	Transforma voltagem 220 V para 110 V ou 110 V para 220 V, Frequência 50/60 hz, até 5000 VA, Potência de 3600watts

6.3 INTERNET: Deve contemplar diárias de instalação e desinstalação, cabeamento, suporte técnico durante os períodos do evento, equipamentos para alcance de estruturas como escadas e EPIs, relatórios de velocidade (quando requerido pelo contratante), despesas com visitas técnicas. Nos serviços relacionados a uso de dados pessoais, há manutenção de sigilo dos dados repassados, considerando as aplicações constantes na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

38	Infraestrutura de Redes para eventos	Serviço de cabeamento baseado em cabos com pares de fios trançados, de especificações mínimas UTP EIA/TIA 568B, categoria 5E, 6 ou 6A com conectores RJ45. Switches (comutadores). Operar em camada 2 (camada de enlace de dados) e 3 (camada de rede), modelo OSI, taxas de transmissão 10/100/1000 Mbps, 24 ou 48 portas. Número de switches deve ser escalonado de forma que minimize o risco de problemas físicos, tendo sempre equipamentos de teste de reserva à disposição.
39	Link Connect	Interligação do Evento com a Sede do Crea na Av Brigadeiro Faria Lima, 1059- Pinheiros - São Paulo, através de um link de VPN IPSeC site-to-site com banda dedicada de 20 MB e pre-shared key. A VPN deve ser compatível com o Firewall do CREA-SP, Blockbit modelo bb 1000.
40	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 100 pessoas	Serviços de conexão de internet para acesso a sites, redes sociais, uploads, downloads ou transmissão, com garantia de 100% da velocidade contratada através de fibra óptica, rádio em 2 links simétrico ou 4 e 5g que contemple a totalidade da infraestrutura interna. Permitir possibilidade de criação de SSIDs e separação de tráfego de acordo com o requerido pelo CREA na ocasião do evento. A largura de banda dos links deverá atender à soma do conjunto das requisições propostas com segurança de desempenho, ou seja, o que é consumido pela soma do conjunto das requisições nunca ultrapasse a banda disponibilizada.
41	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 400 pessoas	Serviços de conexão de internet para acesso a sites, redes sociais, uploads, downloads ou transmissão, com garantia de 100% da velocidade contratada através de fibra óptica, rádio em 2 links simétrico ou 4 e 5g que contemple a totalidade da infraestrutura interna. Permitir possibilidade de criação de SSIDs e separação de tráfego de acordo com o requerido pelo CREA na ocasião do evento. A largura de banda dos links deverá atender à soma do conjunto das requisições propostas com segurança de desempenho, ou seja, o que é consumido pela soma do conjunto das requisições nunca ultrapasse a banda disponibilizada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

42	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 1000 pessoas	Serviços de conexão de internet para acesso a sites, redes sociais, uploads, downloads ou transmissão, com garantia de 100% da velocidade contratada através de fibra óptica, rádio em 2 links simétrico ou 4 e 5g que contemple a totalidade da infraestrutura interna. Permitir possibilidade de criação de SSIDs e separação de tráfego de acordo com o requerido pelo CREA na ocasião do evento. A largura de banda dos links deverá atender à soma do conjunto das requisições propostas com segurança de desempenho, ou seja, o que é consumido pela soma do conjunto das requisições nunca ultrapasse a banda disponibilizada.
43	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 3000 pessoas	Serviços de conexão de internet para acesso a sites, redes sociais, uploads, downloads ou transmissão, com garantia de 100% da velocidade contratada através de fibra óptica, rádio em 2 links simétrico ou 4 e 5g que contemple a totalidade da infraestrutura interna. Permitir possibilidade de criação de SSIDs e separação de tráfego de acordo com o requerido pelo CREA na ocasião do evento. A largura de banda dos links deverá atender à soma do conjunto das requisições propostas com segurança de desempenho, ou seja, o que é consumido pela soma do conjunto das requisições nunca ultrapasse a banda disponibilizada.
44	Rede sem fio WI-FI para 100 dispositivos simultâneos	Fornecimento de infraestrutura de rede sem fio WI-FI. A rede sem fio deve prover um único SSID ou vários SSIDs, conforme a necessidade do evento, configurados com nível de segurança WPA2+AES/CCMP security, senha personalizada e nome da rede e/ou autenticação de usuários em rede aberta. Controle de qualidade e quantidade de Banda com QoS (Quality of Service). Deverá estar previsto no custo todos os equipamentos necessários ao serviço: Access Point, roteadores, software gerenciador de rede WIFI, cabeamento estruturado etc, para distribuição do sinal em modo WI-FI , que deverá ser distribuído, de forma a cobrir todo o local do evento e um número de até 100 dispositivos simultâneos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

45	Rede sem fio WI-FI para 400 dispositivos simultâneos	Fornecimento de infraestrutura de rede sem fio WI-FI. A rede sem fio deve prover um único SSID ou vários SSIDs, conforme a necessidade do evento, configurados com nível de segurança WPA2+AES/CCMP security, senha personalizada e nome da rede e/ou autenticação de usuários em rede aberta. Controle de qualidade e quantidade de Banda com QoS (Quality of Service). Deverá estar previsto no custo todos os equipamentos necessários ao serviço: Access Point, roteadores, software gerenciador de rede WIFI, cabeamento estruturado etc, para distribuição do sinal em modo WI-FI , que deverá ser distribuído, de forma a cobrir todo o local do evento e um número de até 400 dispositivos simultâneos.
46	Rede sem fio WI-FI para 1000 dispositivos simultâneos	Fornecimento de infraestrutura de rede sem fio WI-FI. A rede sem fio deve prover um único SSID ou vários SSIDs, conforme a necessidade do evento, configurados com nível de segurança WPA2+AES/CCMP security, senha personalizada e nome da rede e/ou autenticação de usuários em rede aberta. Controle de qualidade e quantidade de Banda com QoS (Quality of Service). Deverá estar previsto no custo todos os equipamentos necessários ao serviço: Access Point, roteadores, software gerenciador de rede WIFI, cabeamento estruturado etc, para distribuição do sinal em modo WI-FI , que deverá ser distribuído, de forma a cobrir todo o local do evento e um número de 401 até 1000 dispositivos simultâneos. Deverá conter mecanismos de QoS para garantir uma banda mínima para cada dispositivo.
47	Rede sem fio WI-FI para 3000 dispositivos simultâneos	Fornecimento de infraestrutura de rede sem fio WI-FI. A rede sem fio deve prover um único SSID ou vários SSIDs, conforme a necessidade do evento, configurados com nível de segurança WPA2+AES/CCMP security, senha personalizada e nome da rede e/ou autenticação de usuários em rede aberta. Controle de qualidade e quantidade de Banda com QoS (Quality of Service). Deverá estar previsto no custo todos os equipamentos necessários ao serviço: Access Point, roteadores, software gerenciador de rede WIFI, cabeamento estruturado etc, para distribuição do sinal em modo WI-FI , que deverá ser distribuído, de forma a cobrir todo o local do evento e um número de 1001 até 3000 dispositivos simultâneos. Deverá conter mecanismos de QoS para garantir uma banda mínima para cada dispositivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

48	Streaming tipo 1	Diária de até 10 horas de transmissão com 3 Câmeras Black Magic PC4K e ou Sony Alpha A73, 3 Pedestais para câmeras, 1 Sistema de processamento de imagens como servidor , 1 Mesa de corte e imagens real time, Placa de áudio Behringer Umc204hd, 5 Pontos de intercom. Prever pelo menos 3 Operadores e 1 Editor de imagens full time, Cabeamento.
49	Streaming tipo 2	Diária de até 10 horas de transmissão com 6 Câmeras Sony Nx5, Black Magic PC4K e ou Sony Alpha A73, 4 Pedestais para câmeras, 1 Grua com 08m de elevação, 1 Travelling com cadeira e 08 praticáveis de 02x01m, 1 Sistema de processamento de imagens como servidor , 1 Mesa de corte e imagens real time, 2 Placas de áudio Behringer Umc204hd, 6 Operadores e 01 Editor de imagens full time, 8 Pontos de intercom, 1 Teleprompter profissional, 1 TV de retorno 42" , 1 Notebook Hdmi, 1 Mesa de som digital 12 canais Presonus Studio Live 12.2. Prever cabeamento e técnicos.
50	Transmissão especial para web	Transmissão de até 8 horas em plataforma a ser definida pela contratante, com duas câmeras filmadora profissional Canon XF105 HD, SONY HXR-NX100 NTSC, Panasonic AG- AC30 ou similares com captação em 4k, jogo de lentes, mais respectivos acessórios. Para a gravação de imagens aéreas, o drone utilizado deverá captar imagens em 4K (3840x 2160 pixels) 30fps, taxa de bites de 50 Mbps ou superior e gimbal com estabilização de 3 (três) eixos; produto audiovisual acabado deverá ser entregue com áudio estéreo e vídeo com resolução HD (1280 x 720 pixels), Full HD (1920 x 1080 pixels) ou ainda 4K (3840 x 2160 pixels).O serviço ainda deverá conter os seguintes equipamentos (mínimo): Microfones de lapela, direcional shotgun, de mão; Shure, Sony ou similar, mais cabeamento, baterias e respectivos acessórios; Tripés Manfrotto ou similar; Estabilizadores Steadicam; Gravador de áudio digital Tascam DR 44I, Zoom H5, ou similar; Kit de Iluminação: refletores Fresnel ou LED de 600was de potência ou superior, com dimmer para regulagem de intensidade; Rebatedor e difusor; Mesa de corte digital para transmissão ao vivo ou simultânea, Roland, Yamaha, Blackmagic. Computadores com placa de captura de vídeo e configuração mínima de Processador Intel Core i5; 8Gb de Memória RAM; Placa de vídeo 128MB; Teclado ABNT-2; Mouse de 600dpi; HD de 500GB; Placa de som; Placa de Rede Gigabit; Placa de Rede WIFI 802.11b/g/n, Unidade DVD-RW; 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0; Windows 10 Profissional com Pacote Office 365, monitor LED 22. Mais cabeamentos e acessórios necessários. A equipe deverá ser formada por profissionais altamente capacitados formada por no mínimo: diretor, editor de vídeo, designer, redator, cinegrafista, operador de áudio e operador de mesa de corte.

6.4 LOCAÇÃO DE ESPAÇOS: O espaço escolhido deverá ser disponibilizado no dia anterior ou conforme necessidade da agenda do evento para viabilizar a montagem prévia necessária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

51	Espaço multiuso para eventos	Espaço modular contemplando cadeiras, pranchões com toalhas, ar condicionado, tratamento acústico, extintores, pontos de eletricidade e de rede, com possibilidade de montagem em diversos formatos, em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, acessibilidade e demais estruturas necessárias para realização de eventos. O espaço deve atender à demanda da Contratante, o qual pode alterar conforme formato do evento. Prever disponibilização do espaço para montagem a pelo menos 24h anteriores do início do evento e desmontagem nas próximas 24 horas do término.
52	Estúdio para evento digital	Espaço para eventos digitais possuindo toda a estrutura e condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliária e demais estruturas necessárias para execução do evento: Painel de Led (fundo de palco) P3 Absen SMD Black, medindo 6,00 x 3,50 M com 2 send card em redundância; Gerenciamento de vídeo: 01 Processadora Spyder X20, 01 notebook 4K de alta performance; 02 notebooks de alta performance, 01 perfect cue light d'san para transmissão de slides em apresentações, incluso sistema de fibra óptica para sinal; Sistemas de retorno de palco compostos por 01 Monitor de 49' para retorno PPT (apresentação power point), 01 Monitor de 49' para retorno PGM (retorno de imagens do palestrante), 01 Monitor de 49' para retorno PGM house (retorno da mesa de controle), 01 Monitor de 40' para cronometro (para controle das apresentações), 01 notebook com software cronometro, 04 sistemas de fibra óptica para sinal (para transmissão do evento); Sistema de sonorização: 01 console digital 32 canais Midas M32, 02 caixas acústicas, 02 subgrave HK áudio 110ª, 02 caixas acústicas HK PRO M12 para retorno, 01 sistema power play com fones para house (integração do sistema de sonorização), 02 placas de áudio, 01 player para música ambiente, 01 Rack de microfones com 4 frequências, sendo: 02 microfones de mão sem fio, 02 microfones head set, 02 microfones lapela, 01 sistema de antenas com 02 pás; Sistema de iluminação: 01 console MA comand wing, 08 refletores fresnel de led com bandoor, 06 moving beam 200 7R (palco), 06 moving wash (contra), 14 refletores par led RGBW, 01 Haze machine; Equipe Técnica: técnicos de gerenciamento de vídeo, 01 técnico de iluminação, 01 técnico de som, 01 técnico microfonista (incluso assepsia equipamentos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

MOBILIÁRIO: Prever diárias de montagem e desmontagem, aplicações, logística, voltagens adequadas às instalações, e substituição de itens que não estiverem em bom estado, sujeito à aprovação da contratante.		
53	Ar condicionado	Aparelho que permita o uso em ambientes diferentes, com capacidade de aproximadamente 24000 btu/h, com 04 modos de operação: resfriamento, aquecimento, ventilação e desumidificação, de fácil instalação e limpeza do filtro, com compressor rotativo e devidamente isolado.
54	Balcão octanorm	Balcão expositor ou de credenciamento com prateleiras, porta de correr, testeira, adesivado conforme arte fornecida pelo Crea-SP. As medidas devem ser de aproximadamente 01 metro de altura e comprimento de 0,80 cm.
55	Cadeiras estofadas para congressos	Cadeiras estofadas para congresso fixas em tecido, com ou sem braço, na cor preta, azul marinho ou grafite e com capacidade para peso de até 130 quilos. Prever transporte, posicionamento conforme orientação da contratante, diária de montagem e desmontagem.
56	Cadeira de rodas	Cadeira para portadores de necessidades especiais com rodas de alumínio com medida de 48x42x40.
57	Cavalete com suporte	Construído em madeira com fino acabamento, para apoiar placas de metal em solenidades
58	Climatizador/Umidificador portátil	Equipamento portátil de ar quente e/ou frio, com 03 velocidades, com no mínimo, 250 m/h de vazão de ar. Com sistema bivolt, incluindo extensão, transportes e demais acessórios necessários para o bom funcionamento do aparelho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

59	Composição de sala vip/apoio/autoridades	Kit de mobiliário e equipamentos para compor salas de apoio com 2 poltronas modelo FK, 1 sofa de 2 lugares modelo FK, 3 mesas de apoio para agua, 1 aparador, 1 maquina de café espresso com franquia de 100 doses com insumos e louças, totem para carregamento de equipamentos eletrônicos com tomadas, 1 mesa de escritório , 1 cadeira giratória, 1 notebook, 1 impressora multifuncional colorida com reposição de insumos, 1 kit papelaria, 1 frigobar, 1 conjunto completo para 3 bandeiras, 1 smart tv 46" com suporte e entrada usb, hdmi conectada a rede wifi, 1 mesa de reunião revestida de toalha preta, com cadeiras estofadas para até 6 pessoas, 2 arranjos de flores nobres.
60	Composição para apoio de cerimonial	Kit de mobiliário e equipamentos composto por 1 balcão com rodas e trava, luminária para leitura, prateleiras, 1 notebook com todos os softwares necessários para produção de textos, navegadores e antivirus, apresentações em slides, 1 passador de slides multimidia, 1 impressora laser colorida de pequeno porte, 1 filtro de linha para até 3 tomadas, kit de material de escritório composto por 100 nominatas em papel cartão, 15 canetas azuis, 10 canetas marcas texto, 2 grampeadores com insumos, 2 pacotes de papel sulfite A4, 2 pen drives
61	Composição para apoio de imprensa	2 pranchões envelopados com lycra preta com instalação elétrica composta por 10 tomadas, 2 luminárias para leitura e 2 notebooks com softwares necessarios para produção de textos, edição de imagens e vídeos, navegadores e antivirus.
62	Display em estrutura acrílica para mesa	Acessório para exposição de folhetos, panfletos, comunicados, entre outros, em mesa no tamanho A4.
63	Frigobar	Refrigerador limpo e em excelente estado de conservação para pequenos ambientes, com capacidade de no mínimo 80 litros, bivolt. Com selo Procel de eficiência energética.
64	Freezer horizontal (110/220 v)	Freezer com capacidade de armazenament de no minimo 400 l
65	Freezer vertical (110/220 v)	Freezer com porta de vidro capacidade de armazenamento de no mínimo 400
66	Lixeira grande	Lixeira grande, com pedal e tampa, com capacidade para 100 litros. Deverá acompanhar 05 unidades de sacos plástico por unidade de lixeira.
67	Lixeira conjunto coleta seletiva	Conjunto com 4 lixeiras de coleta seletiva com tampa 100L para coleta seletiva - (vidro,papel, plástico e orgânicos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

68	Mesa de apoio	Mesa pequena para apoio em palco com tampo de vidro e até 60 cm de altura, com pés em alumínio ou madeira.
69	Mesa de reunião	Mesa de reunião para 8 pessoas, com cadeiras giratórias.
70	Mesa diretora	Para até 15 pessoas, com toalhas de tecido nobre. O material deve ser entregue, montado, limpo no local e recolhido, conforme programação do evento.
71	Mesa tipo bistrô cromado	Mesa tipo bistrô com 03 banquetas, tipo alta, com altura de aproximadamente 1,20m com medidas aproximadamente 60x60cm com tampo de vidro e base em metal cromado.
72	Poltrona	Poltrona com as dimensões aproximadas de 75 cm de altura x 90 cm de largura x 74 cm de profundidade, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor branca, com linhas retas, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.
73	Pranchão em madeira	Mesa pranchão em madeira com medidas de aproximadamente 2,00 x 0,80 m envelopadas em lycra ou cobertas com toalhas de tecido preto em perfeitas condições.
74	Praticável	Estrutura telescópica modulável com até 2m de largura, de madeira coberta com carpete novo (de preferência na cor grafite), com rampa, escada e guarda-corpo quando necessário. Altura a ser definida. Com anotação de responsabilidade técnica. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.
75	Puff tipo 1	Gigante, redondo, revestido em couro sintético ou ecológico. Com encosto central, meia lua ou conforme modelo apresentado pelo contratado. Cores diversas. O material deve ser entregue, montado, limpo no local e recolhido, conforme programação do evento.
76	Puff tipo 2	Puff quadrado, com aproximadamente 40 cm de lado, revestimento em couro sintético ou ecológico. Podendo ser do tipo saco. Cores diversas. O material deve ser entregue, montado, limpo no local e recolhido, conforme programação do evento.
77	Púlpito em acrílico	Tribuna com espessura de 08 mm, cor cristal com as dimensões aproximadas de 1,18 de altura X 38 cm de comprimento x 55 cm de largura, com suporte para água.
78	Refrigerador	Refrigerador com capacidade de 120 litros, na cor branca, bivolt, com dimensões aproximadas de 50 cm x 88 cm x 54 cm .
79	Sofá de 02 Lugares	Revestido com espuma de poliuretano, com capacidade para dois lugares, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor branca, com linhas retas, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.
80	Sofá de 03 Lugares	Revestido com espuma de poliuretano, com capacidade para três lugares, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor branca, com linhas retas, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.
81	Totem para álcool gel	Totem de álcool em gel com dispensador automático, distribuir álcool em gel na medida certa para higienização das mãos com acionamento via proximidade. Produto metálico e personalizado. Inclusos insumos e reposição. A arte será fornecida pela Crea-SP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

82	Tripé para banners de cor preta	Suporte com estrutura reforçada, em metalon galvanizado ou similar, com tamanho aproximado de 2m x 1,1m.
83	Tripé para Câmeras	Tripé de alumínio de ação compacta com cabeça híbrida, manfrotto e acessórios para apoio de câmeras digitais.
84	Tripé para iluminador fresnell	Tripé com 04 seções em alumínio anodizado, com rosca/parafuso universal para iluminadores, soft box, flash de estúdio, sombrinhas com adaptador para tripé.
85	Tripé para projetor	Tripé ajustável na inclinação e na altura de 0,8 a 1,4m.
86	Unifila tipo 1	Organizador de fila com haste em tubo de alumínio, medindo 1,80m de altura, base em aço, cores disponíveis como cromo ou latão polido. Fita retrátil nas cores azul, vermelha ou preta, com display acoplado.
87	Unifila tipo 2	Organizador de fila com haste em tubo de alumínio, medindo pelo menos 01 metro de altura, base em aço, cores disponíveis como cromo ou latão polido. Fita retrátil nas cores azul, vermelha ou preta.
88	Urna em Acrílico Cristal	Tipo pirâmide: 25cm de altura, base 18 X 18, tampo 12 X 12. Dispõe de uma tampa com dobradiças, trinco para cadeado e pezinhos de silicone.

6.6 MONTAGEM DE ESTRUTURAS Por ocasião da montagem e desmontagem de estandes, montagens de estruturas, instalações elétricas e demais itens técnicos que necessitem de responsabilização técnica de profissional legalmente habilitado, deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

89	Cobertura tipo chapéu de bruxa	Modelo com medidas aproximadas de 10 metros de largura x 10 metros de comprimento, com fechamento lateral, base em estrutura metálica galvanizada, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000 ou KP-400 na cor branca. Travamento e estaqueamento através de lastro de pesos.
90	Escada para palco	Escada para palco medindo aproximadamente 1,20 metros de largura com corrimão nas duas laterais, conforme Instrução Técnica N 12/2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

91	Estande Básico	Estande de até 8m ² contemplando projeto, execução, montagem de estrutura em octanorm, octanorm e vidro ou somente vidro e OBS, dependendo do perfil do evento e normas do organizador. Paredes e teto adesivados. Prever pé-direito a partir de 2,5m, iluminação, ares-condicionados split, geladeira ou frigobar para os ambientes, pontos de energia e extensões (dentro dos padrões de segurança nacional), piso elevado coberto com carpete cores diversas ou adesivação vinílica, com rampas sinalizadas e testeira. Acessível para pessoa portadora de necessidade especial. Deve estar contemplado no valor da diária: aluguéis de montagem, evento e desmontagem, taxa de energia, água, esgoto, transporte de material, energia, sistema de água e esgoto para o estande, taxas da montadora. Incluso mobiliário básico composto por puffs ou mesas de vidro com 4 cadeiras, balcões com prateleiras e fechadura, banquetas, TV, notebook com impressora, totem de carregamento de bateria para celulares, estante expositora de folhetos, adesivação ou painel de madeira e metalon com lona e ornamentação.
92	Estande Construído	Estande de até 20m ² contemplando projeto, execução, montagem e desmontagem de estrutura especial, construído em madeira, vidro, lona, com divisórias, teto, telhado, portas com chave, testeiras, piso, comunicação visual, sistema de água, geladeira, frigobar, e mobiliário como: sofás, banquetas, mesas bistrô e balcões construídos. Adaptada para portadores de necessidades especiais. Pé-direito com no mínimo de 4 metros, iluminação com spots embutidos e refletores compatíveis, ares-condicionados split para os ambientes (compatíveis com o espaço), pontos de energia embutidos e extensões (dentro dos padrões de segurança nacionais), piso elevado construído em madeira (podendo ser iluminado), rampas sinalizadas, ornamentação entre outros. O projeto deve observar a ABNT NBR 9050:2015 e anotação de responsabilidade técnica. Itens como aluguel de espaço (montagem, evento e desmontagem), taxa de energia, água, esgoto, mobiliário, plotagem, taxas da organizadora deverão ser contemplados no valor.
93	Estrutura Box Truss	Treliças com tamanho conforme a necessidade do evento de Q15 a P50. Sapata e pé inclusos neste valor. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.
94	Estrutura em madeira	Painel confeccionado em sarrafo de pinus com sapata. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.
95	Estrutura em metalon	Com regulagem de altura para fixação de lona vinílica com sapata. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.
96	Extintor de incêndio	Equipamentos em tamanhos e quantidades adequadas aos mais variados portes de eventos, de acordo com as normas e orientações do corpo de bombeiros, brigada e/ou autoridades competentes. Carga (CO ₂ , água ou pó químico seco) e suporte de chão. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.
97	Galpão duas Águas	Galpão em estrutura de metal rígida e resistente, com cobertura em lona. Incluso montagem e desmontagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

98	Gerador de energia 150 KVA	Locação de conjunto de grupo gerador, com fornecimento de energia elétrica alternativa, por geradores de 150KVAs silenciados, com refrigeração, com instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do centro de convenções ou hotel. Incluindo combustível para uso ininterrupto. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição.
99	Gerador de energia 500 KVA	Locação de conjunto de grupo gerador, com fornecimento de energia elétrica alternativa, por geradores de 500 KVAs silenciados, com refrigeração, com instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do centro de convenções ou hotel. Incluindo combustível para uso ininterrupto. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição.
100	lçamento para sonorização/iluminação	Composto de cabos, talhas, bumpers e treliças para sistema de sonorização e iluminação, conforme determinado pelo Crea-SP.
101	Instalação de Estruturas em grandes alturas	Serviços com todas necessidades inclusas, sendo profissional habilitado, andaimes, empilhadeiras, elevador hidráulica, entre outros, conforme NR 35.
102	Instalação Elétrica	Serviço de instalação de até 40 pontos de tomada com todo material necessário, com manutenção e retirada de equipamentos que podem ser utilizados por até 5 dias de evento
103	Palco - estrutura	Estrutura de ferro/metálico modular na largura e comprimento, soldados, capacidade de carga de 16 toneladas, com cobertura, suspensão de spots, fechamento lateral e fundo de palco
104	Palco - padrão	Palco modular 120 m2 composto por cortina preta para fechamento laterais e fundo, varas cenicadas, piso carpetado ou linóleo 02 escadas e rampa de acesso com corrimão com 50 m2 de painel de led p3mm indoor, Notebook com cabos Hdmi, Splitter Hdmi, 02 Processadores 4k Hdmi, 04 Conversores Hdmi x Sdi e Sdi x Hdm, prevendo cabeamento e técnicos e condições de segurança para suportar cargas distribuídas
105	Piso elevado	Montagem de piso com elevação de 5cm, com nivelamento e revestimento em carpete



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

106	Pórtico	Layout feito por projetista, sujeito à aprovação. Material construído em madeira, metalon ou vidro, com colunas de madeira ou vidro para aplicação de programação visual com adesivo, lona ou tecido, refletores para iluminação. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.
107	Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física.	Rampa para palco para acesso para portadores de deficiência física, conforme Normas da ABNT e instrução técnica N12/2011.

6.7 ORNAMENTAÇÃO E CENOGRAFIA: A contratada deverá arcar com taxas de entrega e retirada, equipes para montagem, instalação e limpeza. O material deverá ser novo ou considerado em bom estado de conservação pela contratante, sujeito à aprovação.

108	Arranjo de flores nobres naturais grande	Arranjo ou jardineira com flores nobres ou plantas tropicais naturais medindo aproximadamente 80 cm de diâmetro. Vegetação ornamental natural, decoração das áreas de circulação, palco, entre outros. O material deve ser entregue, montado, limpo no local e recolhido, conforme programação do evento.
109	Bandeiras	Bandeiras de até 3 panos para aquisição e/ou confecção, de chão ou de mesa (incluso ponteira, roseta, mastro e base) da República Federativa do Brasil, estados, Distrito Federal, municípios, países, instituições públicas e privadas, organizações, de acordo com as especificações determinadas pelas unidades detentoras dos direitos sobre os símbolos, devidamente passadas e prontas para o uso.
110	Blimp personalizado	Blimp personalizado com o logotipo do evento duas faces, com gás hélio, iluminação, material em PVC ou nylon ou similar, com até 230 cm cheio e no mínimo 02 metros de altura, com instalação e aplicação. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
111	Carpete	De fibra natural ou sintética com até 70mm de espessura. Diversas cores. Deverão ter base antiderrapante eixados com fita dupla face. Higienizados para evitar alergias. O material deve ser entregue, montado, limpo no local e recolhido, conforme programação do evento.
112	Cenografia com tecido tensionado	Fechamento, ambientação, rebaixamento de teto, revestimento de ambientes, conforme metro quadrado, anti-chamas. O tecido deve ser na cor branca, azul ou preta.
113	Painel backdrop	Em madeira ou treliça com impressão em lona, tecido ou adesivo, fosca em policromia, estruturas necessárias, podendo ser solicitado em diversos formatos. A arte será fornecida pelo Crea-SP. 3 x 2,5 mt



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

114	Painel portátil com placa magnética	Pantográfico, com estrutura magnética auto travante produzida com tubos de alumínio natural de 1/2 pol. Toda parafusada com conectores em ABS para articulação, possuindo dupla furação nos tubos para montagem curva e montagem reta, além de 04 molas de pressão para o impulsionamento na sua abertura, 18 perfis de auto encaixe, possuindo duas sequências de trilhos magnéticos (ímã) cada perfil. Case rígido com rodinhas. As medidas devem ser aproximadamente 2,30m x 2,85m. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
115	Panos para descerramento	Confecção sob medida, com tecido e cor definidos pelo Crea-OS
116	Tapete decorativo	Tapete decorativo, com tamanho 3m x 2,5, com base anti derrapante.
117	Toalha de mesa - redonda	Toalha de mesa branca, azul marinho ou preta, em tecido de lycra, com 02 metros de diâmetro, em bom estado de conservação, com cobre manchas (liso), com bainha, lavadas e passadas.
118	Toalha de mesa - retangular	Toalha de mesa branca, azul marinho ou preta, retangular, em tecido de lycra, com no mínimo 04 metros, em bom estado de conservação, com cobre manchas (liso), com bainha, lavadas e passadas.
119	Toalha para envelopamento	Tecido de lycra na cor preta para pranchões de 1,80 x 0,60 em bom estado de conservação, para envelopamento com borda elástica, lavadas e passadas.
120	Vaso ornamental	Vaso ornamental grande com plantas ornamentais para decoração de áreas de circulação. Fabricado em poliuretano moldado, com padronagem, acabamento fosco, rústico ou de cerâmica. Altura mínima: 1,5 cm. Diâmetro superior mínimo de 45 cm.

6.8

PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS: Quando houver necessidade de personalização, as artes serão fornecidas pelo Crea- SP. Os itens que apresentarem defeitos deverão ser substituídos imediatamente por outro em bom estado ou equivalente, sujeito a aprovação previa.

121	Adesivo	Vinil fosco, brilhoso ou metalizado. Aplicação em vidros, chão, parede entre outros. Policromia ou transparente. O material deve ser aplicado por profissional em local definido, removido e limpo no final do evento. Sob demanda CMYK. Resolução de no mínimo 1.200dpi. com recorte eletrônico ou meio corte, com instalação e aplicação.
122	Álcool spray	Álcool isopropílico spray 70% em embalagem de 300 ml para higienizar equipamentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

123	Banner	Banner com impressão digital de alta resolução. O material deve ser de lona vinílica branca de 375 gramas/m ² . O acabamento deve ser de bolsa com solda para bastão de madeira, ponteiros e cordão de nylon na cor branca. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
124	Banner Roll up	Banner Roll up Gramatura de 375 ou 440 gramas. Estrutura em alumínio anodizado com ajustável em 03 alturas (1,70m - 1,85m - 2,00m), montagem instantânea através de desenrolamento do banner, com garantia de 01 ano contra defeito de fabricação e medindo 0,80m X 2,00m. Acabamento com impressão digital fotográfica de alta resolução 1200dpi e aplicação de verniz fosco para proteção e com embalagem em sacola de nylon com alça.
125	Bloco de anotações	Bloco de anotações no formato A5, com logotipo 04 cores impresso na parte superior, sem pauta, com 25 folhas. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
126	Camisetas	Composição de qualidade tipo fio 67% e 33% algodão, malha fria, manga curta, com disponibilidade nos tamanhos P, M, G, GG, XXG e outros tamanhos especiais, conforme solicitado pelo Crea-SP. A cor da camiseta será definida de acordo com a necessidade de cada evento. A arte será fornecida pelo Crea-SP. Pedido mínimo 50 peças
127	Caneta Esferográfica com Logomarca	Caneta Esferográfica com Logomarca, retrátil, gravada por meio de serigrafia no corpo do produto, em até 04 cores com ponta touch screen A arte será fornecida pelo Crea-SP.
128	Capa para certificado	Pasta em Tamanho 325mmx235mm para Diplomas e Certificados no Formato A-4 (210mmx297mm), gramatura 240g Corte/Vinco para fixação do Diploma e aplicação de logo do Crea-SP em impressão metalizada
129	Chapa de Poliestireno PS com recorte especial 3mm	Chapa de PS com Recorte Especial - 3mm (Corte Rauter)- Chapa na cor branca, com impressão direta, recorte especial da chapa (Corte Rauter) e fita dupla face VHB no verso, com instalação e aplicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

130	Credenciais e Cordão em PVC, ou Polipropileno	Material em PVC, ou polipropileno, de alta durabilidade, com espessura entre 0,50mm a 0,75mm, medindo 9 x 13cm, impressão frente e verso em até 04 cores, acabamento com cantos arredondados, furo central e cordão liso, em 100% poliéster, sem personalização, com presilha jacaré. Podendo ser confeccionada nas cores vermelha, azul, azul claro, verde, laranja, verde, amarelo limão e cinza, acrescentando nomes específicos solicitados pelo Crea com até 50 caracteres. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
131	Credenciais em papel reciclado, com cordão	Crachá Ecológico produzido em Papel Reciclado 240g/m2 no formato 100x150mm e impressão 4x4 cores. Cordão em 100% poliéster. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
132	Kit completo de papeleria e material de escritório	Kit com 2000 folhas de papel sulfite A4 branco, 50 canetas esferográficas azuis, 02 canetas hidrográficas pretas, 03 borrachas, 03 tesouras, 05 colas, 02 apontadores, 20 lápis preto, 03 fitas adesivas Durex pequenas, 03 fitas adesivas Durex Grande, 03 fitas multiuso Silvertape, 01 pacote de etiqueta tamanho A4, 01 caixa com 100 tachas de percevejo latonados dourados, 04 grampeadores, 01 caixa de grampos para grampeador, 05 caixas de clips pequeno, 03 caixas de clips Grande, 02 velcro 50mm Preto Macho e fêmea para costura peça com 05 metros, 01 rolo de fita dupla face, 01 rolo de fita dupla face extra forte transparente, 02 réguas de 30cm, 02 rolos de fitas para demarcação de solo na cor amarela, 02 rolos de fitas de papel crepe na cor preto, 05 estiletes, 01 pacote de abraçadeira de nylon de 20 cm, 01 pacote de abraçadeira de nylon de 30 cm, 02 furadores de papel, 01 rolo de barbante, 05 marca texto, 03 extratores de grampo, 05 blocos de recados autoadesivos (tipo post it), 01 caixa alfinetes de aço, 30 envelopes tamanho A4, 30 pastas L transparente, 10 pilhas alcalinas AA, 10 pilhas alcalinas AAA, 50 folhas de papel opaline no tamanho A4, 02 Pen drive de no mínimo 16Gb.
133	Kit de máscara e álcool em gel	Kit completo de prevenção, contendo álcool em gel antisséptico 70% INPM, em embalagem individual de 30 ml, incolor, indicado para higiene das mãos, com máscara descartável tripla camada na cor branca ou azul, embalados com saco transparente de 14 x 20 cm com zip lock na ponta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

134	Lona para Banner, Faixa e Painel (Fosca)	Lona para Banner, Faixa e Painel (Fosca) - Gramatura 375 ou 440 gramas, Resolução Impressão de Alta resolução (1.200dpis), Acabamento com bolsa com solda para bastão de madeira, ponteiras e cordão de nylon na cor branca e/ou bainha dupla com colocação de ilhoses, com instalação/aplicação. Obs.: Painéis com metragem até 3m de altura não deverão ter emendas na lona.
135	Lona para Banners Roll UP (manutenção)	Substituição de lona de banner roll up 440 gramas com impressão digital fotográfica de alta resolução (1200dpis) e aplicação de verniz (Fosco) para proteção. Prever retirada de estrutura nas sedes do Crea na cidade de São Paulo, manutenção e entrega.
136	Luva plástica descartável	Luva plástica descartável em vinil transparente, tamanho único. Caixa com 100 unidades.
137	Pastas Tipo ZIP - ZAP	Pastas Tipo ZIP - ZAP com fechamento com zíper transparente e cursor branco, sem visor, solda nas laterais, com gravação e/ou impressão baixo relevo do Logotipo do Crea-SP, com aproximadamente 12 cm de largura e 7,3 cm de altura, podendo ser solicitado gravação de até 05 modelos de Logotipos diferentes, na mesma cor e medida do Logotipo do Crea-SP. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
138	Placa Flexível Laminada para Painel Pantográfico	Placa Flexível Laminada para Painel Pantográfico - metragem de 05 placas com 2,30m de altura, 03 frontais com 0,70m de largura e 02 (dois) laterais com aproximadamente 0.77m de largura). Resolução com impressão digital fotográfica de alta resolução (1200dpis), impressas em mídias fotográficas com encapsulamento a quente (10 mil verso, e 5 mil frente). Acabamento com todas as placas com acabamento superior para encaixe na estrutura, acabamento inferior com reforço e trilhos magnéticos (imã) nas laterais. Bolsa em Nylon 600 reforçado com zíper para abertura tipo "U" e velcro para travar a bolsa fechada, com instalação/aplicação.
139	Prismas de acrílico transparente	Prisma para exposição de anúncios, comunicados ou qualquer tipo de comunicação de mesa ou balcão. Com medidas aproximadas de 21 cm (largura) x 11 cm (altura).
140	Pulseira de identificação	Pulseiras de identificação em tyvek, papel resinado em plástico resistente. Cores diversas, com logotipo personalizado. Antialérgico, com lacre e estrutura especial, borda da pulseira, aumentando a dificuldade de violação. Quantidade mínima 300 peças
141	Sacola de plástico	Sacola plástica transparente 30 x 40 personalizada com logotipo do Crea-SP em silk/serigrafia 1 cor, alça boca de palhaço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

142	Sacola tipo ecobag com alça	Sacola tipo ecobag com alça, 37x41x10cm, com aplicação do logotipo do evento e/ou do Crea-SP em policromia, conforme identidade visual do evento. A arte será fornecida pelo Crea-SP.
-----	-----------------------------	---

6.9 RECURSOS HUMANOS : Diária de 8 horas mais intervalo, com exceção os profissionais com horário definido na descrição dos serviços. Transporte, alimentação, uniformes, hospedagem, obrigações trabalhistas, entre outras despesas são de responsabilidade da contratada. As funções não podem ser concomitantemente cumulativas.

143	Apresentador	Apresentador renomado com experiência comprovada nos principais canais de grande alcance. Atuação em cerimônias, capacitado para a condução, mediação, debates. experiência em apresentações artísticas para preparar roteiros e apresentar atividades culturais, com perfil de ator Sujeito à aprovação.
144	Auxiliar de Limpeza	Profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza, desinfecção e desodorização de ambientes como salas, cozinhas e banheiros. Os materiais de limpeza e conservação incluem todos os acessórios e equipamentos necessários para prévia limpeza e manutenção dos locais como: flanelas, vassouras, baldes, rodos, bacias, panos diversos, sacos de lixo de tamanhos variados, aspirador de pó, produtos adequados, desinfetantes e similares. Além do abastecimento dos sanitários femininos, masculinos e do específico para portadores de necessidades especiais, a reposição dos insumos para conservação e higiene dos espaços deverá ser mensurada para atender o público estimado, sempre que necessário, sendo de papel higiênico, sabonetes líquidos, toalhas de papel e álcool em gel.
145	Auxiliar de Refrigeração	Profissional capacitado em refrigeração e climatização para operacionalizar a instalação dos bebedouros e/ou ar condicionados, acompanhar as reposições, efetuar a manutenção preventiva nos períodos em que não estiverem sendo utilizados, bem como aplicar testes e regulagens para melhor funcionamento de acordo com o evento.
146	Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas variadas, pacotes diversificados, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

147	Brigadista	Profissionais capacitados e uniformizados para o período diurno e noturno com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de fogo, retirar as pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente as irregularidades ou riscos encontrados, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário, prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. A cotação para esse item deverá ser para dupla.
148	Cinegrafista	Profissional capacitado e habilitado para realizar o manuseio de equipamentos de filmagem ou vídeos e por captar imagens.
149	Coordenador de Transporte	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de transporte, como organização de chegada e saída dos participantes do evento, recolhimento de assinaturas e elaboração de relatórios de utilização de serviços de traslado terrestre. Não poderá acumular com outras funções.
150	Coordenador de Catering	Coordenador de produção para trabalhar no período de pré-produção, durante realização do evento e pós produção, responsável pela coordenação das atividades relacionadas à alimentação e (reposição, limpeza, mensuração)
151	Coordenador Geral	Profissional capacitado para executar funções de coordenação e orientação em determinadas ações do evento, garantindo a perfeita execução, responsabilizando-se em nome da contratada. Deverá coordenar as atividades a serem exercidas, através da supervisão de serviços, bem como pelo controle de funções e atendimentos permanente aos participantes, fazendo-se presente no evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, acompanhar a montagem e desmontagem, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços necessários para o bom andamento do evento. Coordenar a preparação, organização e distribuição de materiais, monitorar a montagem das salas e espaços, coordenar a sala VIP, supervisionar a recepção dos convidados, atender participantes, palestrantes e convidados, controlar cerimonial e programação do evento e executar demais atividades inerentes ao cargo e necessárias para o bom desempenho do trabalho, de acordo com a demanda estipulada. Não poderá acumular com outras funções



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

152	Coordenador de sonoplastia	Profissional responsável por realizar os efeitos sonoros especiais e todo o tratamento do áudio, arranjos, escolha de trilhas sonoras em eventos e operação das mesas de som
153	Copeira	Profissional capacitado para executar os serviços inerentes a copa, trajando uniforme, observando as normas de higiene pessoal e de serviço, sobre a manipulação e preparo de café, chá, suco e outras bebidas, conforme requerido. Executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias para o bom desempenho do trabalho, de acordo com a demanda
154	Digitador	Profissional capacitado e com experiência para preparação de serviços de digitação de credenciamento, tabelas, dados, notas, relatórios, planilhas e textos, além de receber e transmitir e-mails indispensáveis para a execução das atividades, organização e controle de documentos.
155	Editor-Videomaker	Profissional com capacidade de manuseio de equipamentos para captar imagens, editar vídeos e programação ao vivo, além de finalizar e transmitir eventos híbridos. Responsável por obter o melhor resultado do evento no quesito iluminação, câmera de vídeo e captação de imagem, acompanhar montagem e desmontagem da gravação e/ou transmissão, organização de equipamentos e arquivos.
156	Eletricista	Especialista em sistema elétrico para serviços de instalação e manutenção de aparelhos elétricos, redes e instalações elétricas
157	Garçom	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com o público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, saber agir em situações de imprevistos, repor os espaços conforme necessidade. A contratada deverá disponibilizar utensílios como bandejas, xícaras de café e chá com pires, talheres, copos, jarras, entre outros. O referido profissional deverá auxiliar nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento.
158	Intérprete Consecutiva de idiomas básicos	Profissional capacitado para tradução consecutiva, com experiência comprovada nos idiomas: português, inglês, espanhol e francês. Deverá interpretar oralmente, de forma consecutiva, um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. A cotação para esse item deverá ser para dupla.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

159	Intérprete de Libras	Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (surdo-mudo), de acordo com a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 para traduzir e interpretar em Libras/Língua Portuguesa, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizar com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem, ser expressivo, conseguir contextualizar a mensagem ao passar da estrutura de uma língua para outra, sem perder a sua essência, viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de libras, mediar comunicação entre deficientes e ouvintes, respeitando rigorosamente o sigilo profissional de acordo com o código de ética profissional. Deverá apresentar-se com vestimenta preta. A cotação para esse item deverá ser para dupla.
160	Intérprete para tradução simultânea	Profissional capacitado para tradução simultânea, com experiência comprovada nos idiomas: português, inglês, espanhol e francês. Deverá interpretar oralmente, de forma simultânea, através de equipamentos sonoros, um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. A cotação para esse item deverá ser para dupla.
161	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado na atividade de cerimonialista. Deverá ter postura, discurso alinhado, conhecimento de cerimonial público e ordem de precedência, clareza comunicativa, capacidade e desenvoltura para lidar com possíveis imprevistos. Conhecimento em identificação de autoridades e convidados VIPs, preparação da mesa diretora, confecção de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros. Conhecimento de idiomas.
162	Mestre de cerimônias especial	Profissional renomado na atividade de cerimonialista com experiência em grandes canais de comunicação abertos, capaz de conduzir estritamente o que será proposto no evento. A contratada deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do Crea-SP.
163	Motorista	Profissional com experiência e habilitação, categoria B ou D quando necessário, devidamente uniformizado com traje social, sendo camisa branca, calça e sapato pretos.
164	Operador de Câmera	Profissional capacitado em captar imagens e operacionalizar as câmeras durante reuniões.
165	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Profissional capacitado responsável pela configuração, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais de som e imagem, computadores e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante o evento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

166	Operador de Geradores	Profissional capacitado e habilitado para monitorar e operar os geradores locados para os eventos solicitados, tendo conhecimento de montagem, desmontagem de cabeamento e equipamentos para a realização dos serviços.
167	Operador de Iluminação e Luz	Profissional capacitado com experiência e com conhecimentos específicos de montagem e operação de Iluminação, rider, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de Iluminação.
168	Operador de Manutenção	Profissional capacitado para implementação, manutenção e reparação de instalações elétricas. Responsável pelo acompanhamento das instalações, vistoria e reparo de aparelhos elétricos, eletrônicos e de redes de distribuição de energia.
169	Operador de Painel de LED	Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Painel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.
170	Operador de software	Profissional capacitado e com experiência na operação e manutenção de softwares de credenciamento para suporte técnico durante o período do evento.
171	Operador de Som	Profissional capacitado com experiência em operar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo período do evento.
172	Operador de Streaming	Profissional qualificado para a realização de transmissão nas redes sociais dos eventos realizados e apoiados pelo Crea-SP. As principais atividades serão operar a transmissão de vídeos e programações ao vivo, com a utilização de uma ou mais câmeras, sendo câmeras profissionais, virtuais ou webcam, além de possibilitar a transmissão de arquivos já gravados salvos no computador em diferentes formatos de áudio e vídeo. Domínio dos programas, aplicativos, softwares, redes sociais e manuseio da mesa de corte de vídeo, acompanhamento em tempo real do que está sendo transmitido e interação com o público que está online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

173	Produtor de Eventos	Profissional capacitado para gerenciar todos os serviços necessários para cada evento, como iluminação, técnica, infraestrutura, som, segurança, acomodação e alimentação, responsabilizando-se em nome da contratada. Deverá acompanhar as atividades a serem exercidas neste quisito, através da supervisão de serviços, fazendo-se presente no evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, acompanhar a montagem, desmontagem e os testes. Resolver situações adversas. Executar demais atividades inerentes ao cargo e necessárias para o bom desempenho do trabalho, de acordo com a demanda estipulada. Não poderá acumular com outras funções.
174	Recepcionista	Profissional capacitado e com experiência para recepcionar a entrada e saída dos participantes, credenciados e público em geral. Dar assistência em todo período do evento. Auxiliar na localização das pessoas e controlar as movimentações dentro dos espaços (convidados, palestrantes, autoridades e público em geral). Ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar as informações. Proceder a distribuição de materiais aos participantes. Orientar corretamente o público ao local desejado e executar outras tarefas que forem demandadas, conforme necessidade do evento. Deverá apresentar-se com vestimenta preta.
175	Recepcionista Bilingüe	Profissional capacitado, com domínio nos idiomas inglês e/ou francês e/ou espanhol para recepcionar a entrada e saída dos participantes, credenciados e público em geral. Dar assistência em todo período do evento. Auxiliar na localização das pessoas e controlar as movimentações dentro dos espaços (convidados, palestrantes, autoridades e público em geral). Ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar as informações. Proceder a distribuição de materiais aos participantes. Orientar corretamente o público ao local desejado e executar outras tarefas que forem demandadas, conforme necessidade do evento. Deverá apresentar-se com vestimenta preta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

176	Segurança Diurno	<p>Profissional capacitado de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular e trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas para evitar danos; executar ronda diurna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções. Diária de 12 horas</p>
177	Segurança Noturno	<p>Profissional capacitado de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas para evitar danos; executar ronda noturna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

178	Técnico de Iluminação	Profissional capacitado e habilitado com experiência nas Atividades de Iluminação, no qual será responsável pela instalação, testes, ajustes e manuseio do sistema de iluminação durante o Evento.
179	Técnico de informática	Profissional capacitado e com experiência para montar e dar manutenção em computadores, instalar e configurar redes e software bem como desenvolvimento de sistemas e websites.
180	Técnico de som	Profissional capacitado e habilitado para prestar assistência técnica e manutenção em equipamento de som elétrico e eletrônico.

6.10 SERVIÇOS: Os custos de transporte, logística, montagem, testes e desmontagem devem ser contemplados no valor final. O uso de equipamentos equivalentes deve ser aprovado. Nos serviços relacionados a uso de dados pessoais, há manutenção de sigilo dos dados repassados, considerando as aplicações constantes na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)

181	Apresentação Artística	Apresentação musical de artista ou banda de renome nacional considerado consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, de até 2 horas de duração, contemplando equipe técnica e instrumentos musicais necessários para apresentação incluindo-se despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação. Sujeito à aprovação do contratante.
182	Emergência e primeiros Socorros	UTI móvel registrada no Corpode Bombeiros composta por 1 Médico e 1 Motorista Socorrista (treinado em primeiros socorros). A ambulância deve ser equipada com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros e deve possuir as especificações de segurança e o certificado de vistoria expedido pela Vigilância Sanitária. Os serviços devem compreender assistência de pronto socorro móvel de urgências e emergências médicas, e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar, quando necessário.
183	Estande Virtual	Projeto e execução de estande virtual para feiras e exposições, em que o Crea-SP participará como expositor, com possibilidade de interação, com assistente virtual para fornecer informações aos participantes e ferramentas que possibilitem apresentar serviços, conforme layout a ser enviado pelo CREA-SP. Todas as taxas estabelecidas pelo expositor devem estar inclusas.
184	Guarda Volumes - Chapelaria	Serviço de atendimento para guarda, entrega e retirada de itens de participantes em espaços demarcados, com vigilância permanente, contemplando atendente, mobiliário, equipamentos e insumos necessários para a identificação dos bens. Diária de 8 horas para público de até 300 pessoas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

185	Hospedagem	Apartamento individual categoria superior com acessibilidade, padrão mínimo 4 (quatro) estrelas com estacionamento incluso, acomodação com ar condicionado, televisor com TV a cabo, frigobar, conexão wifi, cartão magnético, controle de luzes inteligentes, cofre, área útil da acomodação com pelo menos 15 m ² (90%) e área útil dos banheiros com 3 m ² (90%). Refeição incluída: café da manhã. Frigobar com franquia de 4 garrafas de 350 ml de água mineral com ou sem gás por pessoa hospedada, por diária.
186	Sistema de inscrição via web 1	Sistema de credenciamento via website com informações do evento que possibilite cadastro de inscritos em banco de dados pré-definido, permitindo atualização de dados do cadastrado, validação de CPF, administração de relatórios, emissão de relatórios, disparo de e-mails interativos e de confirmação de inscrição com geração de QR CODE ou Código de Barras, para até 4.000 pessoas
187	Sistema de inscrição via web 2	Sistema de credenciamento via website com informações do evento que possibilite cadastro de inscritos em banco de dados pré-definido, permitindo atualização de dados do cadastrado, validação de CPF, administração de relatórios, emissão de relatórios, disparo de e-mails interativos e de confirmação de inscrição com geração de QR CODE ou Código de Barras, para até 500 pessoas
188	Sistema de votação híbrido	Sistema de votação com apuração de votos virtuais e presenciais com possibilidade de contagem de quórum e com disponibilidade de emissão de relatórios de resultados das votações realizadas simultaneamente. Incluso equipe técnica.
189	Transmissão Simultanea Remota	Serviço de tradução simultânea remota/online em tempo real, composta por até 2 intérpretes dos idiomas inglês, espanhol ou francês prevendo os sistemas e equipamentos necessários para que a transmissão do áudio ocorra sem ruídos ou delay.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

190	Valet	Serviço realizado por profissionais, devidamente habilitados, responsáveis pela condução de veículos em garagem ou estacionamento; preencher fichas de identificação; guardas chuvas (ombrelones) para desembarque dos convidados em caso de dias chuvosos; cones de trânsito com sinalizadores com placas de identificação luminosas indicando serviço de manobrista; local de guarda dos veículos a ser definida e isolado com fita zebra. A empresa deverá fornecer materiais e equipamentos com rádios, cones, cavaletes, tickets, balcão, uniformes para equipe, ombrelone, púlpito de recepção com recepcionista para distribuir os tickets de identificação do carro do cliente, claviculário de chaves (quadro). Ronda em viaturas motorizadas com rotoligh no local de guarda dos veículos. Contratação para eventos com até 500 veículos.
-----	-------	---

6.11

SOM E IMAGEM : Os custos de transporte, logística, diárias de montagem, testes e desmontagem devem ser contemplados no valor final. O uso de equipamentos equivalentes deve ser aprovado previamente.

191	Amplificador de som	Amplificador para sistema de sonorização com capacidade de 2400 watts por canal com processador interno DSP.
192	Apresentador multimídia	Equipamento multilaser sem fio com alcance superior a 15 metros.
193	Buffer DMX	Equipamento com capacidade de amplificar sua linha DMX, projetado para amplificar, filtrar e transmitir um sinal de dados DMX, bivolt, com 01 entrada de sinal DMX, com até 08 saídas isoladas, medidas aproximadas de 13 x 48 x 5cm.
194	Cabo P10xP10	Cabo com 15 metros
195	Cabo para Sub Snake 12 vias com Multi Pino	Cabo com 15 metros
196	Cabo XLR/XLR	Cabo com 15 metros
197	Canhão luminoso aéreo (sky lighting)	Equipamento com movimentos de rotação de translação de 7000 wats de potência e alcance de 07 a 10 m de altura.
198	Canhão seguidor iluminação	Equipamento com lâmpada 05 r de 200w de potência com 06 cores e com tripé.
199	Chroma key	Tela na cor verde, em poliéster, com acabamento de aproximadamente 1,90m x 2m, com suportes, possibilitando fundo infinito e iluminação adequada para gravação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

200	Conversor SDI x HDMI bidirecional	Conversor SDI para HDMI com uma entrada de vídeo SDI, SDI SD, HD ou 3G com saídas de Vídeo SDI, ajuste automático na entrada de vídeo HDMI, entradas de Vídeo HDMI tipo A. Saída HDMI tipo A. Suporte Multitaxa com detecção automática de SD ou HD. Atualizações, configuração e alimentação USB Tipo C.
201	Direct Box Passivo	Equipamento com uma linha ou instrumento desbalanceado, em sinal de baixa impedância. Ideal para qualidade e durabilidade. Interruptor de aterramento para auxiliar no isolamento de ruídos e zumbidos. Impedância de entrada até 20k Ohms e impedância de saída 150 Ohms.
202	Display holográfico LED 3D.	Display com capacidade de reproduzir imagens e vídeos de uma maneira inovadora. Holograma LED 3D com Resolução de Largura 512 pixels e resolução altura 512 pixels, com suporte de mesa, bateria e capa.
203	Distribuidor de Sinal VGA Vídeo Splitter	Entrada 01 Porta VGA DB15, até 08 portas de Saída VGA DB15, Resolução de até 1280x1024 85HZ, Largura de banda 180MHz, Resistência de entrada 1vp-p, potência normal de 10W.
204	Distribuidor de Vídeo Splitter HDMI	Com capacidade 1x12 portas, compatível com 3D, HDMI 1.3, HDCP. Suporte de até 48bit/cor e formato de áudio digital como DTS-HD/Dolby-trueHD/LPCM7.1/DTS/Dolby-AC3/DSD
205	Equalizador de som	Equalizador Gráfico da Soundvoice com 31 bandas e Sistema Low Cut - Estéreo
206	Extensor HDMI Via Cabo de rede RJ45	Equipamento que possibilita a extensão do sinal RJ45 para HDMI Cat 5/Cat 6 até 60 metros, sinal de vídeo 0,5-1,0 volts pp, 0,1. 0 volts PP, Saída de vídeo: HDMI 1.3b, Resolução HDMI 4/50/60fs/1080p/1080i/720p/576p/576i/480p/480i. Distância de transmissão Cat 6 1080p 60 metros, vídeo amplificador banda 5 1.65gbps/165 hz, faixa de frequência vertical 6 50/60 hz, Suporte a HDMI 1.4a e 3D, com alta resolução de vídeo: 1080p / 60 Hz. Fonte bivolt
207	Filmadora FULL HD com zoom digital - Ultra HD 4K	Filmadora com zoom digital até 12x integrada, proporcionar gravações de vídeo 4K ultra HD, com saídas em SDI e HDMI forma compacta, sensor CMOS de 1 / 2,3 "de 12.4MP, captura imagens UHD, com cartão de memória, opção de captura deve incluir gravação de 1080p até 60 qps em arquivo .MOV de 4:2:2, 50 mb ou em AVCHD para compatibilidade com uma variedade de formatos HD/SD e sistemas de edição. Visor colorido e LCD de 3,5" e recursos de áudio.
208	Grua para câmera de vídeo	Controlada por joystick, tripé com rodízio e trava, bateria, monitor de vídeo de LCD, alcança a altura até 08 metros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

209	Ilha de edição Profissional	Equipamento com possibilidade em captação e edição de imagem ao vivo, com legenda, efeitos e criações de vinhetas.
210	Iluminador Fresnel	Refletor Fresnel com 1000 watts com barndoor e cabo de alimentação com interruptor.
211	Mesa de corte Full HD HDMI/SDI	switcher de vídeo flexível e versátil que facilita a conexão e troca de câmeras profissionais 3G SDI e fontes de reprodução junto com fontes HDMI, incluindo câmeras, smart phones, computadores, tablets, players de Blu-ray. Compacto e portátil, o V-1SDI oferece resultados de comutação profissionais com sua interface de hardware fácil de usar, completa com T-Fader e botões retroiluminados fáceis de ver, com suporte para 3G-SDI, o V-1SDI pode operar com resolução total de 1080p.
212	Mesa de Luz - DMX 512 canais	A mesa controladora DMX 512, controlada por 32 canais, permitindo controle de moving heads, par leds, entre outros equipamentos de luz. Seus 16 faders principais controlam o ajuste de sinal DMX.
213	Mesa de som - 24 canais	Mixer de 24 Inputs balanceado e com efeitos, compressor "One-Knob" e interface USB, analógico de baixíssimo ruído e grande headroom, equipado com pré-amplificadores para microfone, comparáveis a pré-amplificadores de grande renome.
214	Mesa de som Digital de 32 canais	Mesa de som ideal para aplicações profissionais ao vivo e gravação. A mesa deverá possuir 32 canais totalmente programáveis pré-amplificadores de microfone MIDAS-concebidas. O LCR principal (esquerda, centro, direita), 16 canais de BUS mixer, e 6 mix matriz independente barramentos têm 6-band EQs paramétrico e dinâmica integrada de processamento de excelente capacidade de adaptação sonoras.
215	Microfones gooseneck com fio	Microfones gooseneck com fio.
216	Microfones gooseneck sem fio	Microfones gooseneck sem fio, com receptor e bateria sobressalente.
217	Microfones heatsets com receptor	Microfones heatsets com receptor e bateria sobressalente. O modelo deve ser homologado pela ANATEL.
218	Microfones Lapela com receptor	Microfones Lapela com receptor e bateria sobressalente. O modelo deve ser homologado pela ANATEL.
219	Microfones sem fio digital	Microfones sem fio digital com receptor e bateria sobressalente. O modelo deve ser homologado pela ANATEL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

220	Microfones Shotgun	Microfone shotgun com bateria sobressalente, direcional com acessibilidade.
221	Mini Brut	Mini Brut Led 2 x 100w Luzes brancas e clara para iluminação local. Temperatura da cor: CC 5600K WC 3200K, consumo de energia até 200w, com ângulo de abertura de lente 45º, strobo com velocidade variável e ajustável.
222	Monitores de vídeo para controle/preview.	Monitor para apoio de retorno do evento. 22 polegadas.
223	Moving head beam	Equipamento de luz que caracteriza-se pelo movimento de todo o corpo do projetor na direção desejada através do sinal digital, possibilitando diversas variações de direcionamento do fecho luminoso durante o evento. DMX: 16 ou 24 canais, Lâmpada: 280W - 10R, disco de gobo fixo: 14 gobos + aberto, disco de gobo rotante : 9 gobos intercambiáveis, área de luz: 12,8 mm, disco de cor: 14 cores + aberto, prisma: 1 de 6 faces Linear + 1 de 8 faces, rotativo, com zoom de 2,5 a 20 graus, Foco ajustável, dimensões: 38,5 X 36,5 X 59 cm, consumo: 470W e alimentação Bivolt.
224	Moving Robe Pointe 10R	O equipamento deverá ter uma tensão: bivolt, potência: 280 w com 18 canais DMX, Zoom (Feixe) ângulo de visão: 7-21 °, disco de Cor: 9 cores aberto, com metade do efeito de cor, disco de Globo 1: 9 globos aberto, com efeito de rotação.
225	Painel LED P2	P2 mm 250 mil pixels por metro quadrado. Utilizado para ambiente interno ou externo. Podendo ser montagem curva, côncava ou convexa, borda infinita, flexível ou slim, de acordo com projeto. Incluso cabeamento, suporte para o painel em madeira ou box truss, acabamento cenográfico, equipe técnica e transporte.
226	Painel LED P4	P4 mm 60 mil pixels por metro quadrado. Utilizado para ambiente interno ou externo. Podendo ser montagem curva, côncava ou convexa. Incluso cabeamento, suporte para o painel em madeira ou box truss, acabamento cenográfico, equipe técnica e transporte.
227	Par de antenas com pedestal e amplificador.	Antena direcional para maior alcance e interferência reduzida em comparação com antenas omnidirecionais de 1/2 de onda, juntamente com o distribuidor de sinal padrão para até 4 sistemas de diversidade UHF, compatível com os microfones solicitados.
228	Pedestal de Microfone de mesa	Pedestal de microfone de mesa.
229	Pedestal de Microfone tipo girafa	Pedestal de microfone com regulagem tipo girafa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

230	Piso em Led Interativo	Piso de Led Interativo Pixel pitch para criação de ambientes interativos em estandes, recepções de eventos, palcos. Parâmetros Físicos aproximados: Pixel (mm): 5,9, dimensão do gabinete (WxHxD)/(mm): 500mm x 500mm x 73mm, pixel Por gabinete: 168x168, peso do gabinete (kg): 6.4 kg, material do gabinete: Fundição de alumínio, dimensões do Módulo (LxA) / (mm): 250x250. Parâmetros Optoeletrônicos aproximados: Brilho: ≥ 6000 cd/m ² , taxa de atualização (Hz): 1920, escala de Cinza (bit): 4096 grade / 64G, contraste: 8000:1, temperatura de Cor: 7500, ângulo de visão (H / V) (°): 150/140, tipo de condução: 1/28, tensão de Operação AC (V): 200~240, consumo de energia (Max./Avg.) (W / m ²): 540/180, tipo de condução: 1/28, tensão de Operação AC (V): 200~240, consumo de energia (Max./Avg.) (W / m ²): 540/180.
231	Ponto eletrônico com receptor e bateria	Ponto eletrônico com receptor de áudio e bateria utilizado pela Administração. Equipamento deve ser discreto, sem sistemas de cinto, fios ou cabos.
232	Powerplay	O equipamento deverá converter 16 entradas analógicas em 24-bit de áudio digital para ser transmitida via padrão CAT5, 16 balanceadas, de alto headroom TRS com entradas de áudio, fonte de alimentação interna bivolt .
233	Projeção tipo 1	1 Projetor Epson Powerlite 2250U 5.000Lumens WUXGA, Tela para projeção 150" com pedestal, Notebook com cabos Hdmi, Splitter Hdmi, Conversor Hdmi x SdiTv 42" monitor e suporte para chão. Prever Cabeamento e técnico.
234	Projeção Tipo 2	1 Projetor Epson Pro L1505UH 12.000Lumens WUXGA, Notebook com cabos Hdmi, Splitter Hdmi, 4 Conversores Hdmi x Sdi (Sistema Analógico Crea) e Sdi x Hdmi, Prever cabeamento e técnicos
235	Projetor de Multimídia, 12.000 Ansi Lumens	Fonte de luz laser, a tecnologia 3LCD com tecnologia avançada 4K Enhancement, e a câmera integrada que permite realizar autocalibração de imagem e ajuste de luminosidade, sendo 12.000 lumens; Fonte de luz laser – Long life technology e modo personalizado de brilho; Compatível com HDMI, ethernet e RS-232 em um cabo e com resolução nativa: 1920 x 1200 (WUXGA)
236	Projetor de Multimídia, 5.000 Ansi Lumens	Projetor de 5.000 lumens com Imagens Widescreen Full HD de até 500"; Resolução WUXGA (1920 x 1200); Compatível com Full HD 1080p, Inovadora Tecnologia Laser. Deslocamento de lente manual. Até $\pm 50\%$ vertical e até $\pm 20\%$ horizontal, rede wireless integrada de alta segurança, Voltagem – Bivolt



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

237	Rádio Comunicador	Rádio (tipo walkie talkie ou similar) - com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido.
238	Refletor de LED 100watts	Instalação de iluminação utilizando refletores de LED de 100 watts temperatura de cor 6000 k.
239	Refletor de LED 30watts	Instalação de iluminação utilizando refletores de LED de 30 watts com haste para iluminação.
240	Refletor de LED 50watts	Instalação de iluminação utilizando refletores de LED de 50 watts temperatura de cor 6000 k.
241	Refletor Elipsoidal 26º 750w	Instalação de Iluminação com alta definição, com ângulo de 26º e 750w.
242	Refletor par 64 de LED RGBW 3watts outdoor.	O refletor deverá conter uma carcaça tipo Opt Par ele oferece 54 LEDs de 3w nas cores RGBW, podendo ser facilmente controlado por mesa DMX, manual ou até mesmo pelo ritmo da música
243	Ribalta de Led Rgb	Régua de luz para iluminação em banner ou pantográfico nas cores RGB, COM 110W de potência, com 224 lâmpadas de LED e no tamanho de aproximadamente 1,13 metros.
244	Seletor Switch Hdmi 4k 3x1	Seletor de switcher HDMI de alta velocidade (versão 1.4b) 03 entradas para 01 saída resoluções de vídeo de até 4K 30 Hz (3840 * 2160). Suportar formatos de áudio LPCM, DOLBY AC3, DTS7.1, Direct Stream Digital. Sem distorção de áudio ou vídeo, sem atraso na transferência do sinal e com ampla compatibilidade.
245	Sistema de amplificação digital	Com processamento digital DSP. contendo: 2 Canais De Saída. Entradas: Balanceadas Eletronicamente Em Xlr. Impedância:2 Ohms, 4 Ohms E 8 Ohms, alimentação: bivolt. Painel Com Lcd. A Controles E Presets. Saídas Em Terminais De Fios (Bornes) e conexões Speakon
246	Sistema de comunicação intercom	Sistema de comunicação com fio profissional, projetado para uma ampla gama de aplicações que requerem comunicação clara, confiável e de fácil operação. Possibilita a conexão de diversos aparelhos em apenas uma via de sinal, com cabos de microfone padrão XLR 3 pinos conectados em cascata. Permite que o operador fique com as mãos totalmente livres em uma comunicação full duplex (ouvindo e falando ao mesmo tempo, como em um telefone).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

247	Som e Luz tipo 1	Para eventos em espaços com até 300 pessoas, contemplando sonorização composta por 03 Microfones de lapela Shure Mx 150 B/C ou Sennheiser Me 2-II, 2 Microfones Axient Shure Ad2 Handheld Beta58 sem fio com antena Lpda, 01 Mesa de som 12 canais Yamaha/Soundcraft com efeitos e ou digital, 3 Caixas de Sonorização Jbl Eon 612 ou 615 e ou DAS/RCF, 2 Direct Box passivo, 03 Pedestais (02 para microfones e 01 para antena), Iluminação Palco com 06 Refletores Cob Led Bandoor 200w Warm White Dmx, 01 Mesa de iluminação Dmx. Iluminação Cênica com 12 Refletores Par Led Rgbw 150w Dmx, 1 Mesa de iluminação Dmx Prever cabeamento, estruturas treliça compatíveis revestidas com tecido preto e técnicos.
248	Som e Luz tipo 2	Para eventos em auditórios, contemplando sonorização com 3 Microfones Axient Shure Ad2 Handheld Beta58 sem fio com antena Lpda, 1 Mesa de som 12 canais Yamaha/Soundcraft com efeitos e ou digital, 2 Direct Box passivo, 1 Pedestal para antena. Iluminação de palco com 16 Refletores Cob Led Bandoor 200w Warm White Dmx, 1 Mesa de iluminação Dmx.. Iluminação Cênica composta por 12 Refletores Par Led Rgbw 150w Dmx, 1 Mesa de iluminação Dmx. Prever cabeamento, estruturas treliça compatíveis revestidas com tecido preto e técnicos.
249	Som e Luz tipo 3	Para eventos em auditórios de médio porte, contemplando sonorização com Sistema de PA com 12 Caixas Line Array D&B GSL12, Rcf TTL55A, Rcf TTL33A, Jbl Vtx V25, Jbl Vtx A12 e 12 Subraves 2x18"; Sistema Side com 06 Caixas Line Array D&B GSL12, Rcf TTL55A, Rcf TTL33A, Jbl Vtx V25, Jbl Vtx A12 e 04 Subraves 2x18"; 06 Microfones Axient Shure Ad4-QBR Handheld Beta58 sem fio com 02 antenas Lpda; 02 Microfones Gooseneck Mx418D/S; 06 Microfones Lapela Shure Cvl-B/C-TQG; 02 Microfones Headset Sem fio Shure Axient Ad4-QBR Capsula Pga31; 01 Mesa de som 48 canais Yamaha/Soundcraft/Behringer digital CL5/Wing/Vi/ProX/S21/S31; 02 Direct Box passivo; 02 Pedestais para antena; 01 Multicabo 56 vias Iluminação Palco com 16 Refletores Cob Led Bandoor 200w Warm White Dmx; 16 Refletores Par Led RGBW 150watts Dmx; 24 Moving Heads Robe Pointe 280w; 08 Moving Heads Led Robe 36x10w Zoom; 10 Ribaltas de Led 01m RGBW 12x03w; 01 Mesa de iluminação Dmx 2048 canais. Iluminação Cênica com 60 Refletores Par Led Rgbw 150w Dmx, 01 Mesa de iluminação Dmx, Estrutura para Iluminação com grid de treliça em alumínio q30 ou q50.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

250	Som e Luz tipo 4	Para eventos de até 3.000 pessoas, com sonorização contemplando Sistema de PA com 12 Caixas Line Array D&B GSL12, Rcf TTL55A, Rcf TTL33A, Jbl Vtx V25, Jbl Vtx A12 e 12 Subraves 2x18"; Sistema Side com 06 Caixas Line Array D&B GSL12, Rcf TTL55A, Rcf TTL33A, Jbl Vtx V25, Jbl Vtx A12 e 04 Subraves 2x18"; 6 Microfones Axient Shure Ad4-QBR Handheld Beta58 sem fio com 02 antenas Lpda; 2 Microfones Gooseneck Mx418D/S, 6 Microfones Lapela Shure Cvl-B/C-TQG, 2 Microfones Headset Sem fio Shure Axient Ad4-QBR Capsula Pga31, 1 Mesa de som 48 canais Yamaha/Soundcraft/Behringer digital CL5/Wing/Vi/ProX/S21/S31, 2 Direct Box passivo, 2 Pedestais para antena, 1 Multicabo 56 vias. Iluminação Palco composta por 16 Refletores Cob Led Bandoor 200w Warm White Dmx,, 16 Refletores Par Led RGBW 150watts Dmx, 24 Moving Heads Robe Pointe 280w, 8 Moving Heads Led Robe 36x10w Zoom, 10 ribaltas de Led 01m RGBW 12x03w, 1 mesa de iluminação Dmx 2048 canais. Iluminação Cênica com 60 Refletores Par Led Rgbw 150w Dmx, 1 Mesa de iluminação Dmx. Prever estrutura para iluminação com grid de treliça em alumínio q30 ou q50. Prever cabeamento e técnicos.
251	Tela Monitor Lcd	Tela Monitor LCD até 10 polegadas, com 2 Entradas de vídeo, colorida, para retorno de vídeo para uso na mesa diretora.
252	Tela para projeção 200"	Tela com capacidade de 200 polegadas, com estruturas de Box Truss e acabamento laterais.
253	Tela Retrátil Elétrica para projeção 120"	Tela retrátil com capacidade de 120" Altura:170 cm x largura 231 cm, contemplando suportes e instalação.
254	Teleprompter estúdio	Com ajuste de distância e altura, para uma leitura de até 6 metros aproximadamente. Monitor LCD de 15 a 19 " com opção de espelhamento fixo e alto brilho, Vidro polarizado ultra transparente, divisor de feixe 70/30 e alta precisão para uma qualidade de transmissão de imagem e suporte/base para câmera.
255	Teleprompter Presidencial (Púlpito)	Monitores de LED de 19", Hastes em acrílico com regulagem de altura e ângulo, Cristais anti reflexivo, Software que possibilita utilização de várias cores e diversos caracteres e Notebooks que possibilita Backup on-line.
256	TV Smart 86"	Equipamento com tecnologia 4K, 86 polegadas, com entrada HDMI - USB, com o cabos necessários, com suporte ou pedestal.
257	TV Smart Led	TV com 42 ou 43 ", com entrada USB, suportando formatos AVI, MP4, MPG, VOG, MKV, receptor digital, bivolt, com suporte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

258	Video Wall	Equipamento com 47" borderless, com processador de vídeo, com entradas HDMI, DVI,VGA, resolução 1920x1080, que possibilite montagem em conjunto em diversos formatos.
-----	------------	---

6.12 TRANSPORTE : Devem contemplar seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros		
259	Micro-ônibus executivo	Com motorista habilitado de acordo com a categoria pertinente à condução do veículo, com aparelho celular, direção hidráulica, combustível, ar-condicionado. Veículo com seguro. Diária de 10 horas ou 300km. Podendo ser interestadual. O transporte poderá ser solicitado com adaptações para portadores de necessidades especiais.
260	Ônibus executivo	Com motorista habilitado de acordo com a categoria pertinente à condução do veículo, com aparelho celular, direção hidráulica, combustível, ar-condicionado. Veículo com seguro. Diária de 10 horas ou 300km. Sistema de sonorização. Podendo ser interestadual.
261	Transporte de materiais - aéreo	Transporte de materiais equipamentos ou insumos de eventos com participação do Crea-SP em âmbito nacional por meio aéreo interestadual, com franquias de até 1.000 quilos por trajeto. A entrega do material deverá ocorrer no prazo de 01 dia útil após a retirada dos materiais, nos locais indicados pelo Conselho. Prever embalagens e serviço de retirada e entrega nos endereços dos remetentes e destinos.
262	Transporte de materiais - rodoviário	Transporte de materiais, equipamentos ou insumos de eventos com participação do Crea-SP em âmbito nacional com franquias de até 3.000 quilos por trajeto em âmbito nacional. A entrega do material deverá ocorrer no prazo de 01 dia útil após a retirada dos materiais, nos locais indicados pelo Conselho. Prever embalagens e serviço de retirada e entrega nos endereços dos remetentes e destinos.
263	Van executiva	Com motorista habilitado de acordo com a categoria pertinente à condução do veículo, com aparelho celular, direção hidráulica, combustível, ar-condicionado. Veículo com seguro. Diária de 10 horas ou 300km. Podendo ser interestadual. O transporte poderá ser solicitado com adaptações para portadores de necessidades especiais.
264	Veículo executivo	Com motorista habilitado de acordo com a categoria pertinente à condução do veículo, com aparelho celular, direção hidráulica, combustível, ar-condicionado. Veículo com seguro. Diária de 10 horas ou 300km. Podendo ser interestadual.

7 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 7.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.2** Exercer o acompanhamento, execução e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.3** Notificar a Contratada por ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 7.4** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.5** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como, exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 7.6** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.7** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 7.8** Permitir o acesso de empregados da CONTRATADA para a prestação dos serviços relacionados com a execução do objeto;
- 7.9** Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 7.10** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.11** Reter o pagamento, caso a Contratada não cumpra com qualquer das cláusulas contratuais.
- 7.12** Prestar orientações que se façam necessárias para a execução do objeto.
- 7.13** O fiscal do contrato se incumbirá de acompanhar o serviço prestado e verificar sua qualidade, que estando de acordo com os termos pactuados será recebido e a nota fiscal atestada por empregado designado para este fim.
- 7.14** Informar à CONTRATADA o aceite do serviço ou a recusa deste por escrito, este último, motivando a decisão do Fiscal do Contrato, tomando as providências sem ônus para o Crea-SP.
- 7.15** Notificar a CONTRATADA quanto ao não atendimento de cláusulas contratuais, quanto a providências técnicas e/ou administrativas anteriormente informadas e não atendidas prontamente por ela, quanto à responsabilidade por descumprimento do Contrato e respectivas penalidades.
- 7.16** Fiscalizar os documentos que comprovem as regularidades jurídica, fiscal e trabalhista da CONTRATADA e a qualificação de sua equipe técnica, solicitando os originais quando julgar necessário.

8 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 A empresa prestadora dos serviços objeto desta licitação, deverá:

- 8.1.1** Indicar um representante por evento para participar de reuniões preparatórias, supervisões de caráter administrativo, logístico, financeiro e de cerimonial e protocolo, se for o caso, no local do evento e durante sua execução;
- 8.1.2** Se responsabilizar pela organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física e logística para a realização dos eventos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 8.1.3** Realizar a prospecção de espaços adequados para a realização dos eventos, de acordo com a solicitação e a aprovação do Crea-SP;
- 8.1.4** Solicitar apoio de serviços e licenças necessárias junto ao poder público;
- 8.1.5** Propor e consolidar dados de credenciamento, formulários de inscrição, listas de presenças e de avaliação dos resultados do evento sempre que demandado;
- 8.1.6** Fornecer informações e atendimento com presteza aos palestrantes e participantes dos eventos;
- 8.1.7** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco na elaboração de sua proposta, devendo complementar os custos e despesas para que o serviço seja prestado na mesma qualidade exigida nas especificações, condição para que a execução do objeto contratado seja considerada satisfatória.
- 8.1.8** Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para todo e qualquer serviço técnico que o Crea-SP entender necessário o acompanhamento de profissional habilitado.
- 8.1.8.1** Por ocasião da prestação de serviços de montagem e desmontagem de estandes, montagens de estruturas, instalações elétricas e demais itens técnicos executados que demandam o acompanhamento de profissional legalmente habilitado, a empresa deverá cumprir o previsto no art. 60, da Lei Federal nº 5.194/66 :“toda e qualquer firma ou organização que (...) tenha alguma seção ligada ao exercício profissional da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, na forma estabelecida nesta Lei, é obrigada a requerer o seu registro e a anotação dos profissionais, legalmente habilitados, delas encarregados”.
- 8.1.9** Solicitar com a devida antecedência a apresentação dos palestrantes e verificação quanto ao funcionamento dos itens de palco que a compõem;
- 8.1.10** Verificar compatibilidade com os equipamentos de projeção e as ferramentas de informática;
- 8.1.11** Organizar a entrega de material aos participantes, inclusive montagem de kits, pastas e fichários;
- 8.1.12** Viabilizar preparação de programação visual dos eventos;
- 8.1.13** Prever recursos necessários para o serviço de alimentos e bebidas;
- 8.1.14** Confeccionar mapas de mesas de abertura, de encerramento, de almoços e de jantares, incluindo-se a identificação dos locais de assento e demais procedimentos de cerimonial e protocolo;
- 8.1.15** Acompanhar serviços de montagem e teste de equipamentos audiovisuais;
- 8.1.16** A contratante poderá realizar qualquer serviço de coordenação em conjunto com os coordenadores e produtores, o que não isenta a responsabilidade da contratada em caso de falhas de execução;
- 8.1.17** Todas as despesas com a organização, em qualquer local que seja realizado o evento, devem estar contempladas nos itens da planilha, inclusive despesas com transporte aéreo, diárias para a realização dos eventos e frete com o transporte de materiais locados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 8.1.18** Sempre que formalmente solicitado, a contratada deverá apresentar lista tríplice contendo nomes e currículos dos profissionais relacionados ao Coordenador, Cerimonialista Intérpretes e Apresentações artísticas.
- 8.1.19** Quando da necessidade de subcontratação de espaços, a contratada deverá apresentar ao Crea-SP sempre que possível, no mínimo, 3 (três) propostas alternativas, cabendo ao Conselho escolher a opção que melhor atender seus interesses.
- 8.1.20** Serviços distintos, a serem executados de forma concomitante, deverão ser realizados por diferentes profissionais, sob pena do não pagamento de mais de um serviço realizado por um mesmo profissional. Nesse caso será feito o pagamento pela atribuição de menor custo, sem prejuízo das sanções cabíveis pela não apresentação do profissional que desempenharia o serviço previsto.
- 8.1.21** A contratada avaliará a proposta da quantidade de profissionais de cada especialidade deste item, bem como a quantidade de diárias necessárias ao desempenho dos serviços;
- 8.1.22** Poderá ser estabelecido pagamento de fração de diária pela execução de determinado serviço, de modo que por serviço executado em até 4 (quatro) horas será paga meia diária, e acima disso será paga diária integral, nos casos de diária de 8 (oito) horas;
- 8.1.23** Todos os profissionais contratados deverão agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância e apresentar-se uniformizados com roupa clássica, adequadamente penteados, e de barba feita ou aparada (no caso do sexo masculino);
- 8.1.24** Os serviços deverão ser prestados por copeiras e garçons com experiência e preparo para a função, devidamente uniformizados. Os serviços deverão considerar o acompanhamento por staff de apoio pertinente à correta condução do serviço, da sua preparação ao seu encerramento, incluindo o recolhimento de todos os artefatos introduzidos no ambiente do evento, por ocasião da prestação dos referidos serviços;
- 8.1.25** A prestação de serviços com utilização de itens similares aos constantes no descritivo do Termo de Referência deve ser devidamente aprovada com antecedência pelo Crea-SP;
- 8.1.26** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 8.1.27** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 8.1.28** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 8.1.29** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 8.1.30** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 8.1.31** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 8.1.32** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 8.1.33** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 8.1.34** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 8.1.35** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.36** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.37** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;
- 8.1.38** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.39** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 8.1.40** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 8.1.41** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 8.1.42** Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;
- 8.1.43** Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

8.1.44 Substituir empresa subcontratada, no prazo de 30 (trinta) dias na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

8.1.45 Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação;

8.1.46 Apresentar, quando solicitado, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início de cada evento, os dados completos de identificação e atestados de antecedentes criminais emitidos pela Polícia Federal e Polícia Civil do estado da Federação da residência de todos os prestadores de serviços que terão acesso às instalações onde serão realizados os eventos, tendo em vista os protocolos e procedimentos de segurança definidos pelo órgão competente para a realização de eventos com a presença de autoridades nacionais e estrangeiras;

8.1.47 Prover aos profissionais os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.1.48 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.1.49 Adotar sempre que possível, critérios e práticas de sustentabilidade como:

8.1.49.1 Aplicação de políticas sustentáveis no tratamento do lixo e resíduos,

8.1.49.1.1 Incentivo às ações que estimulem a qualidade de vida de seus colaboradores,

8.1.49.2 Utilização de modelos de negócios com práticas avançadas de tecnologia que permitam sustentabilidade na logística, na redução do uso do papel, na agilidade da comunicação entre os colaboradores,

8.1.49.3 Contribuir para a ampliação da comunicação sobre a sustentabilidade e práticas sustentáveis a saber: Direitos Humanos; Direitos do Trabalho; Não-discriminação; Educação em Sustentabilidade; Saúde e Segurança; Transparência, ética e combate à corrupção; Legislação Ambiental e Baixo Impacto Ambiental.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Rotinas de Execução

9.1.1 Os itens previstos para realização de cada evento passarão por aprovação do fiscal do contrato.

9.1.1.1 Somente após a avaliação e aprovação, os itens previstos devem ser executados.

9.1.2 Para possibilitar a execução do objeto em tempo hábil, a avaliação dos itens propostos pela contratada deve ser respondida pelo Crea-SP em até 24 horas do recebimento;

9.1.3 O Crea-SP poderá solicitar atendimento a eventos com antecedência de pelo menos 3 (três) dias corridos, exceto para os serviços relacionados a seguir, que deverão ser atendidos em 24 horas da solicitação:

9.1.3.1 coffee break (item 8)

9.1.3.2 streaming tipo 1 (item 48)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.1.3.3 coordenador de transporte (item 149), garçom (item 157), mestre de cerimônias (item 161) , coordenador geral (item 151), técnico de som (item 180)

9.1.3.4 transporte executivo (itens 259, 260, 263 e 264),

9.1.4 O cancelamento do serviço solicitado poderá ser feito com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sem custos. Nos casos em que o cancelamento ocorrer com menos de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a empresa poderá pleitear o ressarcimento dos custos que efetivamente comprovar, exceto nas situações em que o evento não puder ocorrer por consequência de decretos municipais ou estaduais.

9.1.5 Os horários de prestação do serviço podem ocorrer aos finais de semana, de preferência em horário comercial. Todavia, o fornecedor deve estar preparado para atender em qualquer horário, a depender da necessidade do Conselho, inclusive aos finais de semana.

9.1.6 A contratada também deve estar preparada para atender em qualquer localidade dentro do território nacional.

9.1.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sendo que os itens requisitados e injustificadamente ausentes no evento serão glosados no momento do pagamento, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Situações que ensejem a recusa de produtos e serviços serão documentados pelo gestor ou fiscal do contrato, com comprovação através de registros fotográficos, relatos de funcionários do Conselho ou queixas de participantes.

9.1.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.1.9 O percentual máximo que a Administração está disposta a pagar para a taxa administrativa fica estabelecido neste Termo de Referência e a aplicação é exclusiva para os itens pertencentes às categorias SERVIÇOS (3%) , MONTAGENS DE ESTRUTURAS (3%) , e LOCAÇÃO DE ESPAÇOS (5%)

9.1.10 Os serviços deverão considerar um número de pessoas para apoio pertinente à correta condução do serviço, desde a sua preparação até o seu encerramento, incluindo o recolhimento de todos os artefatos introduzidos no ambiente do evento, por ocasião da prestação dos referidos serviços.

9.1.11 Os preços estabelecidos na contratação contemplarão todos os custos necessários à realização dos serviços e bens produzidos, bem como despesas relativas à preparação e montagem dos equipamentos e estruturas a serem utilizados nos eventos, incluindo diárias de montagem e desmontagem.

9.1.12 Quando ocorrer a locação de espaços, durante o transcorrer do evento, inclusive antes da abertura, a contratada ficará responsável pela limpeza e manutenção da higiene em todas as instalações, em especial nos sanitários, provendo insumos necessários, por exemplo, cestos de lixo, sacos plásticos, vassouras, baldes, rodos, material de limpeza pesada, toalhas descartáveis, sabonete líquido, papel higiênico, entre outros, assim como contará com profissionais de manutenção e limpeza em número suficiente para a adequada e confortável condução do evento.

9.1.13 Categoria: Alimentação e Bebidas

9.1.13.1 Os itens sob a designação “Alimentação e Bebidas” serão utilizados em eventos de natureza institucional, técnica/científica, destinados aos participantes dos referidos eventos, dentro ou fora do ambiente hoteleiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.1.13.2 Nos serviços de alimentação, os cardápios que serão indicados de acordo com o tipo do evento abrangendo todos os itens descritos para este serviço: louças, toalhas, utensílios de apoio, pranchões e funcionários de copa e garçons para reposição dos itens.

9.1.13.3 A montagem e a desmontagem de toda infraestrutura necessária para o serviço deste item, incluindo o serviço de transporte das estruturas e equipamentos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

9.1.13.4 A contratada deverá apresentar lista com, no mínimo, 2 (duas) opções de cardápio para apreciação e escolha da CONTRATANTE.

9.1.13.5 Quando autorizada a utilização de descartáveis, estes deverão ser de qualidade, previamente aprovados pela CONTRATANTE.

9.1.13.6 Será exigida ainda que a prestadora do serviço atenda plenamente à legislação sanitária e demais normas relativas ao serviço de alimentação e bebidas, Vigilância Sanitária e demais normas pertinentes expedidas pelos governos locais.

9.1.13.7 O tempo de serviço para este item é de 40 minutos;

9.1.13.8 Em casos excepcionais de brunch e buffet americano, o Crea-SP poderá solicitar o atendimento e apoio para reuniões na Sede principal do Conselho, através de envio de Ordem de Serviço, com prazo de até 4 horas antes do início do evento.

9.1.14 Categoria: Equipamentos e materiais de apoio

9.1.14.1 Os equipamentos deverão ser entregues no local do evento, instalados e testados, com antecedência mínima de 24 horas do início do evento, e recebidos por representante da CONTRATANTE.

9.1.14.2 A necessidade de instalação com a antecedência supracitada não poderá ser cobrada em forma de diária. Os custos relativos ao tempo ocioso necessário para montagem/desmontagem do equipamento devem estar incluídos no valor dos itens do contrato.

9.1.14.3 Todos os insumos (papel, tonner, extensão, estabilizadores de voltagem, bateria e outros), necessários ao funcionamento dos equipamentos e à efetiva prestação dos serviços, deverão ser supridos pela CONTRATADA e seus custos considerados na proposta.

9.1.14.4 Compreende a organização, execução e acompanhamento da preparação da estrutura física para a realização do evento.

9.1.14.5 Qualquer dano provocado no local decorrente da instalação/retirada dos materiais, não implicará em quaisquer ônus ao Conselho.

9.1.14.6 A empresa contratada deverá fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transportes, instalação e desinstalação de todos os materiais, a retirada dos mesmos, bem como, das despesas com transportes, hospedagem e alimentação da equipe, EPIs e demais despesas correlacionadas (combustível, multas, seguros, tributos, pedágios, encargos sociais, estacionamentos, horas-extras e etc).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.1.14.7 Todos os funcionários da contratada, participantes da instalação e desinstalação dos materiais, deverão apresentar certificados de treinamentos referente a Norma NR 35, considerando que os trabalhos de instalação, operação e desinstalação, são executados a aproximadamente 5 (cinco) metros do solo.

9.1.14.8 À vista da natureza técnica dos citados serviços, deverá ser verificada a regularidade de registro da CONTRATADA perante o CREA-SP, bem como prevista a necessidade de comprovação de registro de ART(s) - a(s) anotação(ões) de Responsabilidade Técnica, instituída pela Lei nº 6.496/66.

9.1.14.9 A desmontagem e retirada dos equipamentos / materiais deverão ocorrer logo após o término do período para o qual foi contratado.

9.1.14.10 As documentações solicitadas nesta categoria deverão ser apresentadas no início da execução dos serviços.

9.1.15 Categoria: Internet

9.1.15.1 Há a necessidade de garantir requisitos de proteção para atendimento a legislação vigente que trata da segurança da informação, bem como atendimento à Política de Segurança da Informação e Comunicação, pelas diretrizes e normas do Conselho. Para atestar a segurança, todos os dados e comunicação entre os sistemas da CONTRATADA e os sistemas do Crea-SP, inclusive o acesso a dados devem ser realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

9.1.15.2 Prevemos que nos aplicativos, softwares e sistemas com necessidade de realização de login com usuários e senhas, as comunicações deverão ser feitas criptografadas, por intermédio do protocolo HTTPS.

9.1.15.3 Requisitos de monitoramento com responsabilidade da contratada gerenciar, monitor e suportar qualquer forma os serviços dos enlaces de comunicação e dos equipamentos que fazem parte da solução também foram pontos pesquisados e tomados como base para este estudo e pedido.

9.1.15.4 Outro atendimento essencial solicitado é o acompanhamento e supervisão dos serviços da operadora dos links sempre que detectar falhas, ou estiver inoperante, mantendo o Crea-SP informado das ações sempre que solicitado.

9.1.15.5 Referente aos requisitos de Conectividade IP, a contratada deverá utilizar endereços IP homologados pela Equipe de Sustentação e Suporte de TI do Crea-SP sempre que seus sistemas e soluções mantiverem qualquer tipo de conectividade com os sistemas e a rede do Crea-SP.

9.1.15.6 Quanto aos requisitos temporais, sempre que houver necessidade de conectividade com a Rede do Crea-SP por qualquer tecnologia, inclusive VPN será responsabilidade da contratada realizar as configurações e testes com no mínimo dois dias de antecedência de cada evento para garantir a segurança, disponibilidade e operação correta dos sistemas.

9.1.16 Categoria: Locação de espaços

9.1.16.1 A locação de espaços pode ocorrer dentro ou fora do ambiente hoteleiro;

9.1.16.2 Após o encaminhamento da Ordem de Serviços contendo as especificações e necessidades do evento, a contratada terá que apresentar no mínimo 3 (três) opções de espaços para aprovação do Crea-SP em até 10 (dez) dias corridos. Caso nenhum dos espaços apresentados atenda às necessidades do evento, a contratada deverá disponibilizar novas opções em até 3 (três) dias úteis após a negativa do Crea-SP;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.1.16.3 Os locais apresentados deverão comportar todos os espaços necessários para a realização do evento em questão;

9.1.16.4 Para a aprovação da contratação, o Crea-SP realizará vistorias técnicas locais de espaços físicos indicados para realização de eventos e arcará com os custos de deslocamento exclusivamente para seus funcionários;

9.1.16.5 O Crea-SP poderá negar a realização do evento em locais que não atendam os padrões mínimos de exigência, tais como: limpeza, conservação, localização, acessibilidade, acomodações, entre outros.

9.1.16.6 Caso o Crea-SP disponibilize qualquer outro espaço físico para a realização dos eventos, este item será desconsiderado.

9.1.17 Categoria: Mobiliário

9.1.17.1 Compreende a locação de itens necessários à realização dos eventos. Envolve checagem, preparação, decoração de ambientes, com o correspondente suporte técnico, entre outras ações para o perfeito atendimento do serviço.

9.1.17.2 A contratada deverá fornecer itens de primeira linha sem fios, ferragens e itens da instalação à mostra. Em caso de equipamento danificado, a substituição deverá ser imediata.

9.1.17.3 Os móveis colocados à disposição da CONTRATANTE deverão estar em bom estado de conservação e manutenção, não podendo apresentar:

9.1.17.3.1 estofamento manchado, furado ou rasgado;

9.1.17.3.2 arranhões visíveis;

9.1.17.3.3 vidros trincados ou quebrados;

9.1.17.3.4 marcas de ferrugem ou revestimentos descascados;

9.1.17.3.5 instabilidades;

9.1.17.3.6 estruturas descoladas ou quebradas;

9.1.17.3.7 qualquer defeito que apresente aparência desagradável, bem como coloque em risco a segurança dos usuários.

9.1.17.4 Os móveis fornecidos devem obedecer a um padrão estético compatível com a natureza do evento.

9.1.18 Categoria: Montagem de estruturas

9.1.18.1 Compreende a organização, execução e acompanhamento da preparação da estrutura física para a realização do evento.

9.1.18.2 Qualquer dano provocado no local decorrente da instalação/retirada dos materiais, não implicará em quaisquer ônus ao Conselho.

9.1.18.3 A empresa contratada deverá fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transportes, instalação e desinstalação de todos os materiais, a retirada dos mesmos, bem como, das despesas com transportes,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

hospedagem e alimentação da equipe, EPIs e demais despesas correlacionadas (combustível, multas, seguros, tributos, pedágios, encargos sociais, estacionamentos, horas-extras e etc..).

9.1.18.4 Todos os funcionários da contratada, participantes da instalação e desinstalação dos materiais, deverão apresentar certificados de treinamentos referente a Norma NR 35, considerando que os trabalhos de instalação, operação e desinstalação, são executados a aproximadamente 5 (cinco) metros do solo.

9.1.18.5 À vista da natureza técnica dos serviços desta categoria, há necessidade de comprovação de registro de ART(s) - a(s) anotação(ões) de Responsabilidade Técnica, instituída pela Lei nº 6.496/66 para todos os serviços que demandem acompanhamento de profissional habilitado. Ocorrerá visita da fiscalização do Crea-SP em todos os serviços onde houver atividade técnica e as ARTs devem ser emitidas pelos responsáveis técnicos pertencentes ao quadro técnico da contratada.

9.1.18.6 A desmontagem e retirada dos equipamentos e materiais deverão ocorrer logo após o término do período para o qual foi contratado.

9.1.18.7 As documentações solicitadas nesta categoria deverão ser apresentadas no início da execução dos serviços.

9.1.19 Categoria: Ornamentação e cenografia

9.1.19.1 Os serviços de ornamentação consistem na preparação e decoração do ambiente onde ocorrerá o evento.

9.1.19.2 As flores nobres a serem utilizadas nos arranjos são consideradas: lírios, astromélias, orquídeas, rosas, túlipas, lisianthus, hortências, além destas, poderão ser incluídas outras espécies de flores, conforme época e necessidade;

9.1.19.3 Os vasos ornamentais devem estar devidamente montados, instalados, revisados, aprovados e aptos para uso em até 3 (três) horas antes do evento.

9.1.19.4 Na hipótese de a programação do evento contemplar mais do que 1 (dia), os arranjos de flores e toalhas de mesa deverão ser substituídos diariamente.

9.1.19.5 Nos serviços de ornamentação e cenografia, a contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários a execução dos serviços, bem como pela montagem, manutenção durante todo evento e desmontagem e carregamento dos mesmos.

9.1.19.6 Os arranjos e decorações, principalmente as flores, deverão ser entregues bem acondicionados e em perfeito estado em que proporcionem sua perfeita conservação até o final do evento.

9.1.20 Categoria: Papelaria e Serviços Gráficos

9.1.20.1 Quando houver necessidade de personalização, as artes serão fornecidas pelo Crea-SP;

9.1.20.2 Os quantitativos serão indicados na ordem de serviço e as peças deverão ser disponibilizadas em até 3 (três) úteis da realização do evento, devendo ser entregues em local indicado pelo contratante.

9.1.20.3 As peças não serão aceitas se apresentarem defeitos, rebarbas, fissuras ou diferenças de tonalidades. A rejeição das peças defeituosas deve ser informada pelo Crea-SP assim que detectada, para providências imediatas de reposição pela contratada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.1.20.4 O Crea-SP fornecerá quando da emissão da Ordem de Serviço, os textos e a arte dos logotipos a serem aplicados nas peças gravados em CD ou transmitidos por e-mail, elaborados em programas de produção gráfica (Coreldraw, Adobe PDF ou outros), bem como o modelo de impressão de letras e logotipos, com suas respectivas quantidades e cores.

9.1.21 Categoria: Recursos Humanos

9.1.21.1 Será exigido da Contratada e dos prestadores de serviços especializados elevado nível de qualificação, competência e desempenho, em consonância com a responsabilidade e importância da função.

9.1.21.2 Serviços distintos, a serem executados de forma concomitante, deverão ser realizados por diferentes profissionais, sob pena do não pagamento de mais de um serviço realizado por um mesmo profissional. Sendo constatado o contrário, será feito o pagamento pela atribuição de menor custo, sem prejuízo das sanções cabíveis pela não apresentação do profissional que desempenharia o serviço previsto.

9.1.21.3 Todos os profissionais contratados deverão observar o seguinte protocolo:

9.1.21.3.1 Agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;

9.1.21.3.2 Apresentar-se uniformizado com traje formal;

9.1.21.4 Na proposta de preços, o valor da diária de 8h deve considerar um intervalo de 1h (uma hora) adicional, período esse destinado ao almoço, além de despesas com uniforme, transporte e alimentação dos profissionais prestadores dos serviços contratados.

9.1.21.5 Os profissionais que atuarão como recepcionistas deverão ter, no mínimo, nível de escolaridade médio.

9.1.21.6 Os serviços de recepcionista corresponderão, entre outros:

9.1.21.6.1 Ao atendimento a solicitações de autoridades, convidados e demais participantes dos eventos;

9.1.21.6.2 Prestação de informações, montagem e distribuição de material, controle de entrada e direcionamento de convidados;

9.1.21.6.3 Orientação quanto à utilização dos equipamentos de informática instalados no evento que venham a ser disponibilizados aos participantes dos eventos;

9.1.21.7 Os custos das diárias devem contemplar despesas com traslados, uniformes, alimentação e hospedagem de cada pessoa.

9.1.21.8 Os profissionais indicados para prestarem os serviços de segurança deverão exercer as atividades de acordo a

Portaria n.º 387/2006

9.1.22 Categoria: Serviços

9.1.22.1 Os artistas contratados poderão se apresentar individual ou coletivamente e deve incluir todos os equipamentos necessários para execução do serviço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.1.22.2 Para o item específico de UTI Móvel, a empresa contratada, deverá apresentar o Certificado de Registro junto Secretaria de Vigilância Sanitária do Estado e deverão ser aplicadas as normas constantes da resolução CFM nº 2.110/2014.

9.1.22.3 Com antecedência de 24 horas da realização do evento, a contratada deverá entregar ao fiscal do contrato a relação nominal da equipe médica com nome completo e RG/CRM/COFEN.

9.1.22.4 O sistema de tradução simultânea, trata-se de equipamento próprio para tradução simultânea incluindo cabines para tradutores, mini receptores móveis quando solicitado e todos os recursos necessários para instalação do serviço;

9.1.22.5 Os equipamentos em qualquer caso, devem garantir transmissão de áudio de alta fidelidade, em pelo menos 4 canais distintos, acusticamente isolados e livres de interferência, com difusão de sinal por radiofrequência;

9.1.22.6 Não serão admitidos equipamentos em modulação FM que operem em frequência contida na faixa comercial de operações das rádios (de 88 Mhz a 108 Mhz), por risco de interferência, tampouco serão aceitos receptores FM convencionais (rádios) adaptados para fins de tradução simultânea, dentro ou fora da faixa comercial;

9.1.22.7 Os transmissores móveis de radiofrequência deverão operar na mesma faixa de frequência dos transmissores fixos a fim de permitir a utilização dos mesmos receptores. Não se admitirá o uso de duas faixas de frequência;

9.1.22.8 Os receptores deverão ser sem fio, de modo a permitir a mobilidade aos usuários de tradução simultânea com perfeita cobertura de sinal;

9.1.22.9 Os transmissores deverão dispor de saída de sinal de áudio balanceado (line out) para gravação direta da tradução em todos os canais, caso necessário, ou transmissão por rádio fusão ou outra;

9.1.22.10 Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão ser de alta qualidade, disponibilizados em tempo hábil para testes e verificação do contratante;

9.1.22.11 Os aparelhos que apresentam defeito deverão ser substituídos imediatamente por outro de qualidade similar ou superior;

9.1.22.12 É considerada estrutura necessária para o trabalho do intérprete a ser prevista e fornecida pela empresa contratada: cabine, aparelhos e demais materiais necessários a realização da atividade.

9.1.23 Categoria: Som e Imagem

9.1.23.1 Consiste na aplicação de iluminação especial, com intuito de tornar o ambiente visualmente agradável. Deverão ser empregados recursos como iluminação indireta, holofotes e filtros de cores diferentes para valorização das peças de decoração e obras de arte dispostas.

9.1.23.2 Se necessário, deverá ser apresentado projeto de iluminação, a depender da complexidade do serviço.

9.1.23.3 Em caso de falha na iluminação durante o evento, a empresa deverá dispor de peças de reposição para a imediata correção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.1.23.4 O preço dos itens deve contemplar todos os custos necessários à sua realização plena.

9.1.23.5 O som deve ser transmitido sem ruídos ou delays;

9.1.24 Categoria: Transporte

9.1.24.1 Este serviço destina-se ao suporte logístico da CONTRATADA, relativamente ao transporte de convidados, palestrantes ou funcionários convocados para participar de eventos promovidos pelo Crea-SP.

9.1.24.2 Deverão estar inclusos nos custos de transporte as despesas com combustível, motorista, telefone celular ou rádio, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação de serviços de locomoção.

9.1.24.3 Identificada a demanda por veículos, caberá à contratada a gestão de logística envolvida nos traslados incluindo controle de motoristas, previsão de alimentação e abastecimento do veículo, devendo observar as seguintes características:

9.1.24.3.1 Ônibus Executivo novo ou seminovo com capacidade mínima para até 42 (quarenta e dois) passageiros, equipados com ar condicionado, frigobar abastecido com água mineral, som ambiente, wi-fi, tomada, TV e sanitário químico.

9.1.24.3.2 Micro-ônibus com motorista - Veículo novo ou seminovo, e com capacidade mínima para até 25 (vinte e cinco) passageiros, equipados com ar condicionado, frigobar abastecido com água mineral, som ambiente, wi-fi e tomadas.

9.1.24.4 Todos os veículos devem estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação devidamente regularizado, serem apresentados sempre limpos, tanto no aspecto externo quanto no aspecto interno, e com todos os itens de segurança obrigatórios;

9.1.24.5 A contratada deverá apresentar motorista devidamente uniformizado, com experiência no trato com autoridades, conhecer minuciosamente a praça na qual será realizado o evento e possuir habilitação compatível com a categoria do veículo;

9.1.24.6 O motorista deverá apresentar-se à coordenação do evento e permanecer atento em seu posto de serviço durante o horário de expediente, só se afastando por ordem superior ou motivo justificado.

9.1.24.7 É terminantemente proibido aos motoristas o uso de cigarros, charutos e cachimbos dentro do automóvel; ausentar-se do serviço sem permissão; abandonar o veículo em via pública e ingerir bebidas alcoólicas quando em serviço, bem como tê-las em depósito ou transportá-las no veículo.

9.1.24.8 Todas as responsabilidades de tráfego, tais como multas, impostos, estacionamentos, taxas etc., deverão correr por conta da contratada.

9.1.24.9 Para o fornecimento destes itens, também incluir no preço todos os encargos e seguros obrigatórios neste tipo de serviço, bem como a diária do motorista.

9.1.24.10 O Crea-SP informará as datas, quantidades de passageiros e de veículos, horários e itinerários do evento com antecedência de 72 horas, através de *e-mail* (com confirmação de seu recebimento).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.1.24.11 A contratada deverá ainda cumprir integralmente o disposto na legislação a seguir especificada e/ou naquela que a Procuradoria Jurídica da contratante entender pertinente:

9.1.24.11.1 ANTT - Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015, alterado pelas Resoluções nº 4.978, de 22 de dezembro de 2015 e nº 5017, de 18 de fevereiro de 2016;

9.1.24.11.2 Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, em conformidade com o previsto no Decreto Estadual n.º 29.912, de 12 de maio de 1989 e suas alterações (Decreto nº 31.105/89 e 32.550/90);

9.1.24.11.3 Lei nº 16.311, de 12 de novembro de 2015;

9.1.24.11.4 Decreto nº 56963, de 29 de abril de 2016;

9.1.24.11.5 Portarias: nº 71/2016 - SMT.GAB, 72/2016 - SMT.GAB, 73/2016 - SMT.GAB e nº 167/2016 - DTP.GAB.

9.1.24.12 Deverá identificar os veículos utilizados para a prestação dos serviços em questão, conforme disposto nos artigos 4º e 5º da Deliberação Normativa nº 246, de 03 de outubro de 1988, do Ministério da Indústria e do Comércio - EMBRATUR;

9.1.24.13 Disponibilizar os veículos nas quantidades necessárias para cumprimento do pactuado entre as partes, sempre com atenção para horários, prazos e demais recomendações do CREA-SP;

9.1.24.14 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços contratados, mantendo, inclusive, plantão de atendimento por 24 horas para situações de emergência;

9.1.24.15 Utilizar na prestação dos serviços, veículos mantidos em perfeito estado de conservação, manutenção, limpeza e segurança, obedecidas todas as normas que regulamentam a utilização de veículos, emanadas pelo Poder Público;

9.1.24.16 No caso de quebra/avaria de veículo durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá proceder a sua substituição ou efetuar os devidos reparos no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir do momento da ocorrência. Na hipótese de substituição por veículo de terceiros, a CONTRATADA deverá observar as características/ especificações estabelecidas no contrato firmado com o Crea-SP;

9.1.24.17 Designar empregados qualificados visando a perfeita execução dos serviços, ficando sob sua exclusiva responsabilidade, todos os pagamentos devidos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer ônus para o CREA-SP.

9.1.24.18 Serão de responsabilidade, única e exclusiva, da CONTRATADA, todas as despesas com veículos e mão-de-obra objeto da contratação, inclusive às relativas a combustível, manutenção, multas, licenciamentos, seguros, tributos, pedágios, estacionamentos, hospedagens (se houver), alimentação e hora-extra dos seus subordinados, e outros que possam surgir;

9.1.24.19 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 9.1.24.20** Equipar os motoristas com radiocomunicação e/ou telefones celulares;
- 9.1.24.21** Efetuar fiscalização sobre a conduta dos seus empregados, a fim de comprovar o pleno atendimento dos serviços contratados, procedendo, se necessário for, substituição de profissional;
- 9.1.24.22** Estabelecer regras, fiscalizar e exigir a correta maneira de dirigir de seus motoristas de forma a zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes;
- 9.1.24.23** Adotar todas as providências necessárias ao socorro de vítimas em caso de acidentes e informar imediatamente ao CREA-SP;
- 9.1.24.24** Relatar ao CREA-SP toda e qualquer anormalidade observada em virtude da prestação dos serviços;
- 9.1.24.25** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CREA-SP, de forma clara, concisa e lógica, bem como sanar prontamente irregularidades verificadas/apontadas;
- 9.1.24.26** Ao final do trajeto, o condutor do veículo deverá fazer uma inspeção nas áreas internas, sempre que possível em conjunto com funcionário do Crea-SP, para certificar-se de que nada foi esquecido no veículo e providenciar a imediata restituição dos bens eventualmente encontrados;
- 9.1.24.27** A empresa contratada deverá apresentar relatório detalhado dos serviços efetivamente prestados, por evento, com itinerário, data e horário, devidamente assinado;
- 9.1.24.28** Estar em conformidade com o Programa de Controle de Poluição do AR por Veículos Automotores - PROCONVE e atender aos preceitos regulamentadores dos Órgãos Oficiais Nacionais de Trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento e Resoluções);
- 9.1.24.29** Apresentar apólice de seguro com amplas coberturas e que abranjam danos a terceiros, isentando o CREA-SP de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira na ocorrência de qualquer acidente;
- 9.1.24.30** Apresentar declaração que possui Termo de Autorização emitido pela Secretaria Municipal de Transportes, atualizado;
- 9.1.24.31** Apresentar declaração que possui Certificado de Registro perante a ARTESP - Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo
- 9.1.24.32** As documentações solicitadas nesta categoria deverão ser apresentadas no início da execução dos serviços.

9.2 - Quantidade Mínima de Bens ou Serviços para Comparação e Controle

9.2.1 Existem solicitações mínimas para os itens abaixo, conforme segue:

9.2.1.1 Almoço/Jantar: solicitação mínima para 10 pessoas (item 3);

9.2.1.2 Brunch: solicitação mínima para 15 pessoas (item 4);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.2.1.3 Coffee Break: solicitação mínima para 20 pessoas (item 8);

9.2.1.4 Kit Lanche: solicitação mínima para 15 pessoas (item 9);

9.2.1.5 Welcome coffee: solicitação mínima para 30 pessoas (item 12);

9.2.1.6 Caneta Esferográfica com logomarca: solicitação mínima para 150 unidades (item 127);

9.2.1.7 Kit máscara e álcool em gel: solicitação mínima 20 unidades (item 133);

9.2.1.8 Pastas tipo Zip- Zap: solicitação mínima 50 unidades (item 137);

9.2.1.9 Pulseira de identificação: solicitação mínima 300 unidades (item 140);

9.2.1.10 Sacola de plástico: solicitação mínima 50 unidades (item 141);

9.2.1.11 Sacola tipo ecobag com alça: solicitação mínima 50 unidades (item 142);

9.2.2 Não estão previstas quantidades mínimas de consumo para os outros itens mencionados na planilha geral.

9.3 - Mecanismos Formais de Comunicação entre a Contratada e a Administração

9.3.1 Assim que for declarada a empresa vencedora do certame, imediatamente após a assinatura do contrato:

9.3.1.1 Ocorrerá reunião de iniciação do contrato com a presença das partes interessadas, para esclarecer pontos que porventura não fiquem claros de forma uniforme, com intuito de esclarecer quaisquer diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes;

9.3.1.2 O objeto será executado de acordo com demanda e conforme a Ordem de Serviço emitida pelo Conselho através de e-mail produzido pelos fiscais do contrato, contendo *briefing*, com informações e instruções concisas e objetivas sobre o evento:

9.3.1.2.1 Data ou período de realização;

9.3.1.2.2 Local pretendido;

9.3.1.2.3 Formato;

9.3.1.2.4 Público estimado;

9.3.1.2.5 Horário de início e término;

9.3.1.2.6 Perfil dos participantes

9.3.2 A contratada deve confirmar o recebimento da Ordem de Serviço em até 24 horas do envio da mensagem e apresentar em seguida, para aprovação, planilha contendo a relação dos itens necessários e em quantidade suficientes e adequada. Na mensagem de resposta também deverão constar os prazos para entrega de itens que dependem de confecção personalizada.

9.4 - Forma de Pagamento em Função dos Resultados

9.4.1

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.4.1.1 No prazo de até 10 (dez) dias corridos do adimplemento da parcela (evento realizado), a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

9.4.1.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;

9.4.1.3 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência, a cada evento prestado, e deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

9.4.1.3.1 não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

9.4.1.3.2 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.4.1.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993. 16.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4.1.5 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.4.1.5.1 o prazo de validade;

9.4.1.5.2 a data da emissão;

9.4.1.5.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.4.1.5.4 o período de prestação dos serviços;

9.4.1.5.5 o valor a pagar; e

9.4.1.5.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.4.1.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.4.1.7 Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada: não produziu os resultados acordados; deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.4.1.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.1.9 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

9.4.1.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4.1.11 Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4.1.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.4.1.13 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.4.1.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.4.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CREA-SP, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438
		365	
TX = Percentual da taxa anual = 6%			

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - Critério de Aceitação – Índice de Medição de Resultado

Indicador 1

Indicador de Qualidade	Instrumento de Medição de Resultado
Meta	Avaliar os Resultados e atendimentos dos eventos
Forma de Cálculo	2% valor da ordem de serviço
Ferramentas	tabela 1 e 2
Periodicidade Aferição	1 Dias
Indicador 2	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

10.1 - Critério de Aceitação – Índice de Medição de Resultado

Indicador de Qualidade	Instrumento de Medição de Resultado
Meta	Avaliar os Resultados e atendimentos dos eventos
Forma de Cálculo	3% valor da ordem de serviço
Ferramentas	tabela 1 e 2
Periodicidade Aferição	1 Dias

Indicador 3

Indicador de Qualidade	Instrumento de Medição de Resultado
Meta	Avaliar os Resultados e atendimentos dos eventos
Forma de Cálculo	5% valor da ordem de serviço
Ferramentas	tabela 1 e 2
Periodicidade Aferição	1 Dias

10.2 - Metodologia/Formas de Avaliação da Qualidade e Adequação da Solução às Especificações Funcionais e Tecnológicas

10.2.1 A metodologia de avaliação da qualidade serviços consistirá na verificação da correspondência entre o item descrito e a entrega do serviço solicitado. O procedimento será realizado por responsável do processo lotado no Conselho, que tem o direito de penalizar, utilizando-se dos parâmetros previstos no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), após o evento, o serviço que não corresponder à respectiva descrição ou ao padrão estético exigido pelo evento, conforme orientações do Crea-SP.

10.2.1.1 O modelo de Instrumento de Medição de Resultado, suas definições e tabelas encontram-se anexados neste Termo de Referência.

11 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.8 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.9 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

11.9.1 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

11.10 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.11 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.12 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.13 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.14 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.15 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.16 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8

11.17 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação, da seguinte forma:

11.17.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

11.17.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento (30 dias corridos após cada evento), o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao Gestor do contrato

11.17.3 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.18 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.19 No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

11.20 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.21 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

11.22 No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

11.22.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.22.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas e comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

11.23 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

11.24 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.25 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997;

11.26 Será verificada a adequação da prestação do serviço juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, na proposta e com base na tabela de previsão de itens com descrição.

11.27 A metodologia de avaliação da qualidade serviços consistirá na verificação da correspondência entre o item descrito e a entrega do serviço solicitado. O procedimento será realizado por responsável do processo lotado no Conselho, que tem o direito de penalizar, utilizando-se dos parâmetros previstos no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), após o evento, o serviço que não corresponder à respectiva descrição ou ao padrão estético exigido pelo evento, conforme orientações do Crea-SP.

12 - ESTIMATIVA DE PREÇO

	Bem/Serviço	Qtd.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços correlatos à eventos promovidos ou com participação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, em âmbito nacional, abrangendo produção, coordenação, consultoria, infraestrutura, logística, organização, locação, fornecimento de alimentação e confecção de materiais sob demanda mediante Ordens de Serviço (OS) e de acordo com as condições e especificações estabelecidas pelo CREA-SP constantes no Termo de Referência e limitadas ao quantitativo máximo estimado	0	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total =					R\$ 0,00

13 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA-SP para o exercício de 2021, na conta orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.09.056 - Demais Serviços de Terceiros - P.J.

14 - LOCAIS DE ENTREGA

14.1 Os serviços correlatos à eventos institucionais promovidos ou com participação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, poderão acontecer sob demanda, em âmbito nacional, abrangendo produção, coordenação, consultoria, infraestrutura, logística, organização, locação, fornecimento de alimentação e confecção demateriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

15 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/> Empreitada	<input type="checkbox"/> Preço Global	<input checked="" type="checkbox"/> Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> Global	<input type="checkbox"/> Por Lote	<input type="checkbox"/> Por Item

15.1 - Qualificação Técnica

15.1.1 A qualificação técnica será comprovada com a apresentação dos seguintes documentos pela LICITANTE:

15.1.1.1 Certificado de cadastro ou comprovante de requisição no Ministério do Turismo, em plena vigência, como prestador de serviços de organização de congressos, convenções e eventos congêneres, em atendimento à exigência legal para exercício de atividades contemplada na Lei do Turismo, nos termos do art. 21, inciso IV, da Lei nº 11.771 de 17/09/2008, c/c art. 18 do Decreto nº 7.381, de 02/12/2010;

15.1.1.2 Apresentação de atestados em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação satisfatória com experiência mínima de três anos ininterruptos de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto pretendido até a data da Sessão Pública de abertura deste pregão, o documento deverá conter a identificação da pessoa jurídica emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

15.1.1.3 Registro da empresa junto ao Crea por meio de certidão que comprove a regularidade do registro, bem como a de seus responsáveis técnicos, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66 e a Resolução n.º 1.121/2019 do Confea que dispõe sobre a prestação ou execução de serviços, obras ou atividades de supervisão e coordenação ligadas ao exercício profissional da Engenharia, Agronomia e Geociências e outras áreas tecnológicas fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, a fim de comprovar que a licitante executa serviços em conformidade com a legislação;

15.1.1.3.1 No caso do registro principal no Crea ser de região diversa a São Paulo, deverá apresentar declaração de compromisso para registro definitivo de pessoa jurídica no Crea-SP, até a data do início da execução dos serviços;

15.1.1.3.2 Para o início da execução dos serviços, não será aceita comprovação de Visto para execução de serviços uma vez que esta modalidade de registro é exclusiva para pessoas jurídicas que prestarão serviços no Estado por, no máximo, 180 dias. Assim, somente a constatação do Registro definitivo do Crea-SP para a empresa e os profissionais envolvidos na execução dos serviços permitirá a execução dos serviços, sob pena de rescisão contratual;

15.1.1.4 Atestado (s) de Capacidade Técnica, em nome do futuro contratado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação satisfatória de serviços, compatíveis em características e quantidades com o objeto pretendido:

15.1.1.4.1 Experiência mínima de três anos ininterruptos de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto pretendido até a data da Sessão Pública de abertura deste pregão, o documento deverá conter a identificação da pessoa jurídica emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

15.1.1.4.2 Aptidão para desempenho de atividade permanente e compatível em características e quantidades com o objeto, demonstrando que a licitante executa ou executou contrato correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor anual estimado para a presente licitação.

15.1.1.4.3 O (s) atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificada no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil - RFB.

15.1.1.4.4 Realização de no mínimo 10 (dez) eventos em 03 (três) regiões distintas (região norte e/ou nordeste e/ou sul e/ou sudeste e/ou centro-oeste), sendo feira, encontro, congresso, convenção, seminário, workshop e congêneres, em nível regional ou nacional, para público igual ou superior a 300 (trezentas) pessoas a fim de garantir experiência anterior na execução do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

objeto em âmbito nacional e condições de cumprir o que for demandado pela administração em quaisquer estados da Federação;

15.1.1.4.5 Realização de, no mínimo, 6 (seis) eventos prestando serviços de mestre de cerimônias, recepcionistas, locação de equipamentos, serviços de alimentação, com a presença de 02 (duas) ou mais altas autoridades como Presidente da República, ministros, deputados ou embaixadores, a fim de comprovar a experiência em eventos institucionais, corporativos e/ou governamentais com a formalidade que a ocasião requer, respeitando normas de protocolo e cerimonial público;

15.1.1.4.6 Que a empresa realizou, no mínimo, 05 (cinco) eventos concomitantemente, e que em cada um foi prestado os serviços de mestre de cerimônias, recepcionista, iluminação, sonorização, cenografia com conceitos de arquitetura efêmera ou projetos sustentáveis, dos quais 1 (um) deles seja de ocorrência internacional para público superior a 150 (cento e cinquenta pessoas), e os demais para público igual ou superior a 100 (cem) pessoas, a fim de comprovar competência em produções de formatos diversificados de forma concomitante;

15.1.1.4.7 Um ou mais atestado (s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando que já realizou evento com público superior a 1.500 (um mil e quinhentas pessoas) participantes em reuniões, jantares, congressos, fóruns, seminários, conferências e congêneres;

15.1.1.4.8 A contratada deverá apresentar documentação complementar para fins de qualificação técnico-profissional:

15.1.1.4.8.1 Indicação de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente:

15.1.1.4.8.1.2 Detentor de um ou mais atestado de capacidade técnica em nome do profissional, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a experiência profissional na realização de eventos para público superior a 1500 (um mil e quinhentas) pessoas

15.1.1.4.8.1.3 Com experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto pretendido até a data da Sessão Pública de abertura deste pregão;

15.1.1.4.8.1.4 O documento deverá conter a identificação da pessoa jurídica emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

15.1.1.4.9 Apresentação de, no mínimo, 2 (duas) CAT - Certidão de Acervo Técnico registrada em qualquer Crea da Federação, em nome da licitante, acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço objeto do atestado, que comprove que os responsáveis técnicos da licitante, já executaram serviços de montagens de estruturas para eventos contemplando montagens de palcos e instalações elétricas com utilização de gerador, a fim de comprovar a prestação de serviços de caráter técnico de acordo com a legislação pertinente ao perfil dos serviços;

15.1.1.5 Os atestados deverão ser apresentados contendo nomes, endereços e meios de contato com os atestadores ou declarantes que permitam ao Crea-SP realizar diligências nos documentos apresentados.

15.1.1.6 Será aceito o somatório de atestados ou declarações de capacidade técnica, desde que esteja demonstrada a execução concomitante dos serviços.

15.1.1.7 Para fins de comprovação dos requisitos técnicos, somente serão considerados os atestados e/ou declarações apresentados que se refiram a eventos institucionais, corporativos e/ou governamentais, não sendo considerados documentos referentes a eventos do tipo festas, shows, confraternizações etc.

15.1.1.8 Em caso de subcontratação dos serviços expressamente permitidos neste edital, deverá a licitante apresentar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

atestados em nome das empresas subcontratadas, acompanhadas de declaração, assinada pela licitante e pela pretensa subcontratada, comprometendo-se a firmar Contrato para prestação dos serviços objeto da subcontratação.

15.1.1.8.1 A substituição da subcontratada somente poderá ser realizada mediante aprovação do CREA-SP, após análise da documentação da pretensa nova subcontratada.

15.2 - Critérios de Seleção

15.2.1 - Critérios Gerais

15.2.1.1 Respeitadas as demais condições legais e as constantes do Termo de Referência, somente poderão participar do certame pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem todos os documentos exigidos.

15.2.1.1.1 Se a empresa declarada vencedora não for detentora de escritório instalado na cidade de São Paulo-SP, deverá se comprometer através de declaração a implantar em São Paulo - SP, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de início da vigência do contrato, filial ou representação dotada de infraestrutura adequada com participação de profissional qualificado para prestação dos serviços a serem contratados, em cumprimento ao disposto no item 10.6, "a", do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017. Após o prazo do compromisso, deverá informar ao Crea-SP o endereço da representação e o nome dos profissionais aptos para atendimento, formalmente.

15.2.2 - Subcontratação

15.2.2.1 Fica autorizada a subcontratação dos serviços elencados no art. 47 do decreto nº 7.381/2010, devendo a Contratada apresentar, quando solicitado, os cadastros dos subcontratados junto ao Ministério do Turismo, previstos nas leis nº 8.623/1993 e 11.771/2008, no decreto nº 7.381/2010 e demais normativos pertinentes.

15.2.2.2 É permitida, ainda, nas mesmas condições acima, a subcontratação de atividades que não foram supramencionadas, desde que submetidas à anuência da Contratante.

15.2.2.3 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto:

15.2.2.3.1 apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

15.2.2.3.2 substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

15.2.2.4 · Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15.2.2.5 A contratada será obrigada a substituir a subcontratada que não executar os serviços dentro das especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo fixado pelo fiscal técnico, levando-se em consideração a agenda de eventos do Conselho.

15.2.3 - Formação de Consórcios

15.2.3.1 Não será permitida a participação de consórcio de empresas.

15.2.4 - Alteração Subjetiva

15.2.4.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.2.5 - Garantia Contratual

15.2.5.1 O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

15.2.5.2 No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

15.2.5.3 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

15.2.5.4 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

15.2.5.5 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.

15.2.5.6 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.2.5.6.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

15.2.5.6.2 prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.2.5.6.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

15.2.5.6.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

15.2.5.7 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

15.2.5.8 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

15.2.5.9 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

15.2.5.10 Em caso de atualização do valor do contrato, o contratante exigirá a complementação do valor da garantia, para que se mantenha o percentual estabelecido;

16 - PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

16.1 - Sanções Administrativas

16.1.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

16.1.1.5 cometer fraude fiscal.

16.1.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

16.1.3 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.1.4 Multa de:

16.1.4.1 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor da ordem de serviço em caso de atraso na execução dos serviços de confecção e aquisição de itens, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

16.1.4.2 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre valor da ordem de serviço, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

16.1.4.3 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da ordem de serviço, em caso de inexecução total da obrigação assumida, seja ela referente à organização de um evento específico ou a confecção/aquisição de itens;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

16.1.4.4 0,2% a 3,2% por dia sobre um duodécimo do valor anual do contato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

16.1.4.5 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

16.1.4.6 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

16.1.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.1.6 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.1.7 As sanções previstas poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.1.8 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

16.1.8.1 Tabela 1

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	5
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	5
3	Não apresentar a "Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por ocasião da montagem de estruturas, estandes, instalações elétricas, obras e demais serviços que demandem acompanhamento de profissional legalmente habilitado.	5
4	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	4
5	Identificação de objetos estranhos aos alimentos, a exemplo de cabelos, insetos e/ ou outros.	4
6	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	3
7	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do Crea-SP, por empregado e por dia;	3
8	Fornecer produtos com especificação, quantidade e qualidade diversa e/ou inferior a demandada.	3
9	Atraso no fornecimento do serviço causando transtornos e atraso na execução do evento.	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

10	Alimentos apresentados em temperatura inadequada ao produto, quente quando deveria estar frio e frio quando deveria estar quente.	3
11	Alimentos apresentados sem o recheio da descrição ou com excesso de gordura ou rachados/estourados ao meio.	3
12	Reincidência formalmente notificada por item e por ocorrência, das infrações aqui especificadas	3
13	Se ausentar sem justificativa plausível, de reunião para organização do evento, ou visita técnica solicitada pelo Crea-SP;	2
14	Descumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	2
15	Deixar de registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	1
16	Não substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	1
17	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	1
18	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	1

16.1.8.2 Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor da Ordem de Serviço
2	0,4% ao dia sobre o valor da Ordem de Serviço
3	0,8% ao dia sobre o valor da Ordem de Serviço
4	1,6% ao dia sobre o valor da Ordem de Serviço
5	3,2% ao dia sobre o valor da Ordem de Serviço

16.1.9 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.1.9.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.1.9.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.9.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.1.10 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

judicialmente. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.1.11 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.1.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.1.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.1.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.1.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Processo nº V-0021/2021

ANEXO B

PLANILHA VALOR ESTIMADO

ANEXO B							
OBSERVAÇÃO: Os valores unitários da proposta final não poderão ultrapassar os valores estimados de cada item constante nesta planilha.							
PLANILHA VALOR ESTIMADO							
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	(A)	(B)	(A) X (B)
			UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITARIO MÉDIO	VALOR TOTAL ITEM	
CAT	ALIMENTOS E BEBIDAS	Os serviços de alimentação e bebidas poderão ser fornecidos em ambiente hoteleiro, centro de convenções ou em outro local disponibilizado para a realização do evento. A depender do local a alimentação e o modo de servir poderão ser adaptados conforme o ambiente, a região e o tema do evento. Prever logótipo, embalagens, mobiliário e espaço para preparo de alimentos com estrutura necessária, se for o caso. Cumprir legislação de vigilância sanitária, quando solicitado pelo contratada.					
1	Água mineral em bebedouro	Serviço de água mineral refrigerada com instalação de todos os equipamentos necessários para o serviço, com manutenção e reposição de galões e copos em material biodegradável, buseira com saco de lixo, em todo o período do evento. Deve acompanhar porta copo ou mobiliário de apoio. Atendimento diário de até 300 pessoas durante 8 horas de evento por equipamento.	unidade/dia	250	R\$ 55,00	R\$	13.750,00
2	Água mineral ou gasificada em embalagem individual	Fornecimento de água mineral, com ou sem gás, em copinho ou garrafa individual de até 240 ml, gelada. Acompanha o item a disponibilização de taças de vidro, chaminé de inox, gelo, guardanapo, porta copos e bandejas quando em atendimento a mesa diretora e salas de apoio.	unidade	15000	R\$ 8,50	R\$	127.500,00
3	Almoço/lantar	Cardápio: água com ou sem gás, 2 tipos de suco natural de fruta sem açúcar, 2 tipos de refrigerante (1 dietético); 1 tipo de carne vermelha nobre, 1 tipo de carne branca (como por exemplo, frango, pescados de água doce ou salgada e mariscos) preparado a combinar; 1 tipo de arroz com arroz arbóreo ou massa com uma proteína animal; 2 tipos de salada com mix de folhas preferencialmente orgânicas, com oleaginosas, queijos finos, tomates e molho especial; Legumes diversos preparado a ser definido; 1 tipo de arroz (comum, integral, vermelho, negro por exemplo); 1 tipo de fruta laminada e 2 tipos de sobremesa a combinar, Café Selo ABC e chá diversos. Conforme a ocasião poderão ser solicitados itens regionais e internacionais. Açúcar, adoçante, sal, entre outros, deverão ser servidos separadamente. Modo de servir Francesa, inglesa ou americana, conforme demanda do contratante. A empresa deverá servir em bandejas, travessas e talheres de metal, com louças, soupal, taças de porcelana e taças de papel com folha dupla. Identificação individual dos alimentos e bebidas com plaquinhas. Equipe de garçons e coqueiros uniformizados e assaados para servir conforme a quantidade de pessoas. Incluir mobiliário como, por exemplo, mesas, toalhas de tecido nobre novas, limpas e passadas, arranjos de flores naturais com vaso ou cachepô, transporte entre outros itens necessários. Serviço mínimo 10 pessoas.	unidade	100	R\$ 163,33	R\$	16.333,33
4	Brunch	Brunch servido em buffet ou volante em louças de consumo individual: 1 salada mix de folhas, 1 salada de oleaginosas e proteínas, 2 tipos de canapés, 2 tipo de torta ou quiche, 2 tipos de massa, panqueas ou crepe; 4 tipos de frutas frescas fatiadas, 1 tipo de liguete, mix de cereais, mel, cestão de pães, 2 tipos de pastas salgadas, 2 tipos de sucos naturais de frutas, 3 tipos de refrigerante sendo 1 tipo diet, 2 tipos de mousses, cremes ou pudins para sobremesa, água saborizada, água mineral, e serviço de café expresso em grãos ou cápsulas. A empresa deverá servir em bandejas, travessas e talheres de metal, louças de porcelana e taças de vidro, guardanapos de papel com folha dupla. Identificação individual dos alimentos e bebidas com plaquinhas. Equipe de garçons e coqueiros uniformizados e assaados para servir conforme a quantidade de pessoas. Incluir mobiliário como, por exemplo, mesas, toalhas de tecido nobre novas, limpas e passadas, arranjos de flores naturais com vaso ou cachepô, transporte, entre outros itens necessários. Duração de 2 horas. Prever opções vegetarianas, veganas e para diabéticos. Solicitação mínima para 15 pessoas.	unidade	2500	R\$ 78,00	R\$	195.000,00
5	Buffet americano	Buffet americano para estandes com disponibilização de 4 tipos de snacks, 2 bebidas frias servidas em copos biodegradáveis descartáveis, 4 tipo de doces embalados individualmente. Prever atendimento de 8 horas para até 100 passantes. O cardápio deve passar por aprovação. Prever mobiliário, limpeza, transporte, e reposição contínua.	diária	50	R\$ 155,00	R\$	7.750,00
6	Café em garrafa térmica	Serviço de café com qualidade superior e selo ABC em garrafas térmicas de 1 litro com reposição contínua por até 8 horas de evento acompanhado de copos descartáveis biodegradáveis, açúcar refinado e adoçante em sachês, medidores e mobiliário de apoio quando for o caso, com limpeza.	litros	2500	R\$ 41,00	R\$	102.500,00
7	Catering	Serviço de alimentação com reposição contínua em sala vip por até 8 horas para grupos de até 25 pessoas. Cardápio Coffee Break.	diária	50	R\$ 1.035,00	R\$	51.750,00
8	Coffee Break	Serviço ininterrupto de alimentação de até 30 minutos contemplando água, café, chá, leite e chocolate quente em garrafas térmicas, 3 tipos diferentes de sucos de frutas em embalagem tetrapack de 01 litro; 2 tipos de refrigerante em garrafa de 02 litros do fabricante, sendo pelo menos 01 diet; salada de frutas servidas em embalagens individuais de 250g; 02 tipos de mini sanduíches recheados com frios, 03 tipos de mini sanduíches contendo opções assadas; bolos secos com pelo menos 03 sabores diferentes; 02 tipos de doces (petit fours, mini tortas, folheados). Prever opções vegetarianas, veganas e para diabéticos. Equipe de garçons e coqueiros uniformizados e assaados para servir conforme a quantidade de pessoas. Incluir mobiliário como, por exemplo, mesas, toalhas de tecido nobre novas, limpas e passadas, arranjos de flores naturais com vaso ou cachepô, transporte. Solicitação mínima para 20 pessoas.	unidade	5000	R\$ 46,67	R\$	233.333,33
9	Kit lanche	Alimentos acondicionados em caixa ou saco de papel para consumo individual - Composto por suco ou refrigerante em embalagem de até 370 ml, mix de até 3 frutas fatiadas ou picadas em embalagem individual; 1 sanduíche com pães brigaço, pão de forma ou croissant com no mínimo 2 tipos de ingredientes ou frios e quente; 3 mini salgadinhos de sabores diferentes contendo opções assadas; 1 pedaço de bolo ou muffin, guardanapo de papel e demais descartáveis necessários para o consumo, se for o caso. Prever opções vegetarianas, veganas e para diabéticos. Solicitação mínima para 15 pessoas.	unidade	2500	R\$ 37,00	R\$	92.500,00
10	Máquina de café expresso	Equipamento com saída de água quente, com utilização de café em cápsulas ou grãos, acompanhando todos os suprimentos (xícaras, moedor, açúcar e adoçante) com operador e manutenção. Franquia de 300 doses diárias. Prever atendimento em ambiente hoteleiro.	unidade/dia	100	R\$ 525,00	R\$	52.500,00
11	Máquina multibebidas automática	Máquina multibebidas com acionamento eletrônico pelo usuário com utilização de copo descartável. Franquia de 800 doses diárias. Deve preparar café tradicional, Chá e bebidas lácteas como Chocolate, Leite, Café c/Leite, Cappuccino, Moccacino, com a combinação de até quatro ingredientes solúveis de classificação gourmet ou de marcas nacionalmente conhecidas, com dosagem de açúcar selecionada pelo usuário. Acompanhada de gabinete ou mesa para apoio e todos os insumos para seu funcionamento (água, copo de isopor, ingredientes, moedor, adoçante, guardanapo). Prever operador para reposições e manutenção sempre que necessário.	unidade/dia	100	R\$ 575,00	R\$	57.500,00
12	Welcome Coffee	Serviço ininterrupto de alimentação de até 1 hora com café expresso em cápsulas, chás, leite e chocolate quente em garrafas térmicas servidos em xícaras de louça. 2 tipos diferentes de sucos de frutas naturais, água saborizada em recipiente tipo bebedouro; 2 tipos de refrigerantes sendo 1 deles sem açúcar, água mineral ou filtrada em jarras, servidos em taças de vidro; Salada de frutas frescas servidas em porções individuais com vedação; sanduíche de pão de metro de 2 sabores distintos, 03 tipos de salgadinhos finos recheados contendo opções assadas; bolos secos com pelo menos 3 sabores diferentes; 2 tipos de doces (petit fours, mini tortas, folheados). Prever opções vegetarianas, veganas e para diabéticos. A empresa deverá servir em bandejas, travessas e talheres de metal, louças e taças de vidro, guardanapos de papel com folha dupla. Identificação individual dos alimentos e bebidas por meio de plaquinhas. Equipe de garçons e coqueiros uniformizados e assaados para servir conforme a quantidade de pessoas. Incluir mobiliário como, por exemplo, mesas, toalhas de tecido nobre novas, limpas e passadas, arranjos de flores naturais com vaso ou cachepô, transporte, entre outros, itens necessários. Duração de 1 hora. Solicitação mínima para 30 pessoas.	unidade	5000	R\$ 38,00	R\$	190.000,00
CAT	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO	Despesas com montagem, desmontagem, transporte, deverão ser considerados nos valores. A contratada deverá providenciar junto aos órgãos competentes licenças, impostos entre outros e seguir normas fundamentais e sustentáveis para a realização do evento.					
13	Cabines de tradução simultânea	Cabine para tradução simultânea com tratamento acústico, iluminação adequada e equipamentos necessários para dupla de intérpretes.	unidade/dia	5	R\$ 1.600,00	R\$	8.000,00
14	Carrinho de carga	Carrinho de carga com 2 ou 4 rodas, plataforma ou dobrável, capacidade de carga mínima de 100 kg	unidade/dia	30	R\$ 150,00	R\$	4.500,00
15	Credenciamento 1	Serviço de credenciamento eletrônico que contemple recepção dos dados dos participantes transferidos para um sistema de geração de etiqueta para o crachá com código de barras ou QRCode. Prever leitor de código de barras ou QRCode e disponibilização de relatórios diários de quantitativo e frequência de público de até 4.000 participantes contemplando impressoras térmicas com insumos e computadores.	unidade	10	R\$ 13.666,67	R\$	136.666,67
16	Credenciamento 2	Serviço de credenciamento eletrônico que contemple recepção dos dados dos participantes transferidos para um sistema de geração de etiqueta para o crachá com código de barras ou QRCode. Prever leitor de código de barras ou QRCode e disponibilização de relatórios diários de quantitativo e frequência de público de até 500 participantes contemplando impressoras térmicas com insumos e computadores.	unidade	50	R\$ 4.666,67	R\$	233.333,33
17	Flip Chart	Flip Chart com suporte tipo cavalete, bloco com mínimo de 50 folhas, incluindo 2 pincéis atômicos, com suporte para pincéis e canetas, com até 1,5m de altura.	unidade/dia	20	R\$ 73,33	R\$	1.466,67
18	Impressora multifuncional colorida	Impressora a laser, colorida, de alta capacidade e velocidade. Papel incluso com fornecimento dos suprimentos necessários. Deverá ser bivolt ou acompanhar transformador de voltagem, possibilidade de impressão frente-verso.	unidade/dia	100	R\$ 500,00	R\$	50.000,00
19	Impressora preto e branco	Equipamento com impressão em preto e branco, com inclusão de papel e toner de impressão para no mínimo 3000 impressões. Padrão de conectividade de rede. Tamanhos de papel: A3 e A4, com fornecimento dos suprimentos necessários ao pleno funcionamento, incluindo o abastecimento de papel e toner. Deverá ser bivolt ou acompanhar transformador de voltagem. A velocidade de impressão deverá ser de, no mínimo, 30 impressões por minuto com possibilidade de frente-verso.	unidade/dia	30	R\$ 275,00	R\$	8.250,00
20	Impressora térmica	Impressora térmica portátil de etiquetas para crachá de PVC com suprimentos e insumos incluídos contemplando software, instalação, manutenção e reposição, se necessário.	unidade/dia	500	R\$ 235,00	R\$	117.500,00
21	Keytaps para votação eletrônica	Keytaps individuais, sem fio e com bateria para transmissão instantânea de dados ao receptor, contemplando substituição imediata em caso de desconexão ou mau funcionamento.	unidade/dia	4000	R\$ 70,00	R\$	280.000,00
22	Flipchart Digital	Tela UHD interativa para conectar um PC, tablet, telefone ou dispositivo de armazenamento USB via HDMI, USB, espelhamento de tela, sem fio (Windows 10), sistemas OS ou NFC. Contemplando tecnologia de exibição de toque com escrita suave e qualidade de imagem UHD para recursos visuais precisos. Deve acompanhar suporte portátil, baseado em roda.	unidade/dia	50	R\$ 375,00	R\$	18.750,00
23	Fone de ouvido para tradução simultânea	Equipamento a ser utilizado pelo público, os fones de ouvido recebem sinal de áudio proveniente do distribuidor contendo informação original do evento e podem vir equipados com microfone. Os microfones das cabines dos tradutores emitem o sinal de áudio (tradução) para os transmissores. Caso o evento possua gravação e transmissão on-line, esse sinal é enviado também para os equipamentos de gravação e transmissão. Compatível com os sistemas e cabine citada no item acima.	unidade/dia	1000	R\$ 48,00	R\$	48.000,00
24	Main Power	Equipamento com capacidade de distribuição de energia com segurança. Capacidade de 6 disjuntores individuais, duas tomadas por canal, 12 tomadas 2p + T 10A e Potência de 4Kw por canal.	unidade/dia	100	R\$ 225,00	R\$	22.500,00
25	Nobreak Bivolt automático	Nobreak Bivolt automático (mono - modelo 3 kVA), 10 tomadas sendo: 6 de 10A e 4 de 20A - Padrão NBR14136; RS-232 (acompanha cabo), engate rápido para expansão de autonomia. Estabilizador interno com sistema de regulação, auto teste, autodiagnóstico de baterias, recarga automática das baterias, leds que indicam as condições do nobreak, saída para comunicação inteligente. Software para gerenciamento de energia.	unidade/dia	100	R\$ 190,00	R\$	19.000,00
26	Notebook	Configuração Mínima com Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R,DVD-R, DVD RW) e 2.4 (DVD-R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox, instalados, aplicativos ZIP, Acrobat reader e flash reader licenciados.	unidade/dia	500	R\$ 180,00	R\$	90.000,00
27	Passador de slides profissional	Daan Modelo PerfectCue Micro, alcance de até 100 m, com caneta laser, conexão USB	unidade/dia	100	R\$ 53,00	R\$	5.300,00
28	Totem interativo touch screen 23"	Com possibilidade de aplicação de adesivos na base, monitor Full HD Touch Screen com webcam, wireless, dimensões 140 cm x 40 cm de base. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade/dia	30	R\$ 375,00	R\$	11.250,00
29	Totem interativo touch screen 32"	Com possibilidade de aplicação de adesivos na base, monitor Full HD Touch Screen com webcam, wireless, dimensões 140 cm x 40 cm de base. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade/dia	30	R\$ 685,00	R\$	20.550,00
30	Totem interativo touch screen 43 a 65"	Com possibilidade de aplicação de adesivos na base, monitor Full HD Touch Screen com webcam, wireless, dimensões 140 cm x 40 cm de base. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade/dia	30	R\$ 1.565,00	R\$	46.950,00
31	Totem para medição de temperatura	Totem com dispositivo para aferição de temperatura corporal sem contato, com tecnologia infravermelha para detectar o calor proveniente da superfície da pele, com leitura instantânea.	unidade/dia	100	R\$ 405,00	R\$	40.500,00
32	Totem Torre Carregador de celular	Modelo com capacidade de carregar até 20 celulares ao mesmo tempo, com cabos instalados para iPhone, Micro USB e Tipo C, adesivo em PVC, personalizado, bivolt, tomadas USB e tomadas em plug. A altura deve ser no mínimo de 1,25m. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade/dia	100	R\$ 375,00	R\$	37.500,00
33	Totem torre carregador de celular com senha	Modelo com capacidade de até 10 portas com senha, compartimentos em aço, com cabos triplos: iPhone, Micro USB e Tipo C, Adesivo em PVC, personalizado, bivolt. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade/dia	50	R\$ 650,00	R\$	32.500,00
34	Receptor de assinatura digital/eletrônica	Captação de assinatura pessoal por meio digital ou eletrônico em totems Touch contemplando canetas touch e/ou outros equipamentos necessários, permitindo a geração de relatório e listas. Prever manutenção.	unidade/dia	250	R\$ 365,00	R\$	91.250,00
35	Roteador	Roteador com 54 Mbps, 4 portas RJ45 Wireless	unidade/dia	25	R\$ 165,00	R\$	4.125,00
36	Switch	Switch 24 portas 10/100/1000 a 4 portas 10/100/1000 gerenciável	unidade/dia	30	R\$ 180,00	R\$	5.400,00
37	Transformador 110/220 Vols	Transforma voltagem 220 V para 110 V ou 110 V para 220 V, Frequência 50/60 hz, até 5000 VA, Potência de 3600watts	unidade/dia	100	R\$ 110,00	R\$	11.000,00
CAT	INTERNET	Deve contemplar diários de instalação e desinstalação, cabeamento, suporte técnico durante todo o período do evento, equipamentos para alcance de estruturas como escadas e EPs, relatórios de velocidade (quando requerido pelo contratante), despesas com visitas técnicas. Nos serviços relacionados a uso de dados pessoais, há manutenção de sigilo dos dados repassados, considerando as aplicações constantes na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)					
38	Infraestrutura de Redes para eventos	Serviço de cabeamento baseado em cabos com pares de fios trançados, de especificações mínimas UTP EIA/TIA 568B, categoria SE, 6 ou 6A com conectores RJ45. Switches (comutadores). Operar em camada 2 (camada de enlace de dados) e 3 (camada de rede), modelo OSI, taxas de transmissão 10/100/1000 Mbps, 24 ou 48 portas. Número de switches deve ser escalonado de forma que minimize o risco de problemas físicos, tendo sempre equipamentos de teste de reserva à disposição.	diária	30	R\$ 2.250,00	R\$	67.500,00
39	Link Connect	Interligação do evento com a Sede do Crea na Av Brigadeiro Faria Lima, 1059- Pinheiros - São Paulo, através de um link de VPN IPSec site-to-site com banda dedicada de 20 MB e pre-shared key. A VPN deve ser compatível com o Firewall do CREA-SP, Blockbit modelo bb 1000.	diária	30	R\$ 2.600,00	R\$	78.000,00

40	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 100 pessoas	Serviços de conexão de internet para acesso a sites, redes sociais, uploads, downloads ou transmissão, com garantia de 100% da velocidade contratada através de fibra óptica, rádio em 2 links simétrico ou 4 e 5g que contemple a totalidade da infraestrutura interna. Permitir possibilidade de criação de SSDs e separação de tráfego de acordo com o requerido pelo CREA na ocasião do evento. A largura de banda dos links deverá atender à soma do conjunto das requisições propostas com segurança de desempenho, ou seja, o que é consumido pela soma do conjunto das requisições nunca ultrapasse a banda disponibilizada.	diária	30	R\$	2,750.00	R\$	82.500,00
41	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 400 pessoas	Serviços de conexão de internet para acesso a sites, redes sociais, uploads, downloads ou transmissão, com garantia de 100% da velocidade contratada através de fibra óptica, rádio em 2 links simétrico ou 4 e 5g que contemple a totalidade da infraestrutura interna. Permitir possibilidade de criação de SSDs e separação de tráfego de acordo com o requerido pelo CREA na ocasião do evento. A largura de banda dos links deverá atender à soma do conjunto das requisições propostas com segurança de desempenho, ou seja, o que é consumido pela soma do conjunto das requisições nunca ultrapasse a banda disponibilizada.	diária	30	R\$	4,650.00	R\$	139.500,00
42	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 1000 pessoas	Serviços de conexão de internet para acesso a sites, redes sociais, uploads, downloads ou transmissão, com garantia de 100% da velocidade contratada através de fibra óptica, rádio em 2 links simétrico ou 4 e 5g que contemple a totalidade da infraestrutura interna. Permitir possibilidade de criação de SSDs e separação de tráfego de acordo com o requerido pelo CREA na ocasião do evento. A largura de banda dos links deverá atender à soma do conjunto das requisições propostas com segurança de desempenho, ou seja, o que é consumido pela soma do conjunto das requisições nunca ultrapasse a banda disponibilizada.	diária	15	R\$	6,450.00	R\$	96.750,00
43	Link dedicado de Internet para eventos híbridos com até 3000 pessoas	Serviços de conexão de internet para acesso a sites, redes sociais, uploads, downloads ou transmissão, com garantia de 100% da velocidade contratada através de fibra óptica, rádio em 2 links simétrico ou 4 e 5g que contemple a totalidade da infraestrutura interna. Permitir possibilidade de criação de SSDs e separação de tráfego de acordo com o requerido pelo CREA na ocasião do evento. A largura de banda dos links deverá atender à soma do conjunto das requisições propostas com segurança de desempenho, ou seja, o que é consumido pela soma do conjunto das requisições nunca ultrapasse a banda disponibilizada.	diária	11	R\$	16,500.00	R\$	181.500,00
44	Rede sem fio Wi-Fi para 100 dispositivos simultâneos	Fornecimento de infraestrutura de rede sem fio Wi-Fi. A rede sem fio deve prover um único SSID ou vários SSIDs, conforme a necessidade do evento, configurados com nível de segurança WPA2-AES/CCMP security, senha personalizada e nome da rede e/ou autenticação de usuários em rede aberta. Controle de qualidade e quantidade de Banda com QoS (Quality of Service). Deverá estar previsto no custo todos os equipamentos necessários ao serviço: Access Point, roteadores, software gerenciador de rede WIFI, cabeamento estruturado etc, para distribuição do sinal em modo Wi-Fi, que deverá ser distribuído, de forma a cobrir todo o local do evento e um número de até 100 dispositivos simultâneos.	diária	25	R\$	1,325.00	R\$	33.125,00
45	Rede sem fio Wi-Fi para 400 dispositivos simultâneos	Fornecimento de infraestrutura de rede sem fio Wi-Fi. A rede sem fio deve prover um único SSID ou vários SSIDs, conforme a necessidade do evento, configurados com nível de segurança WPA2-AES/CCMP security, senha personalizada e nome da rede e/ou autenticação de usuários em rede aberta. Controle de qualidade e quantidade de Banda com QoS (Quality of Service). Deverá estar previsto no custo todos os equipamentos necessários ao serviço: Access Point, roteadores, software gerenciador de rede WIFI, cabeamento estruturado etc, para distribuição do sinal em modo Wi-Fi, que deverá ser distribuído, de forma a cobrir todo o local do evento e um número de até 400 dispositivos simultâneos.	diária	25	R\$	2,475.00	R\$	61.875,00
46	Rede sem fio Wi-Fi para 1000 dispositivos simultâneos	Fornecimento de infraestrutura de rede sem fio Wi-Fi. A rede sem fio deve prover um único SSID ou vários SSIDs, conforme a necessidade do evento, configurados com nível de segurança WPA2-AES/CCMP security, senha personalizada e nome da rede e/ou autenticação de usuários em rede aberta. Controle de qualidade e quantidade de Banda com QoS (Quality of Service). Deverá estar previsto no custo todos os equipamentos necessários ao serviço: Access Point, roteadores, software gerenciador de rede WIFI, cabeamento estruturado etc, para distribuição do sinal em modo Wi-Fi, que deverá ser distribuído, de forma a cobrir todo o local do evento e um número de 401 até 1000 dispositivos simultâneos. Deverá conter mecanismos de QoS para garantir uma banda mínima para cada dispositivo.	diária	10	R\$	4,250.00	R\$	42.500,00
47	Rede sem fio Wi-Fi para 3000 dispositivos simultâneos	Fornecimento de infraestrutura de rede sem fio Wi-Fi. A rede sem fio deve prover um único SSID ou vários SSIDs, conforme a necessidade do evento, configurados com nível de segurança WPA2-AES/CCMP security, senha personalizada e nome da rede e/ou autenticação de usuários em rede aberta. Controle de qualidade e quantidade de Banda com QoS (Quality of Service). Deverá estar previsto no custo todos os equipamentos necessários ao serviço: Access Point, roteadores, software gerenciador de rede WIFI, cabeamento estruturado etc, para distribuição do sinal em modo Wi-Fi, que deverá ser distribuído, de forma a cobrir todo o local do evento e um número de 1001 até 3000 dispositivos simultâneos. Deverá conter mecanismos de QoS para garantir uma banda mínima para cada dispositivo.	diária	10	R\$	7,350.00	R\$	73.500,00
48	Streaming tipo 1	Diária de até 10 horas de transmissão com 3 Câmeras Black Magic PC4K e ou Sony Alpha A73, 3 Pedestais para câmeras, 1 Sistema de processamento de imagens como servidor, 1 Mesa de corte e imagens real time, Placa de áudio Behringer Umc204hd, 5 Pontos de intercom. Prever pelo menos 3 Operadores e 1 Editor de imagens Full time, Cabeamento.	diárias	30	R\$	5,500.00	R\$	165.000,00
49	Streaming tipo 2	Diária de até 10 horas de transmissão com 6 Câmeras Sony NEX, Black Magic PC4K e ou Sony Alpha A73, 4 Pedestais para câmeras, 1 Grua com 08m de elevação, 1 Travelling com cadeira e 08 praticáveis de 02x01m, 1 Sistema de processamento de imagens como servidor, 1 Mesa de corte e imagens real time, 2 Placas de áudio Behringer Umc204hd, 6 Operadores e 01 Editor de imagens Full time, 8 Pontos de intercom, 1 Teleprompter profissional, 1 TV de retorno 42", 1 Notebook Hdmi, 1 Mesa de som digital 12 canais Presonus Live 1.2. Prever cabeamento e técnicos.	diárias	30	R\$	10,250.00	R\$	307.500,00
50	Transmissão especial para web	Transmissão de até 8 horas em plataforma a ser definida pela contratante, com duas câmeras filmadora profissional Canon XF105 HD, SONY HXR-NX100 Ntsc, Panasonic AG-AC30 ou similares com captação em 4k, jogo de lentes, mais respectivos acessórios. Para a gravação de imagens aéreas, o drone utilizado deverá captar imagens em 4K (3840 x 2160 pixels) 30fps, taxa de bits de 50 Mbps ou superior e gimbal com estabilização de 3 (três) eixos; produto audiovisual acabado deverá ser entregue com áudio estéreo e vídeo com resolução HD (1280 x 720 pixels), Full HD (1920 x 1080 pixels) ou ainda 4K (3840 x 2160 pixels). O serviço ainda deverá conter os seguintes equipamentos (mínimo): Microfones de lapela, direcional shotgun, de mão Shure, Sany ou similar, mais cabeamento, baterias e respectivos acessórios; Tripés Manfrotto ou similar; Estabilizadores Steadicam; Gravador de áudio digital Tascam DR 441, Zoom H5, ou similar; Kit de iluminação: refletores Fresnel ou LED de 600 was de potência ou superior, com dimmer para regulagem de intensidade, Rebatete e difusor; Mesa de corte digital para transmissão ao vivo ou multilínea, Roland, Yamaha, Blackmagic. Computadores com placa de captura de vídeo e configuração mínimo de Processador IntelCorei7; 8Gbde Memória RAM; Placa de vídeo 128MB; Mouse de 600dpi; HD de 500GB; Placa de som; Placa de Rede Gigabit; Placa de Rede Wifi 802.11n/b/g/n; 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0; Windows 10 Professional com Pacote Office 365, monitor LED 22". Mais cabeamentos e acessórios necessários. A equipe deverá ser formada por profissionais altamente capacitados formada por no mínimo: diretor, editor de vídeo, designer, redator, cinegrafista, operador de áudio e operador de mesa de corte.	diária	10	R\$	12,500.00	R\$	125.000,00
CAT	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	O espaço escolhido deverá ser disponibilizado no dia anterior ou conforme necessidade da agenda do evento para viabilizar a montagem prévia necessária.						
51	Espaço multiuso para eventos	Espaço modular contemplando cadeiras, pranchões com toalhas, ar condicionado, tratamento acústico, extintores, pontos de eletricidade e de rede, com possibilidade de montagem em diversos formatos, em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, acessibilidade e demais estruturas necessárias para realização de eventos. O espaço deve atender à demanda da Contratante, o qual pode alterar conforme formato do evento. Prever disponibilização do espaço para montagem a pelo menos 24h anteriores do início do evento e desmontagem nas próximas 24 horas do término.	m²/dia	20000	R\$	87.67	R\$	1.753.333,33
52	Estúdio para evento digital	Espaço para eventos digitais possuindo toda a estrutura e condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliária e demais estruturas necessárias para execução do evento: Painel de Led (lunfo de palco) P3 Absen 3MD Black, medindo 6,00 x 3,50 m com 2 senal card em redundância; Gerenciamento de vídeo: 01 Processadora Snyder K20; 01 notebook de alta performance; 02 notebooks de alta performance; 01 perfect cue light 5'x4' para transmissão de slides em apresentações; Incluso sistema de fibra óptica para sinal; Sistemas de retorno de palco compostos por 01 Monitor de 49" para retorno PPT (apresentação power point), 01 Monitor de 49" para retorno PGM (retorno de imagens do palaneteira), 01 Monitor de 49" para retorno PGM house (retorno da mesa de controle), 01 Monitor de 40" para cronometre (para controle das apresentações); 01 notebook com software cronometro, 04 sistemas de fibra óptica para sinal (para transmissão do evento); Sistema de sonorização: 01 console digital 32 canais Midas M32, 02 caixas acústicas, 02 subgraves HK Audio 110F, 02 caixas acústicas HK PRO M12 para retorno, 01 sistema power play com fones para house (integração do sistema de sonorização), 02 placas de áudio, 01 player para música ambiente; 01 Rack de microfones com 4 frequências, sendo: 02 microfones de mão sem fio, 02 microfones headset, 02 microfones lapela; 01 sistema de antenas com 02 pás; Sistema de iluminação: 01 console MA comand wing, 08 refletores fresnel de led com bandoor, 06 moving beam 200 7R (palco), 06 moving wash (contra), 14 refletores par led RGBW, 01 Haze machine; Equipe Técnica: técnicos de gerenciamento de vídeo, 01 técnico de iluminação, 01 técnico de som, 01 técnico microfonista (incluso assésia equipamento).	diária	10	R\$	4,250.00	R\$	42.500,00
CAT	TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - GRUPO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	Percentual máximo estabelecido para qualquer item desta categoria com a finalidade de cobrir gastos com taxas administrativas do mercado de eventos. Ex: ECAD, SBAT, ocupação, exclusividade de fornecedores, serviços de liberação em órgãos públicos e privados (áreas públicas, energia elétrica, hidráulica), vitórias, limpeza, montagens de estruturas em feiras e estádios.	PERCENTUAL	5%	R\$	89,791.67	R\$	89.791,67
CAT	MOBILIÁRIO	Prever diárias de montagem e desmontagem, aplicações, logística, voltagens adequadas às instalações, e substituição de Itens que não estiverem em bom estado, sujeito à aprovação da contratante.						
53	Ar condicionado	Aparelho que permita o uso em ambientes diferentes, com capacidade de aproximadamente 24000 btu/h, com 04 modos de operação: resfriamento, aquecimento, ventilação e desumidificação, de fácil instalação e limpeza do filtro, com compressor rotativo e devidamente isolado.	unidade/dia	2000	R\$	400.00	R\$	8.000,00
54	Balcão octonoro	Balcão expositivo ou de credenciamento com prateleiras, porta de correr, testeira, adequado conformando arte fornecida pelo Crea-SP. As medidas devem ser de aproximadamente 01 metro de altura e comprimento de 0,80 cm.	unidade/dia	500	R\$	195.00	R\$	97.500,00
55	Cadeiras estofadas para congressos	Cadeiras estofadas para congresso fixas em tecido, com ou sem braço, na cor preta, azul marinho ou grafite e com capacidade para peso de até 130 quilos. Prever transporte, posicionamento conforme orientação da contratante, diária de montagem e desmontagem.	unidade/dia	5000	R\$	47.67	R\$	238.333,33
56	Cadeira de rodas	Cadeira para portadores de necessidades especiais com rodas de alumínio com medida de 48x42x40.	unidade/dia	10	R\$	110.00	R\$	1.100,00
57	Cavalete com suporte	Construído em madeira com fino acabamento, para apoiar placas de metal em solenoides	unidades	30	R\$	125.00	R\$	3.750,00
58	Climatizador/Umidificador portátil	Equipamento portátil de ar quente e/ou frio, com 03 velocidades, com no mínimo, 250 m³/h de vazão de ar. Com sistema built, incluindo extensão, transportes e demais acessórios necessários para o bom funcionamento do aparelho.	unidade/dia	40	R\$	625.00	R\$	25.000,00
59	Composição de sala vip/apoio/autoridades	Kit de mobiliário e equipamentos para compor salas de apoio com 2 poltronas modelo FK, 1 sofa de 2 lugares modelo FK, 3 mesas de apoio para água, 1 aparador, 1 máquina de café expresso com Franquia de 100 doses com insumos e louças, totem para carregamento de equipamentos eletrônicos com tomadas, 1 mesa de escritório, 1 cadeira giratória, 1 notebook, 1 impressora multifuncional colorida com reposição de insumos, 1 kit papeteria, 1 frigobar, 1 conjunto completo para 3 bandeiras, 1 smart tv 40" com suporte e entrada usb, hdmi conectada a rede wifi, 1 mesa de reunião revestida de toalha preta, com cadeiras estofadas para até 6 pessoas, 2 arranjos de flores nobres.	unidade/dia	20	R\$	3,550.00	R\$	71.000,00
60	Composição para apoio de cerimonial	Kit de mobiliário e equipamentos composto por 1 balcão com rodas e trava, luminária para leitura, prateleiras, 1 notebook com todos os softwares necessários para produção de textos, navegadores e antivírus, apresentações em slides, 1 passador de slides multimídia, 1 impressora laser colorida de pequeno porte, 1 filtro de linha para até 3 tomadas, kit de material de escritório composto por 100 nominatas em papel cartão, 15 canetas azuis, 10 canetas marcas texto, 2 grampeadores com insumos, 2 pacotes de papel sulfite A4, 2 pen drives.	unidade/dia	50	R\$	1,750.00	R\$	87.500,00
61	Composição para apoio de imprensa	2 pranchões envelopados com lycra preta com instalação elétrica composta por 10 tomadas, 2 luminárias para leitura e 2 notebooks com softwares necessários para produção de textos, edição de imagens e vídeos, navegadores e antivírus.	unidade/dia	50	R\$	1,900.00	R\$	95.000,00
62	Display em estrutura acrílica para mesa	Acessório para exposição de folhetos, panfletos, comunicados, entre outros, em mesa no tamanho A4.	unidade/dia	100	R\$	125.00	R\$	12.500,00
63	Frigobar	Refrigerador limpo e em excelente estado de conservação para pequenos ambientes, com capacidade de no mínimo 80 litros, bivolt, com selo Procel de eficiência energética.	unidade/dia	50	R\$	225.00	R\$	11.250,00
64	Freezer horizontal (110/220 V)	Freezer com capacidade de armazenamento de no mínimo 400 l	unidade/dia	10	R\$	240.00	R\$	2.400,00
65	Freezer vertical (110/220 V)	Freezer com porta de vidro capacidade de armazenamento de no mínimo 400	unidade/dia	10	R\$	275.00	R\$	2.750,00
66	Lixeira grande	Lixeira grande, com pedal e tampa, com capacidade para 100 litros. Deverá acompanhar 05 unidades de sacos plástico por unidade de lixeira.	unidade/dia	100	R\$	57.00	R\$	5.700,00
67	Lixeira conjunto coleta seletiva	Conjunto com 4 lixeiras de coleta seletiva com tampa 100L para coleta seletiva - (vidro,papel, plástico e orgânicos)	UNIDADES	50	R\$	140.00	R\$	7.000,00
68	Mesa de apoio	Mesa pequena para apoio em palco com tampo de vidro e até 60 cm de altura, com pés em alumínio ou madeira.	unidade/dia	250	R\$	110.00	R\$	27.500,00
69	Mesa de reunião	Mesa de reunião para 6 pessoas, com cadeiras giratórias.	unidade/dia	30	R\$	190.00	R\$	5.700,00
70	Mesa diretora	Para até 15 pessoas, com toalhas de tecido nobre. O material deve ser entregue, montado, limpo no local e recolhido, conforme programação do evento.	unidades	50	R\$	230.00	R\$	11.500,00
71	Mesa tipo bistrô cromado	Mesa tipo bistrô com 03 banquetes, tipo alta, com altura de aproximadamente 1,20m com medidas aproximadamente 60x60cm com tampo de vidro e base em metal cromado.	unidade/dia	50	R\$	225.00	R\$	11.250,00
72	Poltrona	Poltrona com as dimensões aproximadas de 75 cm de altura x 90 cm de largura x 74 cm de profundidade, revestido com espuma de poliuretano, mantá acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor branca, com linhas retas, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	unidade/dia	50	R\$	150.00	R\$	75.000,00
73	Pranchão em madeira	Mesa pranchão em madeira com medidas de aproximadamente 2,00 x 0,80 m envelopadas em lycra ou cobertas com toalhas de tecido preto em perfitas contendo.	unidade/dia	25	R\$	135.00	R\$	33.750,00
74	Praticável	Estrutura telescópica modúvel com até 2m de largura, de madeira coberta com carpete nobre (de preferência na cor grafite), com rampa, estepe e guarda-corpo quando necessário. Altura a ser definida. Com anotação de responsabilidade técnica. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.	unidade/dia	100	R\$	220.00	R\$	22.000,00
75	Puff tipo 1	Gigante, redondo, revestido em couro sintético ou ecológico. Com encosto central, meia lua ou conforme modelo apresentado pelo contratado. Cores diversas. O material deve ser entregue, montado, limpo no local e recolhido, conforme programação do evento.	unidade/dia	50	R\$	105.00	R\$	5.250,00
76	Puff tipo 2	Puff quadrado, com aproximadamente 40 cm de lado, revestimento em couro sintético ou ecológico. Podendo ser do tipo saco. Cores diversas. O material deve ser entregue, montado, limpo no local e recolhido, conforme programação do evento.	unidade/dia	200	R\$	85.00	R\$	17.000,00
77	Púlpito em acrílico	Tribuna com espessura de 08 mm, cor cristal com as dimensões aproximadas de 1,18 de altura X 38 cm de comprimento X 55 cm de largura, com suporte para água.	unidade/dia	50	R\$	215.00	R\$	10.750,00

78	Refrigerador	Refrigerador com capacidade de 120 litros, na cor branca, bivolt, com dimensões aproximadas de 50 cm x 88 cm x 54 cm.	unidade/dia	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
79	Sofá de 02 Lugares	Revestido com espuma de poliuretano, com capacidade para dois lugares, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor branca, com linhas retas, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	unidade/dia	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
80	Sofá de 03 Lugares	Revestido com espuma de poliuretano, com capacidade para três lugares, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor branca, com linhas retas, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	unidade/dia	50	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
81	Totem para álcool gel	Totem de álcool em gel com dispensador automático, distribui álcool em gel na medida certa para higienização das mãos com acionamento via proximidade. Produto metálico e personalizado. Inclusos insumos e reposição. A arte será fornecida pela Crea-SP.	unidade/dia	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
82	Tripe para banners de cor preta	Suporte com estrutura reforçada, em metal galvanizado ou similar, com tamanho aproximado de 2m x 1,1m.	unidade/dia	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
83	Tripe para Câmeras	Tripe de alumínio de aço compacta com cabeça híbrida, manfrotto e acessórios para apoio de câmeras digitais.	unidade/dia	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
84	Tripe para iluminador fresnel	Tripe com 04 seções em alumínio anodizado, com rosca/parafuso universal para iluminadores, soft box/flash de estúdio, sombrinhas com adaptador para tripe.	unidade/dia	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
85	Tripe para projetor	Tripe ajustável na inclinação e na altura de 0,8 a 1,4m.	unidade/dia	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
86	Unifila tipo 1	Organizador de fila com haste em tubo de alumínio, medindo 1,80m de altura, base em aço, cores disponíveis como cromo ou latão polido. Fita retrátil nas cores azul, vermelha ou preta, com display acoplado.	unidade/dia	500	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
87	Unifila tipo 2	Organizador de fila com haste em tubo de alumínio, medindo pelo menos 01 metro de altura, base em aço, cores disponíveis como cromo ou latão polido. Fita retrátil nas cores azul, vermelha ou preta.	unidade/dia	500	R\$ 43,00	R\$ 21.500,00
88	Urna em Acrílico Cristal	Tipó pirâmide: 25cm de altura, base 18 X 18, tempo 12 X 12. Dispõe de uma tampa com dobradiças, trínco para cadeado e pezinhos de silicone.	unidade/dia	20	R\$ 77,67	R\$ 1.553,33
CAT MONTAGEM DE ESTRUTURAS Por ocasião da montagem e desmontagem de estandes, montagens de estruturas, instalações elétricas e demais itens técnicos que necessitem de responsabilização técnica de profissional legalmente habilitado, deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)						
89	Cobertura tipo chapéu de bruxa	Modelo com medidas aproximadas de 10 metros de largura x 10 metros de comprimento, com fechamento lateral, base em estrutura metálica galvanizada, calhas interiores laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000 ou KP-400 na cor branca. Travamento e estacamento através de lastro de peso.	unidade/dia	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
90	Escada para palco	Escada para palco medindo aproximadamente 1,20 metros de largura com corrimão nas duas laterais, conforme Instrução Técnica N12/2011.	metros	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
91	Estande Básico	Estande de até 8m² contemplando projeto, execução, montagem de estrutura em octonorme, octonorme e vidro ou somente vidro e OBS, dependendo do perfil do evento e normas do organizador. Paredes e teto adesivados. Prever pé-direito a partir de 2,5m, iluminação, ar-condicionado split, geladeira ou frigobar para os ambientes, pontos de energia e extensões (dentro dos padrões de segurança nacional), piso elevado coberto com carpete cores diversas ou adesivo vinílico, com rampas sinalizadas e esteira. Adequado para pessoas portadoras de necessidade especial. Deve estar contemplado no valor da diária: aluguéis de montagem, evento e desmontagem, taxa de energia, água, esgoto, transporte de material, energia, sistema de água e esgoto para o estande, taxas da montadora, incluso mobiliário básico composto por puffos ou mesas de vidro com 4 cadeiras, balcões com prateleiras e fechadura, banquetas, TV, notebook com impressora, totem de carregamento de bateria para celulares, estante expositora de folhetos, adesivação ou painel de madeira e metal com lona e ornamentação.	m²/dia	50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
92	Estande Construído	Estande de até 20m² contemplando projeto, execução, montagem e desmontagem de estrutura especial, construído em madeira, vidro, lona, com divisórias, teto, telhado, portas com chave, testeira, piso, comunicação visual, sistema de água, geladeira, frigobar, e mobiliário como: sofás, banquetas, mesas bistrô e balcões construídos. Adaptada para portadores de necessidades especiais. Pé-direito com no mínimo de 4 metros, iluminação com spots embutidos e refletores vinílicos, ar-condicionado split para os ambientes (comparável com o espaço), pontos de energia embutidos e extensões (dentro dos padrões de segurança nacional), piso elevado construído em madeira (podendo ser iluminado), rampas sinalizadas, ornamentação entre outros. O projeto deve observar a ABNT NBR 9050:2015 e anotação de responsabilidade técnica. Itens como aluguel de espaço (montagem, evento e desmontagem), taxa de energia, água, esgoto, mobiliário, plotagem, taxas da organizadora deverão ser contemplados no valor.	m²/dia	50	R\$ 1.150,00	R\$ 57.500,00
93	Estrutura Box Truss	Trelíças com tamanho conforme a necessidade do evento de Q15 a P50. Sapata e pé-inclusos neste valor. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.	m²/dia	1000	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
94	Estrutura em madeira	Painel confeccionado em sarrafo de pinus com sapata. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.	m²/dia	250	R\$ 63,00	R\$ 15.750,00
95	Estrutura em metalon	Com regulagem de altura para fixação de lona vinílica com sapata. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.	m²/dia	250	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
96	Extintor de incêndio	Equipamentos em tamanhos e quantidades adequadas aos mais variados portes de eventos, de acordo com as normas e orientações do corpo de bombeiros, brigada e/ou autoridades competentes. Carga (CO2, água ou pó químico seco) e suporte de chão. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.	unidade/dia	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
97	Galpão duas Águas	Galpão em estrutura de metal rígida e resistente, com cobertura em lona. Incluso montagem e desmontagem.	m²/dia	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
98	Gerador de energia 150 KVA	Locação de conjunto de grupo gerador, com fornecimento de energia elétrica alternativa, por geradores de 150KVAS silenciados, com refrigeração, com instalação geral a diesel. Com 200m de cabemento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador a subestação do centro de convenções ou hotel. Incluindo combustível para uso ininterrupto. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição.	unidade/dia	50	R\$ 2.150,00	R\$ 107.500,00
99	Gerador de energia 500 KVA	Locação de conjunto de grupo gerador, com fornecimento de energia elétrica alternativa, por geradores de 500 KVAS silenciados, com refrigeração, com instalação geral a diesel. Com 200m de cabemento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador a subestação do centro de convenções ou hotel. Incluindo combustível para uso ininterrupto. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição.	unidade/dia	20	R\$ 4.400,00	R\$ 88.000,00
100	Fixamento para sonorização/iluminação	Composto de cabos, talhas, bumpers e trelças para sistema de sonorização e iluminação, conforme determinado pelo Crea-SP.	unidade/dia	30	R\$ 625,00	R\$ 18.750,00
101	Instalação de Estruturas em grandes alturas	Serviços com todas as necessidades inclusas, sendo profissional habilitado, andaimes, empilhadeiras, elevador hidráulica, entre outros, conforme NR 35.	diária	30	R\$ 675,00	R\$ 20.250,00
102	Instalação Elétrica	Serviço de instalação de até 40 pontos de tomada com todo material necessário, com manutenção e retirada de equipamentos que podem ser utilizados por por até 5 dias de evento	unidade	150	R\$ 225,00	R\$ 33.750,00
103	Palco - estrutura	Estrutura de ferrometal modular na largura e comprimento, soldados, capacidade de carga de 16 toneladas, com cobertura, suspensão de spots, fechamento lateral e fundo de palco	m²/dia	1000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
104	Palco - padrão	Palco modular 120 m2 composto por cortina preta para fechamento laterais e fundo, varas cênicas, piso carpetado ou linóleo 02 escadas e rampa de acesso com corrimão com 50 m2 de painel de led 32mm indoor. Notebook com cabos Hdmi, Splitter Hdmi, 02 Processadores 4k Hdmi, 04 Conversores Hdmi x Sdi e Sdi x Hdmi, prevenido cabemento e técnicos e condições de segurança para suportar cargas distribuídas.	unidade/dia	50	R\$ 24.000,00	R\$ 1.200.000,00
105	Piso elevado	Montagem de piso com elevação de 5cm, com nivelamento e revestimento em carpete	m²/dia	500	R\$ 107,67	R\$ 53.833,33
106	Púrtico	Layout feito por projeto, sujeito à aprovação. Material construído em madeira, metalon ou vidro, com colunas de madeira ou vidro para aplicação de programação visual com adesivo, lona ou tecido, refletores para iluminação. Transporte, montagem e desmontagem inclusos.	m²/dia	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
107	Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física	Rampa para palco para acesso para portadores de deficiência física, conforme Normas da ABNT e instrução técnica N12/2011.	m²/dia	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
108	TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - GRUPO MONTAGENS DE ESTRUTURAS	Percentual máximo estabelecido para qualquer item desta categoria com a finalidade de cobrir gastos com taxas administrativas do mercado de eventos. Ex: ECAD, SBAT, ocupação, exclusividade de fornecedores, serviços de liberação em órgãos públicos e privados (áreas públicas, energia elétrica, hidráulica), vistorias, limpeza, montagem de estruturas em feiras e estandes.	PERCENTUAL	3%	R\$ 56.908,00	R\$ 56.908,00
CAT ORNAMENTAÇÃO E CENOGRAFIA A contratada deverá arcar com taxas de entrega e retirada, equipes para montagem, instalação e limpeza. O material deverá ser novo ou considerado em bom estado de conservação pela contratante, sujeito à aprovação.						
108	Arranjo de flores nobres naturais grande	Arranjo de jardineira com flores nobres ou plantas tropicais naturais medindo aproximadamente 80 cm de diâmetro. Vegetação ornamental natural, decoração das áreas de circulação, palco, entre outros. O material deve ser entregue, montado, limpo no local e recolhido, conforme programação do evento.	unidade/dia	100	R\$ 325,00	R\$ 32.500,00
109	Bandeiras	Bandeiras de até 3 panos para aquisição e/ou confecção, de chão ou de mesa (incluso peneira, roseta, mastro e base) da República Federativa do Brasil, estados, Distrito Federal, municípios, países, instituições públicas e privadas, organizações, de acordo com as especificações determinadas pelas unidades detentoras dos direitos sobre os símbolos, devidamente passadas e prontas para o uso.	unidade/dia	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
110	Blimp personalizado	Blimp personalizado com o logotipo do evento duas faces, com gás hélio, iluminação, material em PVC ou nylon ou similar, com até 230 cm cheio e no mínimo 02 metros de altura, com instalação e aplicação. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
111	Carpete	De fibra natural ou sintética com até 70mm de espessura. Diversas cores. Deverão ter base aderente e fixados com fita dupla face. Higienizados para evitar alergias. O material deve ser entregue, montado, limpo no local e recolhido, conforme programação do evento.	metro quadrado/diária	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
112	Cenografia com tecido tensionado	Fechamento, ambientação, rebalçamento de teto, revestimento de ambientes, conforme metro quadrado, anti-chamas. O tecido deve ser na cor branca, azul ou preta.	metro quadrado	2000	R\$ 73,00	R\$ 146.000,00
113	Painel backdrop	Em madeira ou trelça com impressão em lona, tecido ou adesivo, fuso em políacromia, estruturas necessárias, podendo ser solicitado em diversos formatos. A arte será fornecida pelo Crea-SP. 3 x 2,5 mt.	unidade/dia	200	R\$ 295,00	R\$ 59.000,00
114	Painel portatil com placa magnetica	Panotográfico, com estrutura magnética auto travante produzida com tubos de alumínio natural de 1/2 pol. Toda parafusada com concretos em ABS para articulação, possuindo dupla furação nos tubos para montagem curva e montagem reta, além de 04 molas de pressão para a sua abertura, 18 perfis de auto encaixe, possuindo duas seqüências de trilhos magnéticos (mm) cada perfil. Case rígido com rodinhas. As medidas devem ser aproximadamente 2,30m x 2,85m. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
115	Panos para descerramento	Confecção sob medida, com tecido e cor definidos pelo Crea-OS	metros	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
116	Tapete decorativo	Tapete decorativo, com tamanho 3m x 2,5, com base anti derapante.	unidade/dia	20	R\$ 77,50	R\$ 1.550,00
117	Toalha de mesa - redonda	Toalha de mesa branca, azul marinho ou preta, em tecido de lycra, com 02 metros de diâmetro, em bom estado de conservação, com cobre manchas (liso), com bainha, lavadas e passadas.	unidade/dia	30	R\$ 62,67	R\$ 1.880,00
118	Toalha de mesa - retangular	Toalha de mesa branca, azul marinho ou preta, retangular, em tecido de lycra, com no mínimo 04 metros, em bom estado de conservação, com cobre manchas (liso), com bainha, lavadas e passadas.	unidade/dia	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
119	Toalha para envelopamento	Tecido de lycra na cor preta para pranchões de 1,80 x 0,60 em bom estado de conservação, para envelopamento com borda elástica, lavadas e passadas.	unidade/dia	200	R\$ 67,67	R\$ 13.533,33
120	Vaso ornamental	Vaso ornamental grande com plantas ornamentais para decoração de áreas de circulação. Fabricado em poliuretano moldado, com padronagem/acabamento fosco, rústico ou de cerâmica. Altura mínima: 1,5 cm. Diâmetro superior mínimo de 45 cm.	unidade/dia	100	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
CAT PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS Quando houver necessidade de personalização, as artes serão fornecidas pelo Crea-SP. Os itens que apresentarem defeitos deverão ser substituídos imediatamente por outro em bom estado ou equivalente, sujeito a aprovação prévia.						
121	Adesivo	Vinil fosco, brilhoso ou metalizado. Aplicação em vidros, chão, parede entre outros. Policromia ou transparente. O material deve ser aplicado por profissional em local definido, removido e limpo no final do evento. Sob demanda CMYK. Resolução de no mínimo 1.200dpi, com recorte eletrônico ou meio corte, com instalação e aplicação.	metro quadrado	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
122	Alcool spray	Alcool isopropilico spray 70% em embalagem de 300 ml para higienizar equipamentos.	unidade	100	R\$ 56,67	R\$ 5.666,67
123	Banner	Banner com impressão digital de alta resolução. O material deve ser de lona vinílica branca de 375 gramas/m². O acabamento deve ser de bolta com solda para bastião de madeira, plástico e cordão de nylon na cor branca. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	metro quadrado	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
124	Banner Roll up	Banner Roll up Gramatura de 375 ou 440 gramas. Estrutura em alumínio anodizado com ajustável em 03 alturas (1,70m - 1,85m - 2,00m), montagem instantânea através de desenrolamento do banner, com garantia de 01 ano contra defeito de fabricação e medindo 0,80m x 2,00m. Acabamento com impressão digital de alta resolução 1200dpi e aplicação de verniz fosco para proteção e com embalagem em sacola de nylon com alça.	unidade	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
125	Bloco de anotações	Bloco de anotações no formato A5, com logotipo 04 cores impresso na parte superior, sem pauta, com 25 folhas. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade	7000	R\$ 10,67	R\$ 74.666,67
126	Camisetas	Composição de qualidade tipo fio 67% e 33% algodão, malha fria, manga curta, com disponibilidade nos tamanhos P, M, G, XG, XXG e outros tamanhos especiais, conforme solicitado pelo Crea-SP. A cor da camiseta será definida de acordo com a necessidade de cada evento. A arte será fornecida pelo Crea-SP. Pedido mínimo 50 peças	unidade	5000	R\$ 57,00	R\$ 285.000,00
127	Caneta Esferográfica com Logomarca	Caneta Esferográfica com logomarca, retrátil, gravada por meio de serigrafia no corpo do produto, em até 04 cores com ponta touch screen A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade	7000	R\$ 15,00	R\$ 105.000,00
128	Capa para certificado	Pasta em Tamanho 325mmx235mm para Diplomas e Certificados no Formato A-4 (210mmx297mm), gramatura 240g Corte/Vinco para fixação do Diploma e aplicação de logo do Crea-SP em impressão metalizada	unidade	5000	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
129	Chapa de PS com Recorte Especial 3mm	Chapa de PS com Recorte Especial - 3mm (Corte Rauter)- Chapa na cor branca, com impressão direta, recorte especial da chapa (Corte Rauter) e fita dupla face VHB no verso, com instalação e aplicação.	metro quadrado	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
130	Credenciais e Cordão em PVC, ou Polipropileno	Material em PVC, ou polipropileno, de alta durabilidade, com espessura entre 0,50mm a 0,75mm, medindo 9 x 13cm, impressão frente e verso em até 04 cores, acabamento com cantos arredondados, furo central e cordão liso, em 100% poliéster, sem personalização, com impressão jacaré. Podendo ser confeccionada nas cores vermelha, azul, azul claro, verde, laranja, verde, amarelo limbo e cinza, acrescentando nomes específicos solicitados pelo Crea com até 50 caracteres. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
131	Credenciais em papel reciclado, com cordão	Gravador ecológico produzido em Papel Reciclado 240g/m2 no formato 100x150mm e impressão 4x4 cores. Cordão em 100% poliéster. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade	7000	R\$ 11,67	R\$ 81.666,67

132	Kit completo de papelaria e material de escritório	Kit com 2000 folhas de papel sulfite A4 branco, 50 canetas esferográficas azuis, 02 canetas hidrográficas pretas, 03 tesouras, 05 colas, 02 apontadores, 20 lápis preto, 03 fitas adesivas Durex pequenas, 03 fitas adesivas Durex Grande, 03 fitas multuso Silvertape, 01 pacote de etiqueta tamanho A4, 01 caixa com 100 tachas de percevejo laminadas duráveis, 04 grampos para grampeador, 05 caixas de clips grande, 02 velcro 50mm Preto Macho e fêmea para costura peça com 05 metros, 01 rolo de fita dupla face, 01 rolo de fita dupla face extra forte transparente, 02 régua de 30cm, 02 rolos de fitas para demarcação de solo na cor amarela, 02 rolos de fitas de papel crepe na cor preto, 05 estiletes, 01 pacote de abraçadeira de nylon de 20 cm, 01 pacote de abraçadeira de nylon de 30 cm, 02 furadores de papel, 01 rolo de barbante, 05 marca texto, 03 extratores de grampos, 05 blocos de recados autoadesivos (tipo post it), 01 caixa alfinetes de aço, 30 envelopes tamanho A4, 30 pastas 1 transparente, 10 pilhas alcalinas AA, 10 pilhas alcalinas AAA, 50 folhas de papel opaline no tamanho A4, 02 Pen drive de 8GB no mínimo 16GB.	unidade	50	RS	435,00	RS	21.750,00
133	Kit de máscara e álcool em gel	Kit completo de prevenção, contendo álcool em gel antisséptico 70% INPM, em embalagem individual de 30 ml, incolor, indicado para higiene das mãos, com máscara descartável tripla camada na cor branca ou azul, embalados com saco transparente de 12 x 20 cm com zip lock na porta.	unidade	5000	RS	17,67	RS	88.333,33
134	Lona para Banner, Faixa e Painel (Fosca)	Lona para Banner, Faixa e Painel (Fosca) - Gramatura 375 ou 440 gramas, Resolução Impressão de Alta resolução (1200dpi). Acabamento com bolca com solida para bastão de madeira, ponteiros e cordão de nylon na cor branca e/ou bolca dupla com colocação de ilhoses, com instalação/aplicação. Obs.: Painéis com metragem até 3m de altura não deverão ter emendas na lona.	metro quadrado	210	RS	115,00	RS	24.150,00
135	Lona para Banners Roll UP (manutenção)	Substituição de lona de banner roll up 440 gramas com impressão digital fotográfica de alta resolução (1200dpi) e aplicação de verniz (Fosca) para proteção. Prever retirada de estrutura nas sedes do Crea na cidade de São Paulo, manutenção e entrega.	metro quadrado	50	RS	140,00	RS	7.000,00
136	Luva plástica descartável	Luva plástica descartável em vinil transparente, tamanho único. Caixa com 100 unidades.	unidade	50	RS	58,00	RS	2.900,00
137	Pastas Tipo ZIP - ZAP	Pastas Tipo ZIP - ZAP com fechamento com zíper transparente e cursor branco, sem visor, saída nas laterais, com gravação ou impressão baixo relevo do Logotipo do Crea-SP, com aproximadamente 12 cm de largura e 2,3 cm de altura, podendo ser solicitada gravação de até 05 modelos de Logotipos diferentes, na mesma cor e medida do Logotipo do Crea-SP. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade	7000	RS	16,00	RS	112.000,00
138	Placa Flexível Laminada para Painel Pantográfico	Placa Flexível laminada para Painel Pantográfico - metragem de 05 placas com 2,30m de altura, 03 frontais com 0,70m de largura e 02 (dois) laterais com aproximadamente 0,77m de largura). Resolução com impressão digital fotográfica de alta resolução (1200dpi), impressas em mídias fotográficas com enquadramento a quente (10 mil verso e 5 mil frente). Acabamento com todas as placas com acabamento superior para encaixe na estrutura, acabamento inferior com reforço e trilhos magnéticos (imã) nas laterais. Bolsa em Nylon 600 reforçado com zíper para abertura tipo "U" e velcro para travar a bolsa fechada, com instalação/aplicação.	unidade	30	RS	140,00	RS	4.200,00
139	Prismas de acrílico transparente	Prisma para exposição de anúncios, comunicados ou qualquer tipo de comunicação de mesa ou balcão. Com medidas aproximadas de 21 cm (largura) x 11 cm (altura).	unidade/dia	100	RS	33,00	RS	3.300,00
140	Pulseira de identificação	Pulseiras de identificação em lycra, papel resinado em plástico resistente. Cores diversas, com logopo personalizado. Analógico, com laque e estrutura especial, borda da pulseira, aumentando a dificuldade de violação. Quantidade mínima 300 peças.	unidade	7000	RS	6,00	RS	42.000,00
141	Sacola de plástico	Sacola plástica transparente 30 x 40 personalizada com logotipo do Crea-SP em silk/serigrafia 1 cor, alça boca de palhaço	unidade	5000	RS	24,00	RS	120.000,00
142	Sacola tipo ecobag com alça	Sacola tipo ecobag com alça, 37x41x10cm, com aplicação do logotipo do evento e/ou do Crea-SP em policromia, conforme identidade visual do evento. A arte será fornecida pelo Crea-SP.	unidade	7000	RS	35,00	RS	245.000,00
CAT RECURSOS HUMANOS								
143	Apresentador	Apresentador renomado com experiência comprovada nos principais canais de grande alcance. Atuação em cerimônias, capacitado para a condução, mediação, debates, experiência em apresentações artísticas para preparar roteiros e apresentar atividades culturais, com perfil de ator. Sujeito à aprovação.	diária	30	RS	4.250,00	RS	127.500,00
144	Auxiliar de Limpeza	Profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza, desinfecção e desodorização de ambientes como salas, cozinhas e banheiros. Os materiais de limpeza e conservação incluem todos os acessórios e equipamentos necessários para prévia limpeza e manutenção dos locais como: flanelas, vassouras, baldes, rodos, bacias, panos diversos, sacos de lixo de tamanhos variados, aspirador de pó, produtos adequados, desinfetantes e similares. Além do abastecimento dos sanitários femininos, masculinos e do específico para portadores de necessidades especiais, a reposição dos insumos para conservação e higiene dos espaços deverá ser mensurada para atender o público estimado, sempre que necessário, sendo de papel higiênico, sabonetes líquidos, toalhas de papel e álcool em gel.	diária	250	RS	295,00	RS	73.750,00
145	Auxiliar de Refrigeração	Profissional capacitado em refrigeração e climatização para operacionalizar a instalação dos bebedouros e/ou ar condicionados, acompanhar as reposições, efetuar a manutenção preventiva nos períodos em que não estiverem sendo utilizados, bem como aplicar testes e regulagens para melhor funcionamento de acordo com o evento.	diária	30	RS	265,00	RS	7.950,00
146	Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas variadas, pacotes diversificados, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas.	diária	250	RS	295,00	RS	73.750,00
147	Brigadista	Profissionais capacitados e uniformizados para o período diurno e noturno com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com prontez para alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de fumaça, retirar as pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, realizar resgate de feridos, resgatar participantes, palestrantes e convidados, controlar o cerimonial e programação do evento e executar demais atividades inerentes ao cargo e necessárias para o bom desempenho do trabalho, de acordo com a demanda estipulada. Não poderá acumular com outras funções.	diária	30	RS	320,00	RS	9.600,00
148	Cinegrafista	Profissional capacitado e habilitado para realizar o manuseio de equipamentos de filmagem ou vídeos e por captar imagens.	diária	100	RS	475,00	RS	47.500,00
149	Coordenador de Transporte	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de transporte, como organização de chegada e saída dos participantes do evento, recolhimento de assinaturas e elaboração de relatórios de utilização de serviços de transporte terrestre. Não poderá acumular com outras funções.	diária	50	RS	475,00	RS	23.750,00
150	Coordenador de Catering	Coordenador de produção para trabalhar no período de pré-produção, durante realização do evento e pós produção, responsável pela coordenação das atividades relacionadas à alimentação e (reposição, limpeza, mensuração)	diária	50	RS	475,00	RS	23.750,00
151	Coordenador Geral	Profissional capacitado para executar funções de coordenação e orientação em determinadas ações do evento, garantindo a perfeita execução, responsabilizando-se em nome da contratada. Deverá coordenar as atividades a serem exercidas, através da supervisão de serviços, bem como pelo controle de funções e atendimentos permanentes aos participantes, fazendo-se presente no evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, acompanhar a montagem e desmontagem, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços necessários para o bom andamento do evento. Coordenar a preparação, organização e distribuição de materiais, monitorar a montagem das áreas e espaços, coordenar a sala VIP, supervisionar a recepção dos convidados, atender participantes, palestrantes e convidados, controlar o cerimonial e programação do evento e executar demais atividades inerentes ao cargo e necessárias para o bom desempenho do trabalho, de acordo com a demanda estipulada. Não poderá acumular com outras funções.	diária	100	RS	560,00	RS	56.000,00
152	Coordenador de sonoroplasta	Profissional responsável por realizar os efeitos sonoros especiais e todo o tratamento do áudio, arranjos, escolha de trilhas sonoras em eventos e operação das mesas de som	diárias	30	RS	465,00	RS	13.950,00
153	Copeira	Profissional capacitado para executar os serviços inerentes a copa, trajando uniforme, observando as normas de higiene pessoal e de serviço, sobre a manipulação e preparo de café, chá, suco e outras bebidas, conforme requerido. Executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias para o bom desempenho do trabalho, de acordo com a demanda	diária	250	RS	290,00	RS	72.500,00
154	Digitador	Profissional capacitado e com experiência para preparação de serviços de digitação de credenciamento, tabelas, dados, notas, relatórios, planilhas e textos, além de receber e transmitir e-mails indesejáveis para a execução das atividades, organização e controle de documentos	diária	100	RS	300,00	RS	30.000,00
155	Editor - Videomaker	Profissional com capacidade de manuseio de equipamentos para captar imagens, editar vídeos e programação ao vivo, além de finalizar e transmitir eventos híbridos. Responsável por obter o melhor resultado de vídeo no quito iluminação, câmera de vídeo e captação de imagem, acompanhar montagem e desmontagem da gravação e/ou transmissão, organização de equipamentos e arquivos.	diária	30	RS	525,00	RS	15.750,00
156	Eletricista	Especialista em sistema elétrico para serviços de instalação e manutenção de aparelhos elétricos, redes e instalações elétricas	diária	30	RS	315,00	RS	9.450,00
157	Garcom	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás e infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com o público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, saber agir em situações de imprevistos, repor os espaços conforme necessidade. A contratada deverá disponibilizar utensílios como bandejas, vircas de café e chá com pires, talheres, copos, jarra, entre outros. O referido profissional deverá auxiliar nos manuseios de gêneros alimentícios frescos no evento.	diária	100	RS	270,00	RS	27.000,00
158	Intérprete Consecutiva de idiomas básicos	Profissional capacitado para tradução consecutiva, com experiência comprovada nos idiomas: português, inglês, espanhol e francês. Deverá interpretar oralmente, de forma consecutiva, um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. A cotação para esse item deverá ser para dupla.	diária	10	RS	1.725,00	RS	17.250,00
159	Intérprete de Libras	Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (surdo-mudo), de acordo com a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 para traduzir e interpretar em Libras/Língua Portuguesa, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizar com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem, ser expressivo, conseguir contextualizar a mensagem ao passar da estrutura de uma língua para outra, sem perder a sua essência, viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de libras, mediar a comunicação entre deficientes e ouvintes, respeitando rigorosamente o sigilo profissional de acordo com o código de ética profissional. Deverá apresentar-se com vestimenta preta. A cotação para esse item deverá ser para dupla.	diária	250	RS	1.550,00	RS	387.500,00
160	Intérprete para tradução simultânea	Profissional capacitado para tradução simultânea, com experiência comprovada nos idiomas: português, inglês, espanhol e francês. Deverá interpretar oralmente, de forma simultânea, através de equipamentos sonoros, um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. A cotação para esse item deverá ser para dupla.	diária	10	RS	1.850,00	RS	18.500,00
161	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado na atividade cerimonialista Deverá ter postura, discurso alinhado, conhecimento de cerimonial público e ordem de precedência, clareza comunicativa, capacidade e desonivtura para lidar com possíveis imprevistos. Conhecimento em identificação de autoridades e convidados VIPs, preparação da mesa diretora, condução de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros. Conhecimento de idiomas.	diária	150	RS	1.100,00	RS	165.000,00
162	Mestre de cerimônias especial	Profissional renomado na atividade cerimonialista com experiência em grandes canais de comunicação abertos, capaz de conduzir estritamente o que será proposto no evento. A contratada deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do Crea-SP.	diária	30	RS	4.250,00	RS	127.500,00
163	Motorista	Profissional com experiência e habilitação, categoria B ou D quando necessário, devidamente uniformizado com traje social, sendo camisa branca, calça e sapato pretos.	diária	50	RS	315,00	RS	15.750,00
164	Operador de Câmera	Profissional capacitado em captar imagens e operacionalizar as câmeras durante reuniões.	diária	100	RS	350,00	RS	35.000,00
165	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Profissional capacitado responsável pela configuração, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais de som e imagem, computadores e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante o evento.	diária	100	RS	285,00	RS	28.500,00
166	Operador de Geradores	Profissional capacitado e habilitado para monitorar e operar os geradores localizados para os eventos solicitados, tendo conhecimento de montagem, desmontagem e cabeamento e equipamentos para a realização dos serviços.	diária	30	RS	275,00	RS	8.250,00
167	Operador de Iluminação e Luz	Profissional capacitado com experiência e com conhecimentos específicos de montagem e operação de iluminação, rider, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de iluminação.	diária	100	RS	300,00	RS	30.000,00
168	Operador de Manutenção	Profissional capacitado para implementação, manutenção e reparação de instalações elétricas. Responsável pelo acompanhamento das instalações, vistoria e reparo de aparelhos elétricos, eletrônicos e de redes de distribuição de energia.	diária	100	RS	285,00	RS	28.500,00
169	Operador de Painel de LED	Profissional capacitado e com experiência na atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle de rede. Deverá acompanhar as atividades a serem exercidas neste evento, através da supervisão de serviços, fazendo-se presente no evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, acompanhar a montagem, desmontagem e os testes. Resolver situações adversas. Executar demais atividades inerentes ao cargo e necessárias para o bom desempenho do trabalho, de acordo com a demanda estipulada. Não poderá acumular com outras funções.	diária	50	RS	300,00	RS	15.000,00
170	Operador de Software	Profissional capacitado e com experiência na operação e manutenção de softwares de credenciamento para suporte técnico durante o período do evento.	diária	100	RS	290,00	RS	29.000,00
171	Operador de Som	Profissional capacitado com experiência em operar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo período do evento.	diária	100	RS	285,00	RS	28.500,00
172	Operador de Streaming	Profissional qualificado para a realização de transmissão nas redes sociais dos eventos realizados e apoiado pelo Crea-SP. As principais atividades serão operar a transmissão de vídeos e programações ao vivo, com a utilização de uma ou mais câmeras, sendo câmeras profissionais, virtuais ou webcam, além de possibilitar a transmissão de arquivos já gravados salvos no computador em diferentes formatos de áudio e vídeo. Domínio dos programas, aplicativos, softwares, redes sociais e manuseio da mesa de corte de vídeo, acomodação e tempo real do que está sendo transmitido e interação com o público que está online.	diária	100	RS	325,00	RS	32.500,00
173	Produtor de Eventos	Profissional capacitado para gerenciar todos os serviços necessários para cada evento, como iluminação, técnica, infraestrutura, som, segurança, acomodação e alimentação, responsabilizando-se em nome da contratada. Deverá acompanhar as atividades a serem exercidas neste evento, através da supervisão de serviços, fazendo-se presente no evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, acompanhar a montagem, desmontagem e os testes. Resolver situações adversas. Executar demais atividades inerentes ao cargo e necessárias para o bom desempenho do trabalho, de acordo com a demanda estipulada. Não poderá acumular com outras funções.	diária	100	RS	325,00	RS	32.500,00
174	Recepcionista	Profissional capacitado e com experiência para receber a entrada e saída dos participantes, credenciados e público em geral. Dar assistência em todo período do evento. Auxiliar na localização das pessoas e controlar as movimentações dentro dos espaços (convvidados, palestrantes, autoridades e público em geral). Ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar as informações. Proceder a distribuição de materiais aos participantes. Orientar corretamente o público ao local desejado e executar outras tarefas que forem demandadas, conforme necessidade do evento. Deverá apresentar-se com vestimenta preta.	diária	750	RS	280,00	RS	210.000,00
175	Recepcionista Bilingüe	Profissional capacitado, com domínio nos idiomas inglês e/ou francês e/ou espanhol para receber a entrada e saída dos participantes, credenciados e público em geral. Dar assistência em todo período do evento. Auxiliar na localização das pessoas e controlar as movimentações dentro dos espaços (convvidados, palestrantes, autoridades e público em geral). Ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar as informações. Proceder a distribuição de materiais aos participantes. Orientar corretamente o público ao local desejado e executar outras tarefas que forem demandadas, conforme necessidade do evento. Deverá apresentar-se com vestimenta preta.	diária	30	RS	345,00	RS	10.350,00

176	Segurança Diurna	Profissional capacitado de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular e trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atendendo-se para eventuais anomalias; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas para evitar danos; executar ronda diurna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes às funções. Diária de 12 horas	diária	50	R\$	280,00	R\$	14.000,00
177	Segurança Noturna	Profissional capacitado de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atendendo-se para eventuais anomalias; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas para evitar danos; executar ronda noturna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes às funções.	diária	30	R\$	290,00	R\$	8.700,00
178	Técnico de Iluminação	Profissional capacitado e habilitado com experiência nas Atividades de Iluminação, no qual será responsável pela instalação, testes, ajustes e manuseio do sistema de iluminação durante o Evento.	diária	30	R\$	275,00	R\$	8.250,00
179	Técnico de informática	Profissional capacitado e com experiência para montar e dar manutenção em computadores, instalar e configurar redes e software bem como desenvolvimento de sistemas e websites.	diária	100	R\$	285,00	R\$	28.500,00
180	Técnico de som	Profissional capacitado e habilitado para prestar assistência técnica e manutenção em equipamento de som eletrônico.	diária	100	R\$	285,00	R\$	28.500,00
CAT SERVIÇOS								
Os custos de transporte, logística, montagem, testes e desmontagem devem ser contemplados no valor final. O uso de equipamentos equivalentes deve ser aprovado. Nos serviços relacionados a uso de dados pessoais, há manutenção de sigilo dos dados repassados, considerando as aplicações constantes na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)								
181	Apresentação Artística	Apresentação musical de artista ou banda de renome nacional considerado consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, de até 2 horas de duração, contemplando equipe técnica e instrumentos musicais necessários para apresentação incluindo-se despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação. Sujeito à aprovação do contratante.	unidade	5	R\$	5.500,00	R\$	27.500,00
182	Emergência e primeiros Socorros	UTI móvel registrada no Corpo de Bombeiros composta por 1 Médico e 1 Motorista Socorrista (treinado em primeiros socorros). A ambulância deve ser equipada com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros e deve possuir as especificações de segurança e o certificado de vistoria expedido pela Vigilância Sanitária. Os serviços devem compreender assistência de pronto socorro móvel de urgências e emergências médicas, e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar, quando necessário.	diária	10	R\$	3.950,00	R\$	39.500,00
183	Estande Virtual	Projeto e execução de estande virtual para feiras e exposições, em que o Crea-SP participará como expositor, com possibilidade de interação, com assistente virtual para fornecer informações aos participantes e ferramentas que possibilitem apresentar serviços, conforme layout a ser enviado pelo CREA-SP. Todas as taxas estabelecidas pelo expositor devem estar incluídas.	diárias	10	R\$	4.750,00	R\$	47.500,00
184	Guarda Volumes - Chapelaria	Serviço de atendimento para guarda, entrega e retirada de itens de participantes em espaços demarcados, com vigilância permanente, contemplando atendente, mobiliário, equipamentos e insumos necessários para a identificação dos bens. Diária de 8 horas para público de até 300 pessoas.	diárias	30	R\$	3.250,00	R\$	97.500,00
185	Hospedagem	Apartamento individual categoria superior com acessibilidade, padrão mínimo 4 (quatro) estrelas com estacionamento incluso, acomodação com ar condicionado, televisão com TV a cabo, frigobar, coneção wi-fi, cartão magnético, controle de luzes inteligentes, cofre, área útil da acomodação com pelo menos 15 m ² (90%) e área útil dos banheiros com 3 m ² (90%). Refeição inclusa: café da manhã. Frigobar com franquia de 4 garrafas de 350 ml de água mineral com ou sem gás por pessoa hospedada, por diária.	diária	50	R\$	575,00	R\$	28.750,00
186	Sistema de inscrição via web 1	Sistema de credenciamento via website com informações do evento que possibilite cadastro de inscritos em banco de dados pré-definido, permitindo atualização de dados do cadastrado, validação de CPF, administração de relatórios, emissão de relatórios, disparo de e-mails interativos e de confirmação de inscrição com geração de QR CODE ou Código de Barras, para até 4.000 pessoas	unidade	10	R\$	4.000,00	R\$	40.000,00
187	Sistema de inscrição via web 2	Sistema de credenciamento via website com informações do evento que possibilite cadastro de inscritos em banco de dados pré-definido, permitindo atualização de dados do cadastrado, validação de CPF, administração de relatórios, emissão de relatórios, disparo de e-mails interativos e de confirmação de inscrição com geração de QR CODE ou Código de Barras, para até 500 pessoas	unidade/dia	50	R\$	1.900,00	R\$	95.000,00
188	Sistema de votação híbrido	Sistema de votação com apuração de votos virtuais e presenciais com possibilidade de contagem de quórum e com disponibilidade de emissão de relatórios de resultados das votações realizadas simultaneamente. Incluso equipe técnica	unidade/dia	100	R\$	2.350,00	R\$	235.000,00
189	Transmissão Simultânea Remota	Serviço de tradução simultânea remota/online em tempo real, composta por até 2 intérpretes dos idiomas inglês, espanhol ou francês prevendo os sistemas e equipamentos necessários para que a transmissão do áudio ocorra sem ruídos ou delay.	diária	5	R\$	4.666,67	R\$	23.333,33
190	Valet	Serviço realizado por profissionais, devidamente habilitados, responsáveis pela condução de veículos em garagem ou estacionamento; preencher fichas de identificação; guardas chuvas (ombrelones) para desembarque dos convidados em caso de dias chuvosos; cones de trânsito com sinalizadores com placas de identificação luminosas indicando serviço de manobrista local de guarda dos veículos a ser defendido e isolado com fita zebra. A empresa deverá fornecer materiais e equipamentos com rádios, cones, cavaletes, cketts, balcão, uniformes para equipe, ombreline, púlpito de recepção com receptionista para distribuir os cketts de identificação do carro do cliente, claviculário de chaves (quadro). Ronda em viaturas motorizadas com rotoligh no local de guarda dos veículos. Contratação para eventos com até 500 veículos.	diária	5	R\$	3.733,33	R\$	18.666,67
TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS - GRUPO SERVIÇOS								
Percentual máximo estabelecido para qualquer item desta categoria com a finalidade de cobrir gastos com taxas administrativas do mercado de eventos. Ex: ECAD, SBAT, ocupação, exclusividade de fornecedores, serviços de liberação em órgãos públicos e privados (áreas públicas, energia elétrica, hidráulica), vistorias, limpeza, montagem de estruturas em feiras e estandes.								
CAT SOM E IMAGEM								
Os custos de transporte, logística, diárias de montagem, testes e desmontagem devem ser contemplados no valor final. O uso de equipamentos equivalentes deve ser aprovado previamente.								
191	Amplificador de som	Amplificador para sistema de sonorização com capacidade de 2400 watts por canal com processador interno DSP.	unidade/dia	100	R\$	135,00	R\$	13.500,00
192	Apresentador multimídia	Equipamento multilaser sem fio com alcance superior a 15 metros.	unidade/dia	100	R\$	65,00	R\$	6.500,00
193	Buffer DMX	Equipamento com capacidade de amplificar sua linha DMX, projetado para amplificar, filtrar e transmitir um sinal de dados DMX, bivolts, com 01 entrada de sinal DMX, com até 08 saídas isoladas, medidas aproximadas de 13 x 48 x 5cm.	unidade/dia	100	R\$	200,00	R\$	20.000,00
194	Cabo P10xP10	Cabo com 15 metros	unidade/dia	100	R\$	85,00	R\$	8.500,00
195	Cabo para Sub Snake 12 vias com Multi Pino	Cabo com 15 metros	unidade/dia	100	R\$	155,00	R\$	15.500,00
196	Cabo XLR/XLR	Cabo com 15 metros	unidade/dia	100	R\$	90,00	R\$	9.000,00
197	Câmbio luminoso aéreo (sky lighting)	Equipamento com movimentos de rotação de translação de 7000 wats de potência e alcance de 07 a 10 m de altura.	unidade/dia	30	R\$	475,00	R\$	14.250,00
198	Câmbio seguidor iluminação	Equipamento com lâmpada 05 r de 200w de potência com 06 cores e com tripé.	unidade/dia	30	R\$	400,00	R\$	12.000,00
199	Chroma key	Tela na cor verde, em poliéster, com acabamento de aproximadamente 1,90m x 2m, com suportes, possibilitando fundo infinito e iluminação adequada para gravação.	unidade/dia	100	R\$	325,00	R\$	32.500,00
200	Conversor SDI x HDMI bidirecional	Conversor SDI para HDMI com uma entrada de vídeo SDI, SDI SD, HD ou 3G com saídas de Vídeo SDI, ajuste automático na entrada de vídeo HDMI, entradas de Vídeo HDMI tipo A, Saída HDMI tipo A. Suporte Multilata com detecção automática de SD ou HD. Atualizações, configuração e alimentação USB Tipo C.	unidade/dia	100	R\$	110,00	R\$	11.000,00
201	Direct Box Passivo	Equipamento com uma linha ou instrumento desbalanceado, em sinal de baixa impedância. Ideal para qualidade e durabilidade. Interruptor de aterramento para auxiliar no isolamento de ruídos e zumbidos. Impedância de entrada até 20k Ohms e impedância de saída 150 Ohms.	unidade/dia	100	R\$	135,00	R\$	13.500,00
202	Display holográfico LED 3D.	Display com capacidade de reproduzir imagens e vídeos de uma maneira inovadora. Histograma LED 3D com Resolução de Largura 512 pixels e resolução altura 512 pixels, com suporte de mesa, bateria e capa.	unidade/dia	30	R\$	425,00	R\$	12.750,00
203	Distribuidor de Sinal VGA Video Splitter	Entrada 01 Porta VGA DB15, até 08 portas de Saída VGA DB15, Resolução de até 1280x1024 85HZ, largura de banda 180MHz, Resistência de entrada 1vp-p, potência normal de 10W.	unidade/dia	100	R\$	125,00	R\$	12.500,00
204	Distribuidor de Vídeo Splitter HDMI	Com capacidade 1x12 ports, compatível com 3D, HDMI 1.3, HDCP. Suporte de até 48bit/cor e formato de áudio digital como DTS-HD/Dolby-trueHD/LPCM7.1/DTS/Dolby-AC3/DSD	unidade/dia	100	R\$	125,00	R\$	12.500,00
205	Equalizador de som	Equalizador Gráfico da Soundvoice com 31 bandas e Sistema Low Cut - Estéreo	unidade/dia	100	R\$	175,00	R\$	17.500,00
206	Extensor HDMI Via Cabo de rede RJ45	Equipamento que possibilita a extensão do sinal RJ45 para HDMI Cat 5/Cat 6 até 60 metros, sinal de vídeo 0,5-1,0 volts pp, 0,1 - 0 volts PP. Saída de vídeo: HDMI 1.3b, resolução 60/50/40/30/20/1080p/720p/576p/576i/480p/480i. Distância de transmissão Cat 6 1080p 60 metros, vídeo amplificador banda 5 1,65Gbps/165 Hz, faixa de frequência de vídeo 150/60 Hz. Suporte a HDMI 1.4a e 3D, com alta resolução de vídeo: 1080p / 60 Hz. Fonte bivolt	unidade/dia	100	R\$	140,00	R\$	14.000,00
207	Filmadora FULL HD com zoom digital - Ultra HD 4K	Filmadora com zoom digital até 12x integrada, proporcionar gravações de vídeo 4K ultra HD, com saídas em SDI e HDMI forma compacta, sensor CMOS de 1 / 2,3 "de 12,4MP, captura imagens UHD, com cartão de memória, opção de captura deve incluir gravação de 1080p até 60 fps em arquivo .MOV de 4:2:2, 50 mb ou em AVCHD para compatibilidade com uma variedade de formatos HD/SD e sistemas de edição. Visor colorido e LCD de 3,5" e recursos de áudio.	unidade/dia	100	R\$	335,00	R\$	33.500,00
208	Grus para câmera de vídeo	Controlada por joystick, tripé com rodízio e trava, bateria, monitor de vídeo de LCD, alcança a altura até 08 metros.	unidade/dia	30	R\$	700,00	R\$	21.000,00
209	Ilha de edição Profissional	Equipamento com possibilidade em captação e edição de imagem ao vivo, com legenda, efeitos e criações de vinhetas.	unidade/dia	30	R\$	2.250,00	R\$	67.500,00
210	Iluminador Fresnel	Refletor Fresnel com 1000 watts com barndoor e cabo de alimentação com interruptor.	unidade/dia	100	R\$	185,00	R\$	18.500,00
211	Mesa de corte Full HD HDMI/SDI	Switcher de vídeo flexível e versátil que facilita a conexão e troca de câmeras profissionais 3G SDI e fontes de reprodução junto com fontes de reprodução, smart phones, computadores, tablets, players de Blu-ray, Compacto e portátil, o V-1SDI oferece resultados de comutação profissionais com sua interface de hardware fácil de usar, completa com 1 Fader e botões retroiluminados fáceis de ver, com suporte para 3G-SDI, o V-1SDI pode operar com resolução total de 1080p.	unidade/dia	100	R\$	925,00	R\$	92.500,00
212	Mesa de Luz - DMX 512 canais	A mesa controladora DMX 512, controlada por 32 canais, permitindo controle de moving heads, par leds, entre outros equipamentos de luz. Seu 16 faders principais controlam o ajuste de sinal DMX.	unidade/dia	100	R\$	300,00	R\$	30.000,00
213	Mesa de som - 24 canais	Mixer de 24 inputs balanceado e com efeitos, compressor "One-Knob" e interface USB, analógico de baixíssimo ruído e grande headroom, equipado com pré-amplificadores para microfones, comparáveis a pré-amplificadores de grande renome.	unidade/dia	100	R\$	275,00	R\$	27.500,00
214	Mesa de som Digital de 32 canais	Mesa de som ideal para aplicações profissionais ao vivo e gravação. A mesa deverá possuir 32 canais totalmente programáveis pré-amplificadores de microfones MIDAS-concebidos. O LCR principal (esquerda, centro, direita), 16 canais de BUS mixer, e 6 mix matrix independente barramentos tlm 6-band EQs paramétrico e dinâmica integrada de processamento de excelente capacidade de adaptação sonora.	unidade/dia	100	R\$	500,00	R\$	50.000,00
215	Microfones gooseneck com fio	Microfones gooseneck com fio.	unidade/dia	100	R\$	73,00	R\$	7.300,00
216	Microfones gooseneck sem fio	Microfones gooseneck sem fio, com receptor e bateria sobressalente.	unidade/dia	100	R\$	82,50	R\$	8.250,00
217	Microfones headset com receptor	Microfones headset com receptor e bateria sobressalente. O modelo deve ser homologado pela ANATEL.	unidade/dia	75	R\$	77,33	R\$	5.800,00
218	Microfones Lapela com receptor	Microfones Lapela com receptor e bateria sobressalente. O modelo deve ser homologado pela ANATEL.	unidade/dia	84	R\$	77,67	R\$	6.524,00
219	Microfones sem fio digital	Microfones sem fio digital com receptor e bateria sobressalente. O modelo deve ser homologado pela ANATEL.	unidade/dia	100	R\$	73,00	R\$	7.300,00
220	Microfones Shotgun	Microfones shotgun com bateria sobressalente, direcional com acessibilidade.	unidade/dia	30	R\$	93,00	R\$	2.790,00
221	Mini Brut	Mini Brut Led 2 x 100w Luzes brancas e clara para iluminação local. Temperatura da cor: CC: 5600K WC 3200K, consumo de energia até 200w, com ângulo de abertura de lente 45°, strobo com velocidade variável e ajustável.	unidade/dia	100	R\$	140,00	R\$	14.000,00
222	Monitores de vídeo para controle/preview	Monitor para apoio de retorno do evento. 22 polegadas.	unidade/dia	100	R\$	143,00	R\$	14.300,00
223	Moving head beam	Equipamento de luz que caracteriza-se pelo movimento de todo o corpo do projetor na direção desejada através do sinal digital, possibilitando diversas variações de direcionamento do fecho luminoso durante o evento. DMX: 16 de 24 canais, Lâmpada: 280W - 10R, disco de gobo fixo: 14 gobos + aberto, disco de gobo rotativo : 9 gobos intercambiáveis, área de luz: 12,8 m, disco de cor: 14 cores + aberto, prisma: 1 de 6 faces Linear + 1 de 8 faces, rotativo, com zoom de 2,5 a 20 graus, Foco ajustável, dimensões: 38,5 X 36,5 X 59 cm, consumo: 470W e alimentação bi-volt	unidade/dia	100	R\$	290,00	R\$	29.000,00
224	Moving Robe Pointe 10R	O equipamento deverá ter uma tensão: bivolt, potência: 280 w com 18 canais DMX, Zoom (Feixe) ângulo de visão: 7-21°, disco de Cor: 9 cores aberto, com metade do efeito de cor, disco de Globo: 9 globos aberto, com efeito de rotação.	unidade/dia	100	R\$	400,00	R\$	40.000,00
225	Painel LED P2	P2 mm 250 ml pixels por metro quadrado. Utilizado para ambiente interno ou externo. Podendo ser montagem curva, cônica ou convexa, borda infinita, flexível ou slim, de acordo com projeto. Incluso cabeario, suporte para o painel em madeira ou box truss, acabamento cenográfico, equipe técnica e transporte.	metro quadrado/dia	500	R\$	675,00	R\$	337.500,00
226	Painel LED P4	P4 mm 60 ml pixels por metro quadrado. Utilizado para ambiente interno ou externo. Podendo ser montagem curva, cônica ou convexa. Incluso cabeario, suporte para o painel em madeira ou box truss, acabamento cenográfico, equipe técnica e transporte.	metro quadrado/dia	500	R\$	640,00	R\$	320.000,00

227	Par de antenas com pedestal e amplificador.	Antena direcional para maior alcance e interferência reduzida em comparação com antenas omnidirecionais de 1/2 de onda, juntamente com o distribuidor de sinal padrão para até 4 sistemas de diversidade UHF. Compatível com os microfones solicitados.	unidade/dia	100	R\$	225,00	R\$	22.500,00	
228	Pedestal de Microfone de mesa	Pedestal de microfone de mesa.	unidade/dia	50	R\$	52,67	R\$	2.633,33	
229	Pedestal de Microfone tipo girafa	Pedestal de microfone com regulagem tipo girafa.	unidade/dia	100	R\$	53,33	R\$	5.333,33	
230	Piso em Led Interativo	Piso de Led Interativo Pixel pitch para criação de ambientes interativos em estandes, recepções de eventos, palcos. Parâmetros Físicos aproximados: Pixel (mm): 5,9, dimensão do gabinete (WxDxAlto)(mm): 500mm x 500mm x 73mm, peso do gabinete (kg): 6,4 kg, material do gabinete: fundição de alumínio, dimensões do Módulo (LxA) (mm): 250x250. Parâmetros Optoeletrônicos aproximados: Brilho: 2 6000 cd/m ² , taxa de atualização (Hz): 1920, escala de Cinza (bit): 4096 grade / 64G, contraste: 8000:1, temperatura de Cor: 7500, ângulo de visão (H / V) (°): 150/140, tipo de condução: 1/28, tensão de Operação AC (V): 200-240, consumo de energia (Max./Avg.) (W / m ²): 540/180, tipo de condução: 1/28, tensão de Operação AC (V): 200-240, consumo de energia (Max./Avg.) (W / m ²): 540/180.	metro quadrado/dia	100	R\$	675,00	R\$	67.500,00	
231	Ponto eletrônico com receptor e bateria	Ponto eletrônico com receptor de áudio e bateria utilizado pela Administração. Equipamento deve ser discreto, sem sistemas de cinto, fios ou cabos.	unidade/dia	100	R\$	225,00	R\$	22.500,00	
232	Powerplay	O equipamento deverá converter 16 entradas analógicas em 24-bit de áudio digital para ser transmitida via padrão CAT5,16 balanceadas, de alto headroom TRS com entradas de áudio, fonte de alimentação interna bivolt.	unidade/dia	100	R\$	350,00	R\$	35.000,00	
233	Projeção tipo 1	1 Projetor Epson PowerLite 2250U 5.000Lumens WUXGA, Tela para projeção 150" com pedestal, Notebook com cabos Hdmi, Splitter Hdmi, Conversor Hdmi x Sdi Tv 42" monitor e suporte para chão. Prever Cabamento e técnico.	diárias	30	R\$	400,00	R\$	12.000,00	
234	Projeção Tipo 2	1 Projetor Epson Pro L1505UH 12.000Lumens WUXGA, Notebook com cabos Hdmi, Splitter Hdmi, 4 Conversores Hdmi x Sdi (Sistema Analógico Crea) e Sdi x Hdmi, Prever cabamento e técnicos.	diárias	30	R\$	1.075,00	R\$	32.250,00	
235	Projetor de Multimídia, 12.000 Ansi Lumens	Fonte de luz laser, a tecnologia 3LCD com tecnologia avançada 4K Enhancement, e a câmera integrada que permite realizar autocalibração de imagem e ajuste de luminosidade, sendo 12.000 lumens. Fonte de luz laser - Long life technology e modo personalizado de brilho. Compatível com HDMI, ethernet e RS-232 sem um cabo e com resolução nativa 1920 x 1200 (WUXGA)	unidade/dia	45	R\$	1.235,00	R\$	55.125,00	
236	Projetor de Multimídia, 5.000 Ansi Lumens	Projetor de 5.000 lumens com imagens Widescreen Full HD de até 500"; Resolução WUXGA (1920 x 1200); Compatível com Full HD 1080p, Inovadora Tecnologia Laser. Deslocamento de lente manual. Até +50% vertical e até +20% horizontal, rede wireless integrada de alta segurança, Voltagem - Bivolt	unidade/dia	100	R\$	400,00	R\$	40.000,00	
237	Rádio Comunicador	Rádio (tipo walkie talkie similar) - com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido.	unidade/dia	100	R\$	73,00	R\$	7.300,00	
238	Refletor de LED 100watts	Instalação de iluminação utilizando refletores de LED de 100 watts temperatura de cor 6000 k.	unidade/dia	50	R\$	63,33	R\$	3.166,67	
239	Refletor de LED 30watts	Instalação de iluminação utilizando refletores de LED de 30 watts com haste para iluminação.	unidade/dia	50	R\$	63,33	R\$	3.166,67	
240	Refletor de LED 50watts	Instalação de iluminação utilizando refletores de LED de 50 watts temperatura de cor 6000 k.	unidade/dia	50	R\$	73,00	R\$	3.650,00	
241	Refletor Elipsoidal 26º F50w	Instalação de iluminação com alta definição, com ângulo de 26º e F50w.	unidade/dia	100	R\$	108,33	R\$	10.833,33	
242	Refletor par 64 de LED RGBW 3watts outdoor.	O refletor deverá conter uma carcaça tipo Opt Par ele oferecerá 54 LEDs de 3w nas cores RGBW, podendo ser facilmente controlado por mesa DMX, manual ou até mesmo pelo ritmo da música	unidade/dia	100	R\$	77,67	R\$	7.766,67	
243	Ribalta de Led Rgb	Régua de luz para iluminação em banner ou pantográfico nas cores RGB, CDM 110W de potência, com 224 lâmpadas de LED e no tamanho de aproximadamente 1,13 metros.	unidade/dia	100	R\$	108,33	R\$	10.833,33	
244	Seletor Switch Hdmi 4k 3x1	Seletor de switcher Hdmi de alta velocidade (versão 1.4b) 03 entradas para 01 saída resoluções de vídeo de até 4K 30 Hz (3840 * 2160). Suportar formatos de áudio LPCM, DOLBY AC3, DTS1.1, Direct Stream Digital. Sem distorção de áudio ou vídeo, sem atraso na transferência do sinal e com ampla compatibilidade.	unidade/dia	100	R\$	115,00	R\$	11.500,00	
245	Sistema de amplificação digital	Com processamento digital DSP, contendo: 2 Canais De Saída. Entradas: Balanceadas Eletronicamente Em Xlr. Impedância:2 Ohms, 4 Ohms E 8 Ohms, alimentação: vídeo. Painel Com Lcd A Controles E Presets. Saídas Em Terminais De Fios (Bornes) e conexões Speaker	unidade/dia	100	R\$	110,00	R\$	11.000,00	
246	Sistema de comunicação intercom	Sistema de comunicação com fio profissional, projetado para uma ampla gama de aplicações que requerem comunicação clara, confiável e de fácil operação. Possibilita a conexão de diversos aparelhos em apenas uma via de sinal, com cabos de microfone padrão XLR 3 pinos conectados em cascata. Permite que o operador fique com as mãos totalmente livres em uma comunicação full duplex (ouvindo e falando ao mesmo tempo, como em um telefone).	unidade/dia	100	R\$	140,00	R\$	14.000,00	
247	Som e Luz tipo 1	Para eventos em espaços com até 300 pessoas, contemplando sonorização composta por 03 Microfones de lapela Shure Mx 150 B/C ou Sennheiser Me 2-8, 2 Microfones Axiom Shure Ad2 Handheld Beta58 sem fio com antena Lpda, 01 Mesa de som 12 canais Yamaha/Soundcraft com efeitos e ou digital, 2 Direct Box passivo, 02 Pedestais, 02 para microfones e 01 para antena, iluminação palco com 06 Refletores Cob Led Bandor 200w Warm White Dmx, 01 Mesa de iluminação Dmx, Iluminação Cênica com 12 Refletores Par Led Rgbw 150w Dmx, 1 Mesa de iluminação Dmx Prever cabamento, estruturas treliça compatíveis com tecido preto e técnicos.	diárias	15	R\$	2.400,00	R\$	36.000,00	
248	Som e Luz tipo 2	Para eventos em auditórios, contemplando sonorização com 3 Microfones Axiom Shure Ad2 Handheld Beta58 sem fio com antena Lpda, 1 Mesa de som 12 canais Yamaha/Soundcraft com efeitos e ou digital, 2 Direct Box passivo, 1 Pedestal para antena. Iluminação de palco com 16 Refletores Cob Led Bandor 200w Warm White Dmx, 1 Mesa de iluminação Dmx, Iluminação Cênica composta por 12 Refletores Par Led Rgbw 150w Dmx, 1 Mesa de iluminação Dmx. Prever cabamento, estruturas treliça compatíveis revestidas com tecido preto e técnicos.	diárias	10	R\$	3.600,00	R\$	36.000,00	
249	Som e Luz tipo 3	Para eventos em auditórios de médio porte, contemplando sonorização com Sistema de PA com 12 Caixas Line Array D88 GSL12, Rcf TTL55A, Rcf TTL33A, Jbl Vtx V25, Jbl Vtx A12 e 12 Subraves 2x18", Sistema Side com 06 Caixas Line Array D88 GSL12, Rcf TTL55A, Rcf TTL33A, Jbl Vtx V25, Jbl Vtx A12 e 04 Subraves 2x18", 06 Microfones Axiom Shure Ad4-QBR Handheld Beta58 sem fio com 02 antenas Lpda; 2 Microfones Gooseneck Mx418D/S, 6 Microfones Lapela Shure Cw-B/C-TQG, 2 Microfones Headset Sem fio Shure Axiom Ad4-QBR Capsula Pga31, 1 Mesa de som 48 canais Yamaha/Soundcraft/Behringer digital CL5/Wing/V/Prox/S21/S31; 02 Direct Box passivo; 02 Pedestais para antena; 01 Multicabo 56 vias Iluminação Palco com 16 Refletores Cob Led Bandor 200w Warm White Dmx, 16 Refletores Par Led RGBW 150watts Dmx, 24 Moving Heads Robe Pointe 280w, 8 Moving Heads Led Robe 36x10w Zoom, 10 Ribaltas de Led 01m RGBW 12x03w, 01 Mesa de iluminação Dmx 2048 canais Iluminação Cênica com 60 Refletores Par Led Rgbw 150w Dmx, 1 Mesa de iluminação Dmx. Prever estrutura para iluminação com grid de treliça em alumínio q30 ou q50.	diárias	10	R\$	3.250,00	R\$	32.500,00	
250	Som e Luz tipo 4	Para eventos em até 3.000 pessoas, com sonorização contemplando Sistema de PA com 12 Caixas Line Array D88 GSL12, Rcf TTL55A, Rcf TTL33A, Jbl Vtx V25, Jbl Vtx A12 e 12 Subraves 2x18", Sistema Side com 06 Caixas Line Array D88 GSL12, Rcf TTL55A, Rcf TTL33A, Jbl Vtx V25, Jbl Vtx A12 e 04 Subraves 2x18", 6 Microfones Axiom Shure Ad4-QBR Handheld Beta58 sem fio com 02 antenas Lpda; 2 Microfones Gooseneck Mx418D/S, 6 Microfones Lapela Shure Cw-B/C-TQG, 2 Microfones Headset Sem fio Shure Axiom Ad4-QBR Capsula Pga31, 1 Mesa de som 48 canais Yamaha/Soundcraft/Behringer digital CL5/Wing/V/Prox/S21/S31; 2 Direct Box passivo, 2 Pedestais para antena, 1 Multicabo 56 vias Iluminação Palco composta por 16 Refletores Cob Led Bandor 200w Warm White Dmx, 16 Refletores Par Led RGBW 150watts Dmx, 24 Moving Heads Robe Pointe 280w, 8 Moving Heads Led Robe 36x10w Zoom, 10 ribaltas de Led 01m RGBW 12x03w, 1 mesa de iluminação Dmx 2048 canais Iluminação Cênica com 60 Refletores Par Led Rgbw 150w Dmx, 1 Mesa de iluminação Dmx. Prever estrutura para iluminação com grid de treliça em alumínio q30 ou q50. Prever cabamento e técnicos.	diárias	10	R\$	7.750,00	R\$	77.500,00	
251	Tela Monitor Lcd	Tela Monitor LCD até 10 polegadas, com 2 Entradas de vídeo, colorida, para retorno de vídeo para uso na mesa diretora.	unidade/dia	50	R\$	135,00	R\$	6.750,00	
252	Tela para projeção 200"	Tela com capacidade de 200 polegadas, com estruturas de Box Truss e acabamento laterais.	unidade/dia	40	R\$	350,00	R\$	14.000,00	
253	Tela Retrátil Elétrica para projeção 120"	Tela retrátil com capacidade de 120" Altura:170 cm x largura 231 cm, contemplando suportes e instalação.	unidade/dia	40	R\$	95,00	R\$	3.800,00	
254	Teleprompter estúdio	Com ajuste de distância e altura, para uma leitura de até 6 metros aproximadamente. Monitor LCD de 15 x 19 " com opção de espelhamento fixo e alto brilho. Vidro polarizado ultra transparente, divisor de feixe 70/30 e alta precisão para uma qualidade de transmissão de imagem e suporte/base para câmera.	unidade/dia	30	R\$	275,00	R\$	8.250,00	
255	Teleprompter Presidencial (Púlpito)	Monitores de LED de 19", Hastes em acrílico com regulagem de altura e ângulo, Cristais anti reflexivo, Software que possibilita utilização de várias cores e diversos caracteres e Notebooks que possibilita Backup on-line.	unidade/dia	30	R\$	325,00	R\$	9.750,00	
256	TV Smart 86"	Equipamento com tecnologia 4K, 86 polegadas, com entrada HDMI - USB, com o cabos necessários, com suporte ou pedestal.	unidade/dia	100	R\$	275,00	R\$	27.500,00	
257	TV Smart Led	TV com 42 ou 43 " com entrada USB, suportando formatos AVI, MP4, MPG, VOG, MKV, receptor digital, bivolt, com suporte.	unidade/dia	100	R\$	190,00	R\$	19.000,00	
258	Vídeo Wall	Equipamento com 47" borderless, com processador de vídeo, com entradas HDMI, DVLYGA, resolução 1920x1080, que possibilite montagem em conjunto em diversos formatos.	unidade/dia	70	R\$	275,00	R\$	19.250,00	
CAT TRANSPORTE									
Devem contemplar seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros									
259	Micro-ônibus executivo	Com motorista habilitado de acordo com a categoria pertinente à condução do veículo, com aparelho celular, direção hidráulica, combustível, ar-condicionado. Veículo com seguro. Diária de 10 horas ou 300km. Podendo ser interestadual. O transporte poderá ser solicitado com adaptações para portadores de necessidades especiais.	diária	15	R\$	1.400,00	R\$	21.000,00	
260	Ônibus executivo	Com motorista habilitado de acordo com a categoria pertinente à condução do veículo, com aparelho celular, direção hidráulica, combustível, ar-condicionado. Veículo com seguro. Diária de 10 horas ou 300km. Sistema de sonorização. Podendo ser interestadual.	diária	15	R\$	1.975,00	R\$	29.625,00	
261	Transporte de materiais - aéreo	Transporte de materiais, equipamentos ou insumos de eventos com participação do Crea-SP em âmbito nacional por meio aéreo interestadual, com franquia de até 1.000 quilos por trajeto. A entrega do material deverá ocorrer no prazo de 01 dia útil após a retirada dos materiais, nos locais indicados pelo Conselho. Prever embalagens e serviço de retirada e entrega nos endereços dos remetentes e destinos.	unidade	10	R\$	4.500,00	R\$	45.000,00	
262	Transporte de materiais - rodoviário	Transporte de materiais, equipamentos ou insumos de eventos com participação do Crea-SP em âmbito nacional com franquia de até 3.000 quilos por trajeto em âmbito nacional. A entrega do material deverá ocorrer no prazo de 01 dia útil após a retirada dos materiais, nos locais indicados pelo Conselho. Prever embalagens e serviço de retirada e entrega nos endereços dos remetentes e destinos.	km	5000	R\$	32,50	R\$	162.500,00	
263	Van executiva	Com motorista habilitado de acordo com a categoria pertinente à condução do veículo, com aparelho celular, direção hidráulica, combustível, ar-condicionado. Veículo com seguro. Diária de 10 horas ou 300km. Podendo ser interestadual. O transporte poderá ser solicitado com adaptações para portadores de necessidades especiais.	diária	10	R\$	1.000,00	R\$	10.000,00	
264	Veículo executivo	Com motorista habilitado de acordo com a categoria pertinente à condução do veículo, com aparelho celular, direção hidráulica, combustível, ar-condicionado. Veículo com seguro. Diária de 10 horas ou 300km. Podendo ser interestadual.	diária	30	R\$	525,00	R\$	15.750,00	
VALORES TOTAIS						R\$	15.650.287,83	R\$	15.650.287,83